



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.804

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001509,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de abril de 2026, ALAÍNA BASTOS DA SILVA, CPF nº ***.251.065-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado JOÃO FELIPE FERRADO MELO FERNANDES, CPF nº ***.364.341-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631769

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037006112,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de junho de 2026, ANNA LETÍCIA GOMES DE AZEVEDO, CPF nº ***.335.003-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631770

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001624,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 4 de maio de 2026, EDVÂNIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.864.864-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631772

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037005921,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FÁBIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.310.841-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631773

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202600013000851, em especial a requisição contida no Ofício nº 221/2026/PRES, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:



Art. 1º Fica cedido o servidor FERDINANDO MILHOMEM CIRQUEIRA, CPF nº ***.349.271-**, Técnico em Gestão Pública da Secretaria de Estado da Administração, ora lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por um ano, a partir do efetivo exercício no Tribunal cessionário, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631774

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037005860,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JONAS VIEIRA, CPF nº ***.985.701-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631775

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001630,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 29 de maio de 2026, JUAN DMARCO SOUSA BORGES, CPF nº ***.649.171-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada CHRYSTIELE SANTOS SERPA, CPF nº ***.026.591-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631776

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037005932,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 8 de junho de 2026, JULIA VICTÓRIA MATOS, CPF nº ***.096.661-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada KETHELEN DE OLIVEIRA, CPF nº ***.338.251-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631777

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037005970,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de maio de 2026, LEONARDO WILLIAMS BEZERRA ALVES, CPF nº ***.697.411-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



- LAP, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Fica exonerado, a pedido, a partir de 12 de maio de 2026, JAIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.794.531-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631778

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001629,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2026, LOYS BRENDA TEIXEIRA BARBOSA, CPF nº ***.676.811-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada SUIANY MAYARA VIEIRA DAMASCENO, CPF nº ***.526.701-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631779

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001583,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de junho de 2026, MARIA EDUARDA DA CRUZ DE SOUZA, CPF nº ***.315.481-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada YASMIN OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº ***.536.911-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631780

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037005890,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIA FERNANDA FARINHA VAZ, CPF nº ***.747.831-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631781

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037005922,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIZETE KERNMERICH VORPAGEL, CPF nº ***.433.221-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631782

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001516,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MICHELE GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.424.531-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.



Art. 2º Fica nomeado MANOEL ROSA DA SILVA, CPF nº ***.078.801-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, com lotação no DETRAN.

Art. 3º Fica nomeada ANNA VICTORIA DE ARAÚJO MELO, CPF nº ***.989.441-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, com lotação no DETRAN.

Art. 4º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de maio de 2026, DAVID GOMES FARIAS PEDROSA, CPF nº ***.413.141-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da SEAD.

Art. 5º Fica nomeado GUILHERME AUGUSTO BORGES PIO, CPF nº ***.324.661-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da SEAD, com lotação no DETRAN.

Art. 6º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º, 2º, 3º e 5º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631783

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 78, § 1º, alínea "c", itens 11 e 12, da Lei nº 11.416, de 5 de fevereiro de 1991, no art. 7º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e em atenção ao Processo nº 202618037006085,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o Coronel RAPHAEL DE SIQUEIRA JUNQUEIRA, CPF nº ***.541.431-**, do Corpo de Bombeiros Militar, à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para ocupar o cargo em comissão de Assessor "A9", até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631784

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037005931,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 2º do Decreto de 31 de maio de 2026 (Protocolo nº 627112), publicado na página 21 do Diário Oficial nº 24.790, do dia 1º de junho do mesmo ano, apenas na parte que nomeou REGIANY XAVIER PINHEIRO, CPF nº ***.209.061-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse.

Art. 2º Fica nomeada ANNA RAFAELA GONÇALVES GOUVEIA, CPF nº ***.712.211-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de maio de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631785

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001544,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 18 de maio de 2026, RHAYZA FORTUNATO PEREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.929.231-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado GUILHERME GONÇALVES MENDONÇA, CPF nº ***.485.491-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da SEAD, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631786

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037005712,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de março de 2026, ROSÂNGELA RODRIGUES DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.276.221-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Fica nomeada VALÉRIA VIEIRA BORGES BATISTA, CPF nº ***.333.171-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631787

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001517,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 8 de abril de 2026, VIRGÍNIA RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.579.281-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado PAULO HENRIQUE LINO COSTA TAPUIA, CPF nº ***.252.581-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631788

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600005015743,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de abril de 2026, WISLEY SANTOS ARAUJO, CPF nº ***.081.368-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631789

Referência: Processo nº 202600010031636
Interessado(a): DANIELA MEDEIROS MILHOMEM CARDOSO
Assunto: **Dispensa para participação em capacitação no exterior.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 607/2026/CASA CIVIL

Conclusivamente, tenho em vista o que consta dos autos e o fundamento do art. 175 da Lei nº 20.756, de 2020, combinado com os arts. 9º, inciso III, 64 e 65 do Decreto nº 9.738, de 2020, resolvo autorizar o afastamento solicitado pela servidora DANIELA MEDEIROS MILHOMEM CARDOSO, CPF nº ***.689.001-**, titular do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SES, para ausentar-se do país, bem como o correspondente ao deslocamento, ou seja, de 22 a 28 de junho de 2026, a fim de participar do evento de capacitação denominado *V Cice Latam - Curso Internacional Cirurgia Endoscópica*, em Puebla, no México, com a dispensa de expediente, sem prejuízo à sua remuneração. O certificado de participação no curso referenciado deverá ser juntado ao processo, como dispõe o inciso I do art. 65 do decreto em referência. Assim, encaminhe-se o processo à SES para conhecimento e cientificação da parte interessada.

Goiânia, 19 de junho de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631742

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 802, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600013001482, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora SUZZAN SHARON ALVES XAVIER, CPF nº ***.316.761-**, Gestor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Município de Aparecida de Goiânia/GO, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nível DS-1, de 1º de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 631767

PORTARIA Nº 809, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202600003007050, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 21 de maio de 2026 (Protocolo nº 626829), publicado nas páginas 6 e 7 do Diário Oficial nº 24.790, do dia 1º de junho do mesmo ano, apenas na parte que exonerou LARA AUGUSTA PAGOTTO MENDONÇA, CPF nº ***.832.481-**, do cargo em comissão de Assessor "A2", da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para considerar a partir de 1º de junho de 2026 essa exoneração, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 631768



SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 35/2025 - SGG**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ nº 30.199.011/0001-03.

Objeto do Contrato: Fornecimento de coroa de flores para suprir as demandas da Superintendência de Relações Públicas da SGG.
Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Valor do Aditivo: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 18/06/2026 a 01/07/2026.

Data de assinatura: 17/06/2026.

Processo SEI nº: 202518037006287 / Contratação SISLOG nº 114326.

Protocolo 631732

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 202600005001851

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO METO E VERSO, CNPJ nº 20.321.853/001-32

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 268/2026.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Cláusula Primeira - DO OBJETO, para atualização da descrição do objeto da parceria, que passa a consistir no apoio à realização da 10ª Festa do Milho dos Amigos Feirantes, a ser realizada em 22 de junho de 2026, no Município de Aparecida de Goiânia/GO, mediante contratação de coordenação executiva e fornecimento gratuito de alimentos típicos à base de milho ao público participante, conforme Plano de Trabalho atualizado constante dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 43, inciso II, alínea "b", do Decreto Federal nº 8.726/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho 2026.

SIGNATÁRIO: Armando Vergílio dos Santos Júnior, Secretário de Estado de Relações Institucionais.

Protocolo 631748

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 185/2026**

PROCESSO Nº 202600005002099

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO HEBROM, inscrito no CNPJ sob o nº 34.665.154/0001-14

Objeto do Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº 185/2026, para inclusão de disposições relativas à inalienabilidade, à restrição administrativa e às condições de utilização de veículo adquirido com recursos da parceria, bem como às hipóteses de reversão do bem ao patrimônio público, nos termos da legislação aplicável.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, PELA SERINT; JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO, PELA SIC; E DENISE DE OLIVEIRA RESENDE, PELA OSC.

Protocolo 631683

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 320/2026

PROCESSO Nº: 202600005010283

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE JARAGUÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.700.748/0001-49

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para FOMENTO À CULTURA MUSICAL: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA LIRA JARAGUENSE, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631685

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 184/2026

PROCESSO Nº: 202600005003050

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.186.708/0001-04

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto APOIO À CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DA 105ª FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO, NOS DIAS 21 E 23 DE JUNHO DE 2026, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631687

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 322/2026

PROCESSO Nº: 202600005002595

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.678.235/0001-56,

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES, MEDIANTE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, PAGAMENTO DE DESPESAS ESSENCIAIS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (AULAS DE JIU-JITSU), em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631689

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 80/2026

PROCESSO Nº: 202600042004543

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: Município de Bom Jardim de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.186.708/0001-04.

OBJETO: Veículo SUV 1.3 FIAT FASTBACK LIMITED EDITION TURBO 270, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do



Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 149.500,00. (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631690

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 81/2026

PROCESSO Nº: 202600042005032

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: Município de Piracanjuba, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95.

OBJETO: Veículo Trator Agrícola 75CV, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 123.200,00. (cento e vinte e três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631693

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 82/2026

PROCESSO Nº: 202600042005075

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: Município de Montes Claros, inscrito no CNPJ sob o nº 01.767.722/0001-39.

OBJETO: Veículo Trator Agrícola 75CV, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 123.200,00. (cento e vinte e três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631694

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 83/2026

PROCESSO Nº: 202600042005222

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: Município de São Domingos, inscrito no CNPJ sob o nº 01.068.014/0001-00.

OBJETO: Veículo Trator Agrícola 75CV, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 123.200,00. (cento e vinte e três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631695

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 84/2026

PROCESSO Nº: 202600042005466

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: Município de Cocalzinho de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 36.985.463/0001-05.

OBJETO: Veículo Trator Agrícola 75CV, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante

especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 123.200,00. (cento e vinte e três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631697

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 85/2026

PROCESSO Nº: 202600042007565

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: Município de Rialma, inscrito no CNPJ sob o nº 01.135.904/0001-97.

OBJETO: Veículo Trator Agrícola 75CV, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 123.200,00. (cento e vinte e três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631699

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 86/2026

PROCESSO Nº: 202600042005385

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: Município de Santo Antônio do Descoberto, inscrito no CNPJ sob o nº 00.097.857/0001-71.

OBJETO: 4 (quatro) Veículos Trator Agrícola 75CV, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 492.800,00. (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631701

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 87/2026

PROCESSO Nº: 202600042008917

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: Município de Santa Rita do Novo Destino, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.756/0001-54.

OBJETO: Veículo Chevrolet ONIX 1.0 FLEX, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 91.500,00. (noventa e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631702

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 88/2026

PROCESSO Nº: 202600042005033

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: Município de Piracanjuba, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.756/0001-54.

OBJETO: Roçadeira agrícola AT-8160 S2, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.
VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 11.100,00. (onze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631703

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 89/2026

PROCESSO Nº: 202600042005236
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
DONATÁRIO: Município de Mambá, inscrito no CNPJ sob o nº 01.740.463/0001-52.
OBJETO: Roçadeira agrícola AT-8160 S2, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.
VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 11.100,00. (onze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631706

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 90/2026

PROCESSO Nº: 202600042005245
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
DONATÁRIO: Município de Goianópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 02.506.012/0001-18.
OBJETO: Roçadeira agrícola AT-8160 S2, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.
VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 11.100,00. (onze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631707

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 91/2026

PROCESSO Nº: 202600042005497
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
DONATÁRIO: Município de Corumbaba, inscrito no CNPJ sob o nº 01.302.603/0001-00.
OBJETO: Roçadeira agrícola AT-8160 S2, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.
VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 11.100,00. (onze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631708

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 92/2026

PROCESSO Nº: 202600042007009
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
DONATÁRIO: Município de Araguapaz, inscrito no CNPJ sob o nº 00.163.147/0001-00.
OBJETO: Roçadeira agrícola AT-8160 S2, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.
VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 11.100,00. (onze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631709

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 93/2026

PROCESSO Nº: 202600042008927
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
DONATÁRIO: Município de Diorama, inscrito no CNPJ sob o nº 01.335.363/0001-40.

OBJETO: Roçadeira agrícola AT-8160 S2, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.
VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 11.100,00. (onze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631712

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 94/2026

PROCESSO Nº: 202600042009375
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
DONATÁRIO: Município de Montividiu do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 25.005.166/0001-21.

OBJETO: Roçadeira agrícola AT-8160 S2, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019.
VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 11.100,00. (onze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 631716

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 286/2026

PROCESSO Nº: 202600005009073
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ACACSELI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA, SAÚDE, SOCIAL, ESPORTE E INFRAESTRUTURA DE NOVA ROMA E REGIÃO DO NORDESTE GOIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.798.212/0001-05

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631743

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 182/2026

PROCESSO Nº: 202600005002572
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.990/0001-48

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto APOIO À CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA OS DIAS 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 73º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631744

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 312/2026

PROCESSO Nº: 202600005010105
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.118.381/0001-57
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À CONTINUIDADE DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE MÃES ATÍPICAS E SEUS FILHOS COM TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO, POR MEIO DA OFERTA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E APOIO ALIMENTAR, VISANDO PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631746

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 185/2026

PROCESSO Nº: 202600042004565
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.024.933/0001-44.
OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO RALLY DE BOIAS 2026 A SER REALIZADOS EM ITAPIRAPUÃ/GO NOS DIAS 26 A 28 DE JUNHO DE 2026, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631747

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 326/2026

PROCESSO Nº: 202600005001856
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: NIQUELÂNDIA ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.043/0001-80
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO TRONEIO INTERNO E REGIONAL - NIQUELÂNDIA ESPORTE CLUBE/COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DA CATEGORIA DE BASE SUB-17 E SUB-20 PARA PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES REGIONAIS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631749

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 326/2026

PROCESSO Nº: 202600005002755
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC /GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LOJA MACONICA LAFAYETE TEIXEIRA FRANCA Nº 56, inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.955/0001-18.
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AMPLIAÇÃO DA LOJA MAÇONICA LAFAYETE TEIXEIRA FRANCA Nº 56, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA TERMOACÚSTICA, EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EXECUTIVO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ R\$ 100.357,28 (cem mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631751

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 309/2026

PROCESSO Nº: 202600005001276
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA JOANA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.299/0001-04
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DE ALUGUEL E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631754

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 318/2026

PROCESSO Nº: 202600005002631
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR AO PRÓXIMO - AMPARO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.234.0001-62
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para EXECUÇÃO E APOIO AOS PROJETOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO AMPARO MEDIANTE CUSTEIO DE PESSOAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631755

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 319/2026

PROCESSO Nº: 202600005009116
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COOPERAR + AÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.784.954/0001-38
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM NÚCLEO DE FUTEBOL DO PROJETO GERAÇÃO DE CAMPEÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 631756

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
13/2024-SECAMI

PROCESSO: 202300005029514. Contratação SISLOG nº 103064.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ: 37.261/757/0001-49.
CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ: 03.817.702/0001-50.

OBJETO: a readequação da distribuição dos saldos financeiros entre as naturezas de despesa originalmente previstas no contrato, sem alteração do valor global pactuado, preservando-se integralmente o equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido, visando à continuidade da prestação dos serviços de intermediação, implantação, operacionalização e gerenciamento de sistema para manutenções preventivas e corretivas, incluindo toda mão de obra necessária, o fornecimento de peças, acessórios, óleos, graxas, manuais técnicos de manutenção, catálogos de peças, equipamentos e ferramental aeronáutico, serviço de atualização de cartões dos GPS/GNSS e tablets da frota de aeronaves da Superintendência do Serviço Aéreo - SAEG.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.874.864,90 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 631734

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 030/2023- SEAD

Processo: 202300005004644

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 42.422.253/0001-01

Objeto: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto o reajuste do Contrato nº 030/2023, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE, conforme Índice de Preços ao Consumidor (ICTI/ÍPEA) de 5,26345%, referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025.

Valor da Apostila: R\$ 4.017,36 (quatro mil e dezessete reais e trinta e seis centavos)

Data da Assinatura: 19/06/2026

Assina Pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Protocolo 631704

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026.1801.001.00010

PROCESSO: 202600005007818;

OBJETO: 7 inscrições para o "Curso "Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017"", realizado presencialmente nos dias 17e18 de junho de 2026, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula;

VALOR TOTAL: R\$ 34.629,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais); CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, CNPJ 02.476.034/0001-82;

CONTRATADA: Grupo Orzil - Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 21.545.863/0001-14; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1801.04.122.1025.2437.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.86; FONTE DE RECURSO: 15000100;

RATIFICADO por: Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, em 16/06/2026.

Protocolo 631530

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 616/2026 - SEMAD PROCESSO INÁ Nº PR - 03651/2025 - Auto de Infração nº AI-Nz5tXcDB4bhpdpF5F; PROCESSO INÁ Nº PR - 03651/2025 - Auto de Infração nº AI-ED5HSaRPG23OMKtP; PROCESSO INÁ Nº PR - 03651/2025 - Auto de Infração nº AI-dP2agbdBMzoDVEZg; PROCESSO INÁ Nº PR - 03651/2025 - Auto de Infração nº AI-nfOMGVPCheEgoNvx; PROCESSO INÁ Nº PR - 03651/2025 - Auto de Infração nº AIMIIT0Cp4Akwrnw0; PROCESSO INÁ Nº PR - 03651/2025 - Auto de Infração nº AI-T-zEUqrueKDIIBdpG; PROCESSO INÁ Nº PR - 03651/2025 - Auto de Infração nº AI-v9iyxPja73wdzek6. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AINz5tXcDB4bhpdpF5F, Auto de Infração nº AI-ED5HSaRPG23OMKtP, Auto de Infração nº AIdP2agbdBMzoDVEZg, Auto de Infração nº AI-nfOMGVPCheEgoNvx, Auto de Infração nº AIMIIT0Cp4Akwrnw0, Auto de Infração nº AITzEUqrueKDIIBdpG e Auto de Infração nº AI-v9iyxPja73wdzek6. Promitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS - CPF nº: ***.730.851-**. Valor do TCACM: R\$ 57.312,38 (cinquenta e sete mil trezentos e doze reais e trinta e oito centavos). Valor da conversão: R\$ 24.181,70 (vinte e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1221/2025 - SEMAD PROCESSO INÁ nº PR - 00709/2025: Auto de Infração AI-ibGoiJUNTY8Jln39e; PROCESSO INÁ nº PR - 00709/2025: Termo de Embargo EMB-v4CjKnjGkQ87i67Y; PROCESSO INÁ nº PR - 00709/2025: Auto de Infração AI-qTzVuhAZbwstBJEi; PROCESSO INÁ nº PR - 00709/2025: Termo de Embargo EMB-u9VadT2Em1xZ9I06. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlibGoiJUNTY8Jln39e, Termo de Embargo EMB-v4CjKnjGkQ87i67Y, Auto de Infração AI-qTzVuhAZbwstBJEi e Termo de Embargo EMB-u9VadT2Em1xZ9I06. Promitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ALDIR RODOLFO DE CARVALHO - CPF nº: ***.946.931-**. Valor do TCACM: R\$ 14.017,50 (quatorze mil e dezessete reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 17/2026 - SEMAD PROCESSO INÁ nº PR - 00308/2025: AI-3OL2A0ykTJHCmGk6; PROCESSO INÁ nº PR - 00308/2025: EMB-WTjifJrNbnWGHfK; PROCESSO INÁ nº PR - 00308/2025: AI-A0bDG950BR5BWpnC; PROCESSO INÁ nº PR - 00308/2025: EMB-uyk2DchusR05VDAE; PROCESSO INÁ nº PR - 00308/2025: AI-WIBydqkA5IHV7sI0; PROCESSO INÁ nº PR - 00308/2025: EMB-I3ZJM946QHUVICWP; PROCESSO INÁ nº PR - 00308/2025: AI-2R9iRKBXR8RzprDr. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AI-3OL2A0ykTJHCmGk6, EMBWTjifJrNbnWGHfK,



AI-A0bDg950BR5BWpnC, EMB-uyk2DchusR05VDAE, AI-WIByDqkA5IHV7sI0, EMBI32JM946QHUVICWP e AI-2R9iRKBXR8RzprDr. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MANOEL JUVENCIO DE FARIA - CPF n.º: ***.570.651 -** Valor do TCACM: R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais). Valor da conversão: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1109 /2026 - SEMAD PROCESSO INÁ Nº PR - 00141/2025: Auto de Infração - AI-xqC23mBQIloeMUsG. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlxqC23mBQIloeMUsG. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: AGRO PECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA - CNPJ nº 47.207.899/0001-81. Valor do TCACM: R\$ 254.727,49 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). Valor da conversão: R\$ 101.890,99 (cento e um mil oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Valor do projeto de conversão: R\$ 101.890,99 (cento e um mil oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 101.890,99 (cento e um mil oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 806/2026 - SEMAD PROCESSO INÁ Nº PR - 01862/2024: Auto de Infração AI-KlvQu8PY7lv0HGe9; PROCESSO INÁ Nº PR - 01862/2024: Termo de Embargo EMB-5r5pU5HIZIFmBV0Q; PROCESSO INÁ Nº PR - 01862/2024: Auto de Infração AI-MiNGF4q8ycjhQmzr; PROCESSO INÁ Nº PR - 01862/2024: Termo de Embargo EMB-aP05gKPKf58lh1f5; PROCESSO INÁ Nº PR - 01862/2024: Auto de Infração AI-brfvH4ndLHMzKrEW; PROCESSO INÁ Nº PR-01862/2024: Termo de Embargo EMB-RkOby46b82yylrNT. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIKlvQu8PY7lv0HGe9, Termo de Embargo EMB-5r5pU5HIZIFmBV0Q, Auto de Infração AI-MiNGF4q8ycjhQmzr, Termo de Embargo EMB-aP05gKPKf58lh1f5, Auto de Infração AI-brfvH4ndLHMzKrEW e Termo de Embargo EMBRkOby46b82yylrNT. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Hegno Flávio Gomes Tavares - CPF ***.428.441-** Valor do TCACM: R\$ 30.025,00 (trinta mil e vinte e cinco reais). Valor da conversão: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 754/2026 - SEMAD PROCESSO INÁ Nº PR - 00764/2024: Auto de Infração: AI-TNb4RUrhEmVcBms; PROCESSO INÁ Nº PR - 00764/2024: Termo de Embargo: EMB-c7AdqVqQwz3tR26T; PROCESSO INÁ Nº PR - 00764/2024: Auto de Infração: AI-OuJ6UACk8096ASpS; PROCESSO INÁ Nº PR - 00764/2024: Termo de Embargo: EMB-ilnRCINrOI2MoBLK; PROCESSO INÁ Nº PR - 00764/2024: Auto de Infração: AI-xLo6iJLrIzWskUgM; PROCESSO INÁ Nº PR - 00764/2024: Termo de Embargo: EMB-gFWqVdOC4yj7kwNh. Objeto: Termo de Compromisso

Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AITNb4RUrhEmVcBms, Termo de Embargo: EMB-c7AdqVqQwz3tR26T, Auto de Infração: AI-OuJ6UACk8096ASpS, Termo de Embargo: EMB-ilnRCINrOI2MoBLK, Auto de Infração: AI-xLo6iJLrIzWskUgM e Termo de Embargo: EMB-gFWqVdOC4yj7kwNh. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ANTÔNIO CARLOS LOPES - CPF nº ***.655.924-** Valor do TCACM: R\$ 51.908,48 (cinquenta e um mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Valor da conversão: R\$ 23.502,03 (vinte e três mil quinhentos e dois reais e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1764/2025 - SEMAD PROCESSO INÁ Nº PR - 00597/2024: Auto de Infração nº AI-F7mvDkBhvS6j4xc2; PROCESSO INÁ Nº PR - 00597/2024: Termo de Embargo nº EMB-9FfQHxb3Vxuv3zc. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIF7mvDkBhvS6j4xc2 e Termo de Embargo nº EMB-9FfQHxb3Vxuv3zc. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Ilson José Tristão - CPF n.º: ***.145.496 -**. Valor do TCACM: R\$ 41.339,82 (quarenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Valor da conversão: R\$ 16.535,92 (dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 826/2026 - SEMAD PROCESSO INÁ Nº PR - 00273/2024: Auto de Infração - AI-v4ZrVIQGIJmXg4Ov; PROCESSO INÁ Nº PR - 00273/2024: Termo de Embargo - EMB-7kxwxRRDHom6Uhog; PROCESSO INÁ Nº PR - 00273/2024: Auto de Infração - AI-hHDCLK9gqzBcNm5d; PROCESSO INÁ Nº PR - 00273/2024: Termo de Embargo - EMB-9nSHwivbPFCQ9xUn; PROCESSO INÁ Nº PR - 00273/2024: Auto de Infração - AI-o1muPwgy79s4u0ef; PROCESSO INÁ Nº PR - 00273/2024: Termo de Embargo - EMB-B-JRGDAQpO39QIAM5v. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - Alv4ZrVIQGIJmXg4Ov, Termo de Embargo - EMB-7kxwxRRDHom6Uhog, Auto de Infração - AIhHDCLK9gqzBcNm5d, Termo de Embargo - EMB-9nSHwivbPFCQ9xUn, Auto de Infração - AI-o1muPwgy79s4u0ef e Termo de Embargo - EMB-JRGDAQpO39QIAM5v. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: EVA DA SILVEIRA - CPF nº ***.266.721-** Valor do TCACM: R\$ 92.140,96 (noventa e dois mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 36.856,39 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Valor do projeto de conversão: R\$ 36.878,00 (Trinta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 653/2026 - SEMAD PROCESSO INÁ Nº PR - 04086/2025: Auto de Infração AI-bE21zXaxTkVqe45; PROCESSO



INÃ nº PR - 04086/2025: Auto de Infração Al-ZaYA7O1cd1rikn37. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlBE21zXaxTkVqe45 e Auto de Infração Al-ZaYA7O1cd1rikn37. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Sebastião Caitano Maia - CPF ***.512.821-**. Valor do TCACM: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Valor da conversão: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 823/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ nº PR - 02567/2025: Auto de Infração: Al-1J5AoHj9TJcjel0S; PROCESSO INÃ nº PR - 02567/2025: Termo de Embargo: EMB-TQPYg7JbP6uhm1YD; PROCESSO INÃ nº PR - 02567/2025: Auto de Infração: Al-sVjpaDAPkQwDhmUT. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: Al1J5AoHj9TJcjel0S, Termo de Embargo: EMB-TQPYg7JbP6uhm1Yd e Auto de Infração: Al-sVjpaDAPkQwDhmUT. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: GABRIEL ABDALLA CONRADO - CPF nº: ***.049.088-**. Valor do TCACM: R\$ 1.953,90 (mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Valor da conversão: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1146/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº: PR - 01911/2024 - Auto de Infração nº Al-J3U0AMEMUAXCHFWE; PROCESSO INÃ Nº: PR - 01911/2024 - Termo de Embargo Nº EMB-Afie1VYEOo9QMOXU. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AlJ3U0AMEMUAXCHFWE e Termo de Embargo Nº EMB-Afie1VYEOo9QMOXU. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: SIMÃO ALVES CAMPOS - CPF ***.043.231-**. Valor do TCACM: R\$ 16.025,36 (dezesesseis mil e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 6.410,15 (seis mil quatrocentos e dez reais e quinze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 690/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ nº PR - 01361/2024: Auto de Infração - Al-fKQIXaGflq9DHqU8; PROCESSO INÃ nº PR - 01361/2024: Termo de Embargo - EMB-ZFAWGOMyEiYosvzB; PROCESSO INÃ nº PR - 01361/2024: Auto de Infração - Al-cwQk8qKLqxqmt2HJ; PROCESSO INÃ nº PR - 01361/2024: Termo de Embargo - EMB-7KJxVC4fGEaWhwdN. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlfKQIXaGflq9DHqU8, Termo de Embargo - EMB-ZFAWGOMyEiYosvzB, Auto de Infração - Al-cwQk8qKLqxqmt2HJ e Termo de Embargo - EMB-7KJxVC4fGEaWhwdN. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: BARREIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ nº 45.249.740/0001-02. Valor do TCACM: R\$ 206.075,33 (duzentos e seis mil e setenta e cinco reais e trinta e

três centavos). Valor da conversão: R\$ 82.430,13 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 120/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ nº PR - 01387/2025: Auto de Infração Al-2Pal7rIMKba8PfqF. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração Al2Pal7rIMKba8PfqF. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: São João SJ Materiais para Construção LTDA - CNPJ nº: 38.499.035/0001-90. Valor do TCACM: R\$ 4.564,80 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor da conversão: R\$ 4.564,80 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 192/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ nº PR - 01758/2024: Auto de Infração - Al-wMhBuMyUAICRNam8; PROCESSO INÃ nº PR - 01758/2024: Termo de Embargo - EMB-3SBcvkpfCry2Ovq1; PROCESSO INÃ nº PR - 01758/2024: Auto de Infração - Al-R5LoPmZcdsxYnXvw; PROCESSO INÃ nº PR - 01758/2024: Termo de Embargo - EMB-Is87OGXL03yhQnXf; PROCESSO INÃ nº PR - 01759/2024: Auto de Infração - Al-ZygnFdpUoCxBaOz; PROCESSO INÃ nº PR - 01759/2024: Termo de Embargo - EMB-IH31TQoBqGUJGfnC. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlwMhBuMyUAICRNam8, Termo de Embargo - EMB-3SBcvkpfCry2Ovq1, Auto de Infração - Al-R5LoPmZcdsxYnXvw, Termo de Embargo - EMB-Is87OGXL03yhQnXf, Auto de Infração - Al-ZygnFdpUoCxBaOz e Termo de Embargo - EMB-IH31TQoBqGUJGfnC. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: HILDETH CARDOSO FILHO - CPF nº: ***.781.601-**. Valor do TCACM: R\$ 17.339,12 (dezesete mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos). Valor da conversão: R\$ 10.085,66 (dez mil e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 259/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ nº PR - 00255/2024: Auto de Infração NX40IqQQ0k4DqPd; PROCESSO INÃ nº PR - 00255/2024: Termo de Embargo pM3fevLHpDjUt4HD. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração NX40IqQQ0k4DqPd e Termo de Embargo pM3fevLHpDjUt4HD. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JOÃO DE OLIVEIRA FLORES - CPF nº: ***.880.691-**. Valor do TCACM: R\$ 74.303,46 (setenta e quatro mil trezentos e três reais e quarenta e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 29.721,38 (vinte e nove mil setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da



Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 631548

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 13/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202100017013456 - SGA nº 4171/2021 - Auto de Infração nº 0116, Série - Especial;
PROCESSO SEI nº 202100017013456 - SGA nº 4171/2021 - Termo de Embargo nº 003299, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0116, Série - Especial e Termo de Embargo nº 003299, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: VALDENOR RIBEIRO PAIVA, CPF nº 197.314.421-20.

Valor do TCACM: R\$ 14.488,06 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 5.937,26 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 5.960,42 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 5.464,76 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 462/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202300017007977: Auto de Infração nº 2875, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2875, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: POSTO RIO VERDAO PETROLEO E DERIVADO EIRELI - CNPJ nº 28.454.427/0001-89.

Valor do TCACM: R\$ 28.152,66 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 11.751,29 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 631649

Aviso de Pregão Eletrônico 08/2026

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 08/2026 menor preço por LOTE, contratação SISLOG nº 117416, Processo nº 202500005037207, cujo o objeto é **Contratação de serviços de outsourcing de impressão**. Valor Estimado: R\$ 597.645,30. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontram-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 07/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília)

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 631643

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 27 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima **IRINEU DE ARAUJO GARCIA**, inscrito no **CPF nº XXX.346.551-XX**, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 3199/2026/SEDUC/SUPVF**, constante no **Processo nº 202500006070846**, que tem por objeto averiguar interrupção do exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente, o que configurou abandono de cargo.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Isaura Cristina de Carvalho
- Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
- Gerente de Direitos e Vantagens

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens
Quinta Avenida, QD.71, nº 212 - Setor Leste Vila Nova
CEP: 74 643-030 - Goiânia - GO.

Protocolo 631635

PORTARIA SEDUC Nº 3972, DE 18 DE junho DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria que especifica, que concedeu progressão por merecimento aos servidores nela consignados e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202600006032810, e nos termos do Art. 13, incisos I e II, da Lei nº 13.910 de 25 de setembro de 2001, regulamentada e alterada pela Lei nº 14.940, de 15 de setembro de 2004,

RESOLVE,

Art. 1º **RETIFICAR**, mantendo todos os demais termos, a Portaria Nº 2569, de 13 de julho de 2021, desta Secretaria de Estado da Educação, constante dos autos do processo nº 202100006044638, que concedeu progressão horizontal aos servidores administrativos nela consignados, apenas quanto às referências funcionais dos respectivos cargos do quadro geral, que integram o ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data consignada na portaria ora retificada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Onde se lê	Leia-se
LETRA ATUAL ou LETRA A TRANSPOR REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL ou REFERÊNCIA FUNCIONAL A PROGREDIR	LETRA ATUAL ou LETRA A TRANSPOR REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL ou REFERÊNCIA FUNCIONAL A PROGREDIR
H-I	H
I-I	I
J-I	J

Protocolo 631486

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3969, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **LEDINA MARIA DE JESUS TAVARES**, CPF nº ***.441.391-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "B", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "B", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "B-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 631600

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3970, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARIA HILDA MASCARENHAS DA SILVA**, CPF nº ***.691.041-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 631606

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 3971, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais e nos termos do Art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº. 5.601/2002 e alterada pela Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024.

RESOLVE,

RETIFICAR o ato de concessão de progressão funcional à servidora ADRIANA PRUDENTE DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº ***.862.608-**, ocupante cargo de Professor Classe IV, Nível "E", para fins de regularização funcional, conforme especificado a seguir:

Art. 1º - Portaria nº 1066, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.993, de 03 de março de 2023, somente quanto à servidora retromencionada, que concedeu progressão horizontal para o nível "D", a partir de 01 de março de 2023, fazendo retroagir para o nível "B", a partir de 01 de março de 2023;

Art. 2º - Portaria nº 1351, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.485, de 05 de março de 2025, somente quanto à servidora retromencionada, que concedeu progressão horizontal para o nível "E", a partir de 01 de março de 2025, fazendo retroagir para o nível "C", a partir de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 631619

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 790/2026/GAB

Referência: Processo nº 202600006031352

Interessado(a): COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS

Assunto: Apuração de Responsabilidade. Prescrição da pretensão punitiva. Arquivamento.

DECISÃO

1 Cuida-se de Processo Administrativo de Fornecedor - PAF instaurado em desfavor da empresa MS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.310.966/0001-89, para apuração de supostas irregularidades ocorridas na execução do Contrato nº 004/2019 (000023388421), referente à prestação de serviços de transporte escolar destinados à educação básica da rede estadual de ensino, objeto do Processo nº 202000006045303.

2 No dia 26/05/2026 houve a elaboração do Relatório nº 5/2026 SEDUC/COES2-SEDUC-20460 (90829605), pela Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedor de Equipamentos e Utensílios, após análise dos documentos constantes dos autos, concluindo pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração e sugerindo o arquivamento do feito.

3 A Procuradoria Setorial manifestou-se mediante Parecer Jurídico, concluindo pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa e pelo consequente arquivamento do Processo Administrativo de Fornecedor (91632470).

4 É o relatório. Passe-se à decisão.

5 **Da observância ao procedimento legal de apuração.** Verifica-se que foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, tendo a empresa sido regularmente cientificada da instauração do procedimento, apresentado defesa e alegações finais, bem como tendo sido oportunizada manifestação da área gestora acerca dos argumentos suscitados.

6 Conforme apurado nos autos, a irregularidade atribuída à contratada consistiria na utilização de veículos distintos daqueles previstos no Termo de Referência durante a execução do Contrato nº 004/2019.



7 Entretanto, a Coordenação de Transporte Escolar - COTES informou que os serviços de transporte escolar foram efetivamente prestados nos Municípios de Ivollândia e Piracanjuba, bem como que eventual diferença financeira decorrente da utilização dos veículos foi devidamente compensada por meio de glosa administrativa realizada nos pagamentos efetuados à contratada.

8 **Dos fundamentos jurídicos que amparam o reconhecimento da prescrição.** No caso concreto, verifica-se que os fatos investigados chegaram ao conhecimento da Administração Pública no ano de 2019, por intermédio da comunicação encaminhada pelo Ministério Público (000015429113), marco inicial da contagem do prazo prescricional.

9 Posteriormente, em 23/09/2020, foi instaurado o processo de sindicância autuado sob o nº 202000006045303, ato inequívoco destinado à apuração dos fatos, circunstância que interrompeu a prescrição, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 9.873/1999.

10 Interrompida a prescrição em 23/09/2020, iniciou-se nova contagem do prazo prescricional quinquenal, cujo termo final ocorreu em 23/09/2025.

11 Todavia, o presente Processo Administrativo de Fornecedor somente foi instaurado mediante a publicação da Portaria nº 1826/2026, em 18/03/2026, quando já transcorrido período superior a cinco anos desde a última causa interruptiva da prescrição.

12 Dessa forma, quando da instauração do presente PAF, a pretensão sancionatória da Administração já se encontrava fulminada pela prescrição, circunstância que impede o prosseguimento da persecução administrativa e a aplicação de qualquer penalidade à contratada.

13 Com efeito, o reconhecimento da prescrição constitui medida que se impõe, em observância aos princípios da segurança jurídica, da legalidade e da estabilidade das relações jurídicas.

14 Diante do exposto, acolho integralmente os fundamentos constantes do Relatório nº 5/2026 (90829605) e do Parecer da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar a presente decisão para todos os efeitos legais, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001.

15 Assim, conclui-se pela ocorrência de prescrição da pretensão punitiva do Estado.

16 Com base nos fatos constantes dos autos, consoante o Relatório nº 5/2026 SEDUC/COES2-SEDUC-20460 (90829605), apresentado pela Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedor de Equipam. E Utensílios, bem como pelos fundamentos delineados no Despacho nº 6243/2026 - SEDUC/PROCSET (91632470), da Procuradoria Setorial manifestando favoravelmente a aplicação da advertência, **DECIDO:**

17 **DECLARAR extinta a pretensão punitiva** da Administração Pública em face da empresa **MS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.310.966/0001-89, em razão da ocorrência da prescrição prevista no art. 1º da Lei Federal nº 9.873/1999;

I - **DETERMINAR** à Comissão, providências visando a notificação e a disponibilização do processo administrativo ao representante da pessoa jurídica **MS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão;

II - **DETERMINAR** que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado, devendo o fornecedor ou advogado constituído ser intimado do seu inteiro teor;

III - **DETERMINAR** o arquivamento do Processo Administrativo de Fornecedor nº 202600006031352, sem aplicação de penalidade administrativa;

18 Encaminhem-se os autos à **Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedor de Equipam. E Utensílios**, para conhecimento e providências. GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 631638

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009309

Nome da empresa: M4X Engenharia e Construtora LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar Americano do Brasil, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica M4X Engenharia e Construtora LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade: Colégio Estadual em Período Integral Americano do Brasil, do município de Formosa, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.970,71 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais e setenta e um centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

Protocolo 631498

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006045680

Assunto: Contrato nº 004/2026, que entre si celebram o Conselho Escolar Neuza Martins Caetano - CNPJ Nº 00.679.566/0001-91 e a pessoa jurídica Bagatin Construtora LTDA - CNPJ: 54.033.788/0001-61.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de **reparos de infraestrutura no depósito do Colégio Estadual Gercina Borges Teixeira do município de Jussara - Goiás.**

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2026.

Do Preço: R\$ 5.280,68 (cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Uso do rendimento.

Da Vigência: O contrato vigorará por 120 (cento e vinte dias) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 18/06/2026

Protocolo 631506

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 115443
1º Semestre/2026

Contrato nº 05/2026. **PROCESSO nº 202500006114113, UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Elias de Melo**, Contratante: Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. Contratada: Benedito Evandro Bitencourt EPP. **CNPJ nº: 01.695.394/0001-02.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.806,53. **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 631609

EXTRATO DA ATA RP Nº 001/2026 - C
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO DA CORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, representada pela sua presidente titular, Marina Silveira Martins.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares da Região 01 do município de Jataí - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, seus anexos e Propostas

apresentadas pela licitante vencedora no Lote 08 - HORTIFRUTI (COTA RESERVADA ME/EPP).

DATA DA ASSINATURA: 24.04.2026

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ATA RP Nº 001/2026 - C Lote: 08 - HORTIFRUTI (COTA RESERVADA ME/EPP) FORNECEDOR: VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.584/0001-85						
134	Frutas, abacate	CEASA	KG	239	8,13	1.943,07
136	Frutas, abacaxi pérola	CEASA	unidade	788	6,25	4.925,00
138	Verduras e Legumes In Natura, abóbora cabotiá	CEASA	KG	188	4,23	795,24
140	Verduras e Legumes In Natura, abobrinha verde	CEASA	KG	46	4,41	202,86
142	Folhagens Hortifrutí, alface crespa	CEASA	unidade	290	6,25	1.812,50
144	Verduras e Legumes In Natura, alho	CEASA	KG	560	23,75	13.300,00
146	Frutas, banana maçã	CEASA	KG	250	7,19	1.797,50
148	Frutas, banana prata	CEASA	KG	988	5,00	4.940,00
150	Frutas, banana da terra	CEASA	KG	348	7,19	2.502,12
152	Verduras e Legumes In Natura, batata doce	CEASA	KG	163	3,76	612,88
154	Verduras e Legumes In Natura, batata inglesa	CEASA	KG	885	4,31	3.814,35
156	Verduras e Legumes In Natura, beterraba	CEASA	KG	251	3,75	941,25
158	Verduras e Legumes In Natura, cará	CEASA	KG	115	5,00	575,00
160	Verduras e Legumes In Natura, cebola	CEASA	KG	973	3,75	3.648,75
162	Verduras e Legumes In Natura, cenoura	CEASA	KG	465	3,76	1.748,40
164	Verduras e Legumes In Natura, chuchu	CEASA	KG	126	4,37	550,62
166	Folhagens Hortifrutí, couve manteiga	CEASA	maço	150	4,38	657,00
168	Frutas, laranja pera	CEASA	KG	1625	4,31	7.003,75
170	Frutas, limão taiti	CEASA	KG	228	5,00	1.140,00
172	Frutas, maçã fuji	CEASA	KG	1450	9,71	14.079,50
174	Frutas, mamão formosa	CEASA	KG	499	6,25	3.118,75
176	Frutas, manga	CEASA	KG	280	7,27	2.035,60
178	Frutas, melancia	CEASA	KG	1363	3,13	4.266,19
180	Frutas, mexerica	CEASA	KG	685	6,61	4.527,85
182	Verduras e Legumes In Natura, milho	CEASA	bandeja c/ 5 unidade	97	6,25	606,25
184	Verduras e Legumes In Natura, pepino	CEASA	KG	75	5,00	375,00
186	Verduras e Legumes In Natura, pimentão verde	CEASA	KG	125	8,13	1.016,25
188	Folhagens Hortifrutí, repolho	CEASA	KG	658	4,41	2.901,78
190	Folhagens Hortifrutí, repolho roxo	CEASA	KG	48	6,25	300,00
192	Verduras e Legumes In Natura, tomate longa vida	CEASA	KG	838	6,25	5.237,50
194	Verduras e Legumes In Natura, vagem	CEASA	KG	100	16,25	1.625,00
Valor Total (R\$)						92.999,96

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

JATAÍ, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

Marina Silveira Martins

Presidente do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Jataí

Protocolo 631816

**EXTRATO DA ATA RP Nº 001/2026 - D
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, representada pela sua presidente titular, Marina Silveira Martins.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares da Região 01 do município de Jataí - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pela licitante vencedora no Lote 05 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) e LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL).

DATA DA ASSINATURA: 27.05.2026.

LOTE 05 -SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL):

Fornecedor: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78 Endereço: Rua C-50 nº 631 Qd.137 Lt.0, Setor Sudoeste - Goiânia-GO Contato: (62) 9 84159596 Representante legal: Divino da Silva						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
041	AÇAFRÃO	HORT SAN	gramas	237	R\$ 8,00	R\$ 1.896,00
043	AÇÚCAR CRISTAL	IMPERIAL	quilograma	2388	R\$ 12,50	R\$ 29.850,00
045	AMIDO DE MILHO	AMIBELA	gramas	927	R\$ 3,50	R\$ 3.244,50
047	ARROZ TIPO 1	BIANCO	quilograma	13656	R\$ 13,53	R\$ 184.765,68
049	AZEITE DE OLIVA	NUCETE	mililitro	102	R\$ 21,51	R\$ 2.194,02
0051	AZEITONA VERDE	ZAVÓ	unidade	321	R\$9,57	R\$ 3.071,97
053	BATATA PALHA	UAU CHIPS	quilograma	1560	R\$ 19,50	R\$ 30.420,00
055	CACAU 100% EM PÓ	ADEL	quilograma	327	R\$ 39,00	R\$ 12.753,00
057	COCO RALADO	SUPERCOCO	quilograma	390	R\$ 20,40	R\$ 7.956,00
059	COLORAU	HORT SAN	quilograma	357	R\$ 12,00	R\$ 4.284,00
061	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	VITAVILLE	mililitros	9354	R\$ 3,50	R\$ 32.739,00
063	CREME DE LEITE	TRIANGULO	quilograma	2589	R\$ 10,56	R\$ 27.339,84
066	EXTRATO DE TOMATE	BONARE	300 a 400 gramas	8280	R\$ 1,79	R\$ 14.821,20
067	FARINHA DE MANDIOCA	DONA DE	quilograma	1479	R\$ 5,00	R\$ 7.395,00
069	FARINHA DE TRIGO	LILITA	quilograma	1695	R\$ 2,80	R\$ 4.746,00
071	FARINHA DE TRIGO	LILITA	quilograma	1695	R\$ 2,80	R\$ 4.746,00
073	FEIJÃO CARIOQUINHA	LUIZA	quilograma	6210	R\$ 3,50	R\$ 21.735,00
075	FEIJÃO PRETO	5 ESTRELA	quilograma	696	R\$ 5,00	R\$ 3.480,00
077	FERMENTO BIOLÓGICO	DONA BENTA	embalagem c/ 10g	297	R\$ 0,84	R\$ 249,48
079	FERMENTO QUÍMICO	DONA BENTA	embalagem c/ 100g	528	R\$ 2,98	R\$ 1.573,44
081	FLOCOS DE MILHO	BONOMILHO	pacote c/ 500 gramas	75	R\$ 1,39	R\$ 104,25
083	FUBÁ MIMOSO	SINHÁ	pacote c/ 500 gramas	273	R\$ 1,44	R\$ 393,12
085	IOGURTE - SABORES VARIADOS	GOIANINHO	unidade	3132	R\$ 6,00	R\$ 18.792,00
087	LEITE DE COCO	COQUIL	embalagem c/ 500 mililitro	408	R\$ 9,00	R\$3.672,00
089	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	TIROL	caixa c/ 1 litro	13404	R\$ 4,50	R\$ 60.318,00
091	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO	LIANE	embalagem c/ 500 gramas	1827	R\$ 2,25	R\$ 4.110,75
093	MACARRÃO PARAFUSO TIPO	LILITA	embalagem c/ 500 gramas	6438	R\$ 2,25	R\$ 14.485,50
095	MACARRÃO PARA LASANHA	LIANE	embalagem c/ 500 gramas	756	R\$ 6,90	R\$ 5.216,40
097	MACARRÃO TIPO PENNE	LIANE	embalagem c/ 500 gramas	1536	R\$ 2,25	R\$ 3.456,00
099	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PREDILETA	quilograma	1455	R\$ 5,10	R\$ 7.420,50
101	MANTEIGA	NATUVIDA	embalagem c/ 500 gramas	453	R\$ 18,00	R\$ 8.154,00
103	MARGARINA COM SAL	DELICIA	embalagem c/ 500 gramas	1.626	R\$ 6,75	R\$ 10.975,50
105	MILHO VERDE EM CONSERVA	FUGINI	embalagem c/ 1 quilograma	1.263	R\$ 12,50	R\$ 15.787,50
107	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	COMIGO	embalagem c/ 900 mililitros	7.767	R\$ 6,20	R\$ 48.155,40

109	ORÉGANO	HORT SAN	pacote c/ 500 gramas	180	R\$ 4,50	R\$ 810,00
111	Ovos , de granja, cor branca.	GAASA	dúzia	4104	R\$ 4,00	R\$16.416,00
113	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	FRUIT POLPA	embalagem c/ 1kg	6813	R\$ 16,00	R\$109.008,00
115	POLVILHO DOCE	CAIPIRA	embalagem c/ 500 gramas	357	R\$ 4,44	R\$ 1.585,08
117	PRESUNTO	FRIATO	quilograma	645	R\$ 20,00	R\$ 12.900,00
119	QUEIJO CURADO	QUEIJO BOM	quilograma	165	R\$ 35,98	R\$ 5.936,70
121	QUEIJO MUSSARELA	FLEURY	quilograma	1407	R\$26,00	R\$ 36.582,00
123	SAL	MASTER	pacote c/ 1 quilograma	1920	R\$ 1,20	R\$ 2.304,00
126	SALSICHA	FRIATO	quilograma	2481	R\$ 6,50	R\$ 16.126,50
128	Trigo para Quibe, tradicional	ELDORADO	embalagem c/ 500 gramas	522	R 2,93	R\$ 1.529,46
130	VINAGRE	CHEMIM	embalagem c/ 750ml	240	R\$ 3.24	R\$ 777,60
132	Peixes e Frutos do Mar, filé de tilápia, congelado (a)	MAREZIA	quilograma	369	R\$ 24,69	R\$ 9.110,61
Valor Total (R\$)						R\$ 813.387,00

LOTE 07 - HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL):

Fornecedor: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78 Endereço: Rua C-50 nº 631 Qd.137 Lt.0, Setor Sudoeste - Goiânia-GO Contato: (62) 9 84159596 Representante legal: Divino da Silva						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
133	Frutas, Abacate	CEASA	quilograma	717	R\$ 7.51	R\$ 5.384,67
135	Frutas, Abacaxi pérola	CEASA	unidade	2364	R\$ 4,50	R\$ 10.638,00
137	Verduras e Legumes In Natura, Abóbora cabotiá	CEASA	quilograma	564	R\$ 2,80	R\$ 1.579,20
139	Verduras e Legumes In Natura, Abobrinha verde	CEASA	quilograma	138	R\$ 3,52	R\$ 485,76
141	Folhagens Hortifrutí, Alface crespa	CEASA	unidade	870	R\$ 4,20	R\$ 3.654,00
143	Verduras e Legumes In Natura, Alho	CEASA	quilograma	1680	R\$ 15,01	R\$ 25.216,80
145	Frutas, Banana maçã	CEASA	quilograma	750	R\$ 5,55	R\$ 4.162,50
147	Frutas, Banana prata	CEASA	quilograma	2964	R\$ 4,00	R\$ 11.856,00
149	Frutas, Banana da terra	CEASA	quilograma	1044	R\$ 5,60	R\$ 5.846,40
151	Verduras e Legumes In Natura, Batata doce	CEASA	quilograma	489	R\$ 2,80	R\$ 1.369,20
153	Verduras e Legumes In Natura, Batata inglesa	CEASA	quilograma	2655	R\$ 4,00	R\$ 10.620,00
155	Verduras e Legumes In Natura, Beterraba	CEASA	quilograma	753	R\$ 2,69	R\$ 2.025,57
157	Verduras e Legumes In Natura, Cará	CEASA	quilograma	345	R\$ 4,00	R\$ 1.380,00
159	Verduras e Legumes In Natura, Cebola	CEASA	quilograma	2919	R\$ 2,80	R\$ 8.173,20
161	Verduras e Legumes In Natura, Cenoura	CEASA	quilograma	1395	R\$ 2,50	R\$ 3.487,50
163	Verduras e Legumes In Natura, Chuchu	CEASA	quilograma	378	R\$ 3,50	R\$ 1.323,00
165	Folhagens Hortifrutí, Couve manteiga	CEASA	maço	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
167	Frutas, Laranja pera	CEASA	quilograma	4875	R\$2,87	R\$ 13.991,25
169	Frutas, Limão taiti	CEASA	quilograma	684	R\$ 5,60	R\$ 3.830,40
171	Frutas, Maçã fuji	CEASA	quilograma	4350	R\$ 8,00	R\$ 34.800,00
173	Frutas, Mamão formosa	CEASA	quilograma	1497	R\$ 4,50	R\$ 6.736,50
175	Frutas, Manga	CEASA	quilograma	840	R\$ 5,00	R\$ 4.200,00
177	Frutas, Melancia	CEASA	quilograma	4089	R\$ 2,50	R\$ 10.222,50
179	Frutas, Mexerica	CEASA	quilograma	2055	R\$ 4,50	R\$ 9.247,50
181	Verduras e Legumes In Natura, Milho Verde	CEASA	bandeja c/ 5 unidade	291	R\$ 5,01	R\$ 1.457,91
183	Verduras e Legumes In Natura, Pepino	CEASA	quilograma	225	R\$ 4,00	R\$ 900,00
185	Verduras e Legumes In Natura, Pimentão verde	CEASA	quilograma	375	R\$ 6,20	R\$ 2.325,00



187	Folhagens Hortifrutí, Repolho	CEASA	quilograma	1974	R\$ 3,00	R\$ 5.922,00
189	Folhagens Hortifrutí, Repolho roxo	CEASA	quilograma	144	R\$ 4,48	R\$ 645,12
191	Verduras e Legumes In Natura, Tomate longa vida	CEASA	quilograma	2514	R\$ 5,00	R\$ 12.570,00
193	Verduras e Legumes In Natura, Vagem	CEASA	quilograma	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
Valor Total (R\$)						R\$ 208.399,98

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

JATAÍ, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

Marina Silveira Martins

Presidente do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Jataí
Coordenadora Regional de Educação de Jataí
Decreto: 06/03/2025 DOE/GO nº 24.487 de 07/03/2025

Protocolo 631611

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.605.5586. **COLÉGIO ESTADUAL ANA RITA DE FARIA;** Contratante: Conselho Escolar Ana Rita de Faria **CNPJ: 00.671.879/0001-01** Contratada: Cooperativa Agropecuária Integrada dos Produtos Familiares de Assentamento Oziel Alves Pereira e Região. **CPF/CNPJ nº: XX.521.418/0001-XX.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.724,50 (dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2026.

MARIA DE LOURDES CASTRO DUARTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 631613

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.605.5588. **COLÉGIO ESTADUAL LEONÍDIO CASTRO E SILVA;** Contratante: Conselho Escolar Leonídio Castro e Silva **CNPJ:00.671.864/0001-35** Contratada: **Cooperativa Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares do Assentamento Oziel Alves Pereira e Região.** **CPF/CNPJ nº:09.521.418/0001-19** . **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.058,90 **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**30/06/2026.

Kenia de Sousa Silva PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 631615

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** **2026.0000.605.5588**. UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL LEONÍDIO CASTRO E SILVA;** Contratante: Conselho Escolar Leonídio Castro e Silva **CNPJ:00.671.864/0001-35** Contratada: **Cooperativa Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares do Assentamento Oziel Alves Pereira e Região.** **CPF/CNPJ nº:09.521.418/0001-19** . **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ **14.058,90** **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**18/06/2026.

Kenia de Sousa Silva PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 631618

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO

ADITIVO

Contrato nº 01/2026 **PROCESSO Filho nº:** 2026.0000.603.2688 UNIDADE ESCOLAR **Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha;** Contratante: Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes, **CNPJ: 00.680.178/0001-20** Contratada: **Comércio de alimentos R. C. Lima Ltda. CNPJ nº: 37.368.856/0001-24.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 19.031,02** (dezenove mil, trinta e um reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026.

EUDER PIRES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 631620

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO
ELETRÔNICO**

ADITIVO

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO Filho nº: 2026.0000.603.2688 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha**; Contratante: Conselho Escolar **Terezinha de Almeida Mendes**, CNPJ: 00.680.178/0001-20 Contratada: **Teixeira e Silva Panificadora Ltda-ME**. /CNPJ nº: 07.617.192/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 3.958,50** (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026.

**EUDER PIRES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 631622

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP 02/2026
ADITIVO**

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO Filho nº: 2026.0000.603.3346 UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL SENADOR JOSE DA COSTA PEREIRA**; Contratante: Conselho Escolar Senador José da Costa Pereira CNPJ: 00.670.796/0001-90 Contratada: **COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA**. CNPJ/CPF nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 16.760,70** (dezesesseis mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2026.

**MARIA DO CARMO VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 631623

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP 02/2026
ADITIVO**

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº: 2026.0000.603.3346 UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL SENADOR JOSE DA COSTA PEREIRA**; Contratante: Conselho Escolar Senador José da Costa Pereira CNPJ: 00.670.796/0001-90 Contratada: **Teixeira e Silva Panificadora LTDA - ME**. CNPJ/CPF nº: 07.617.192/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2026.

**MARIA DO CARMO VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 631626

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

Contrato nº 003/2026 **PROCESSO nº 2025.0000.614.3957 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral Manoel Vicente Rosa**; Contratante: Conselho Escolar José Nilson Cunha da Silva CNPJ: 00.668.656/0001-87 Contratada: **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº: 41.933.019/0001-78**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 36.412,10** (trinta e seis mil quatrocentos e doze reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026.

**Vilma Célia de Jesus
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 631628

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

1º Semestre de 2026.

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO Filho nº:2025.0000.613.5002 Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Claudiano Rocha**; Contratante: Conselho Escolar Professor Claudiano Rocha CNPJ: 00.680.943/0001-02 Contratada: **ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**. CNPJ/CPF nº: **27.901.783/0001-30**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$3.681,12** (Três mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

**Lander Silveira Macedo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 631630

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

1º Semestre de 2026.

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO Filho nº:2025.0000.613.5002 Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Claudiano Rocha**; Contratante: Conselho Escolar Professor Claudiano Rocha CNPJ: 00.680.943/0001-02 Contratada: **JF CARTUCHOS LTDA**. CNPJ/CPF nº: **05.558.541/0001-53**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$12.272,17** (Doze mil duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

**Lander Silveira Macedo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 631631

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

1º Semestre de 2026.

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº:2025.0000.613.5002 Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Claudiano Rocha** ; Contratante: Conselho Escolar Professor Claudiano Rocha CNPJ: 00.680.943/0001-02 Contratada: **MERCAFRIOS MAUA LTDA**. CNPJ/CPF nº: 04.756.327/0001-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 20.456,62** (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

**Lander Silveira Macedo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 631632

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

1º Semestre de 2026.

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO Filho nº:2025.0000.613.5002 Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Claudiano Rocha**; Contratante: Conselho Escolar Professor Claudiano Rocha CNPJ: 00.680.943/0001-02 Contratada: **PANIFICADORA E CONFEITARIA MUNIZ II LTDA**. CNPJ/CPF nº: 29.948.303/0001-12. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.



VALOR: R\$ 2.259,37 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

Lander Silveira Macedo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 631634

**ATO DE ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2026 2º SEMESTRE/2026**

A Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA a ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado 24.803, Pág. 32, Diário do Estado nº 4016 pág. 06 e Diário Oficial da União nº 113, sessão 03, pág.238, do dia 18.06.2025. **Na coluna data de sessão 2026 ONDE SE LÊ: "09/07 às 13h". LEIA-SE: "09/07 às 9h"**. As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 631636

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009643 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: JR Construtora e Transportadora Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR NOVA PONTE, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica JR CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Nova Ponte, do município de Itapaci-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 39.915,17 (trinta e nove mil e novecentos e quinze reais e dezessete centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2026.

Protocolo 631652

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006019279 Data: 06/02/2026
Nome: RBIM Consultoria e Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 120/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica RBIM Consultoria e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados de diagnóstico e consultoria para implementação da metodologia BIM para atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025, gerenciada pelo Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Mato Grosso. **DO PREÇO: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.011 / Nota de Empenho: 00071 / Classificação Funcional: 12.122.4200.4243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.35 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 19/03/2026 / Valor: R\$ 320.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos na Lei n.º 14.133/21. **DA PUBLICAÇÃO:** O

contratante deverá providenciar a publicidade deste contrato e dos seus aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do órgão contratante e no Diário Oficial do Estado. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

Protocolo 631659

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009835 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Soares Construtora Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR BARÃO DO RIO BRANCO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SOARES CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Barão do Rio Branco, do município de Palmeiras de Goiás-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 79.001,88 (setenta e nove mil e um reais e oitenta e oito centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 631664

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009373 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Coliseo Projetos e Consultoria Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PADRE ASTÉRIO PASCOAL, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica COLISEO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Escola Estadual Padre Astério Pascoal, do município de Goianésia-Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 59.998,65 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

Protocolo 631671

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006010102 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Promissão Construtiva Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MARILENE DA SILVA ROCHA VIDAL, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PROMISSÃO CONSTRUTIVA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Joaquim Maria de Godoi, do município de Niquelândia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:**

R\$ 79.405,96 (setenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos). Fonte: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

Protocolo 631681

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026.0000.605.4112

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Monsenhor José Sebastião da Costa - CNPJ Nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica **BM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.604.518/0001-77.** Do Objeto: **Ação emergencial para autorização de uso do saldo de rendimentos da conta de OBRA do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE para realizar PINTURA E REFORMA na Coordenação Regional de Educação de Posse/Go.**

Da Modalidade: DISPENSA Nº 032/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: R\$ 99.761,05 (noventa e nove mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos)

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 30 dias.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 22/06/2026.

Protocolo 631720

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006010065 Data: 19/06/2026

Nome da empresa: PR Engenharia e Construções Ltda

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIODÓSIA SERRA RAMOS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Professora Liodósia Serra Ramos, do município de Guapó/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 58.594,41 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2025.

Protocolo 631738

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2026, PROCESSO nº: 202600006035773, UNIDADE: Coordenação Regional de Educação de Goiatuba, Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiatuba, CNPJ: 29.761.375/0001-56, Contratada: IMPERA CONSTRUTORA GTBA LTDA, CNPJ nº: 53.451.732/0001-64, OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação da empresa para executar serviços que abrangem realização de construção do muro do Colégio Estadual Professora Clarice da Silva Sales, localizado no município de Vicentinópolis, no valor de R\$ 313.372,97 (trezentos e treze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: Prazo necessário à execução do objeto. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026.

Rodrigo de Paula Santos
Coordenador Regional de Educação de Goiatuba

Protocolo 631758

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO SRP Nº 010/2026 - CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 113767 - SEDUC

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a suspensão da licitação em razão de interesse público supervenientes, decorrentes da necessidade de reestruturação do Termo de Referência e da metodologia de pesquisa de preços, após análise dos apontamentos realizados pela Controladoria-Geral do Estado, que evidenciaram a necessidade de aperfeiçoamento da modelagem da contratação, do detalhamento das especificações técnicas e da composição dos custos estimados, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a plena observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, conforme consta na Justificativa nº 381662, da Gerência de Compras, bem como a Exposição de Motivos nº 383812, da Gerência de Licitação, desta Pasta, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026, Processo nº 2025.0000.501.0461, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de videomonitoramento em comodato com IA e cobertura de seguro patrimonial, na expansão do projeto nas escolas vinculadas a rede da Seduc/Go. Informações acerca de apresentação de recurso e demais trâmites da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220-9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em
Goiania, data da assinatura eletrônica.**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 01/04/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.751 de
02/04/2026
Ordenadora de Despesa

Protocolo 631465

CONCORRÊNCIA Nº 17/2026/118633 - SEDUC PROCESSO Nº 202600005005455

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Quadra Coberta, vestiário e sala de jogos do Colégio Estadual Da Polícia Militar De Goiás Dom Prudêncio, no município de Posse/GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 579.764,02 (R\$ Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9:10** (horário de Brasília-DF) do dia **08/07/2026**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 631573



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2026 - SISLOG 118787

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o “**ADIAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INTERACIAIS**”, do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2026 - Contratação nº 118787, Processo nº **202600005006767**, com abertura prevista para 16.06.2026 às 09h, fica **ADIADO para o dia 08.07.2026, às 9h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por lote, **para revisão do Termo de Referência**. Objeto: Aquisição de Materiais Interaciais. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação. Fone: (62) 3220.9566, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Mara Luzia Paiva
Agente de Contratação

Protocolo 631501

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 202600005011370
CONTRATAÇÃO 119197

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) Coordenação Regional de Educação de Piranhas, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **Maior Desconto por item**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Objeto: **Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Melquíades Victor de Oliveira, no município de Aragarças-GO. Execução de salas de aulas; execução de sanitários; execução de cozinha com refeitório; execução de passarelas; execução de muro; execução de estacionamento; execução de quadra de esporte; pintura geral; execução de calçada; entre outros.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$4.739.966,13 (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **09/07/2026**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

OTACILIA BATISTA ATAIDES
Agente de Contratação

Protocolo 631517

CONCORRÊNCIA Nº 05/2026/118521 - CRE
PROCESSO Nº 202600005004375

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo Maior Desconto por Lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Professor Salvador Santos, no município de Anápolis-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.071.892,83 (Um Milhão setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 08.07.2026.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá

ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3771-5171 e/ou e-mail: nivea.palmeira@seduc.go.gov.br / financeiro.anapolis@seduc.go.gov.br

NIVEA SIMONE PALMEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 631571

EXTRATO DE CONTRATO/Pregão Eletrônico SRP

ADITIVO

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0225 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE COSTA E SILVA;** Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ:**00.661.909/0001-90 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ/CPF nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 18.487,67(Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 631713

EXTRATO DE CONTRATO/Pregão Eletrônico SRP

ADITIVO

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0225 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Presidente Costa e Silva; Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ:**00.661.909/0001-90 Contratada: Casa de Carnes Lima LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 60.186.869/0001-02, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 16.610,25 (Dezesseis mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 631717

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG
nº115093

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2025.0000.501.9881 /SISLOG 115093. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Reforma e ampliação do Colégio Estadual em Período Integral Alfredo Nasser, no município de Burity Alegre. Empresa vencedora: KÁTIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 4.449.580,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

DANIELLA DE OLIVEIRA MOITINHO
Agente de Contratação

Protocolo 631494

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar EXCELSIOR da Unidade Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho, torna público que às 08:45h, do dia 22/05/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação

de empresa para prestação de Serviços de Manutenções de Engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenções de Engenharia nas dependências do Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho processo SEI nº 2026.0000.600.9555, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa: Seculus Engenharia LTDA CNPJ nº 42.724.646/0001-61- valor total R\$(39.853,71) (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Buriti de Goiás - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

Ednei José Fernandes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 631714

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEEL Nº 134, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto no artigo 168, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, o Decreto Estadual nº 9.733, de 16 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600011016418, resolve:

Art. 1º Autorizar viagem de **DIEGO ALVES BATISTA**, inscrito no CPF:***.912.806-**, ocupante do cargo efetivo de Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, e do cargo em comissão de Chefe de Gabinete desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, cujo se deslocará em viagem à cidade de Hanôver, localizada na Alemanha, representando os Corpos de Bombeiros Militar do Brasil, em razão de sua participação na INTERSCHUTZ 2026, considerada a principal feira internacional voltada às áreas de bombeiros, resgate, proteção civil e segurança, no período de 01 à 06 de junho de 2026.

Art. 2º Designar, sem prejuízos de suas funções para responder pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o servidor **NATAL DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF: ***.018.701-**, ocupante do cargo de Gerente de Esportes, Lazer e Programas Especiais, no período de 01 à 06 de junho de 2026, em virtude do afastamento do titular da pasta de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo seus efeitos no período de 01 à 06 de junho de 2026.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 631482

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP/COE - SSPGO

Conforme Portaria nº 1379, datada de 18 de dezembro de 2025, Processo SEI nº 202500016044295, que dispõe sobre a autorização e realização do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CEGESP), segue abaixo a ATA de Conclusão do referido curso:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO (COE-SSP), situada na Av. Anhanguera, n. 7.364, Setor Aeroviário, nesta Capital, divulga e torna pública a Ata de Conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CEGESP), Edição 2026, Turma Alfa, curso equivalente aos Cursos de Aperfeiçoamento destinados aos Oficiais Intermediários da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e aos Delegados de Polícia, Papiloscopistas, Peritos Criminais, Médicos Legistas e Policiais Penais, todos de 2ª Classe, conforme previsto na Lei estadual nº 15.146, de 11 de abril de 2005, que teve início no dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11/02/2026) e foi concluído no dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (18/06/2026), com a carga horária de trezentos e sessenta horas-aulas, resultando um total de cinquenta e cinco (55) aprovados, conforme relação abaixo.

ALUNOS CONCLUINTE	INSTITUIÇÃO	NOTA
Juliana Oliveira dos Santos Terra	PMGO	9,913
Leyster Chaves Araújo	PMGO	9,845
Guilherme Neves de Menezes Nicolau	PMGO	9,838
Jéssica Regis Silva	PMGO	9,838
Priscilla de Freitas Andrade	PMGO	9,825
Jorge Lucas Vieira de Paiva	PMGO	9,815
Sérgio Genival Amorim	PMGO	9,813
Danilo Maia de Almeida Ferro	PMGO	9,794
Bruno Muryel Alves da Silva	PMGO	9,788
Thiago Pereira do Nascimento	PMGO	9,750
Renato Alves de Oliveira	PMGO	9,725
Diego Amaral Bernardes	PMGO	9,719
Heitor Silva Faria	PMGO	9,656
Hermilon Miranda Mota Junior	PMGO	9,644
Bruno Portela leite da Silva	PMGO	9,644
Rafael Rodrigues Lopes	PMGO	9,619
Marcos Azevedo de Paula	PMGO	9,619
Mário Floro Ramos Júnior	PMGO	9,469

ALUNOS CONCLUINTE	INSTITUIÇÃO	NOTA
Geovanna Karla Rocha	CBMGO	9,895
Erika Pinheiro Ribeiro	CBMGO	9,884
Wender Araújo	CBMGO	9,852
Ailton Pinheiro de Araújo	CBMGO	9,839
Thiago Wening Barbosa	CBMGO	9,836
Rubens Gomes de Oliveira	CBMGO	9,819
Maico Cipriano de Melo	CBMGO	9,806
Pedro Henrique Gonçalves Lima	CBMGO	9,778
Carlos Magno Rodrigues Meneses	CBMGO	9,704
Mirian Lopes dos Reis Araújo	CBMGO	9,680
Priscila Batista Pires	CBMGO	9,564

ALUNOS CONCLUINTE	INSTITUIÇÃO	NOTA
José Souza Oliveira Sobrinho	PPGO	9,795
Paula Mônica dos Reis Alves	PPGO	9,750



Murillo Carvalho de Sousa	PPGO	9,725
Orisval Paulino dos Santos Junior	PPGO	9,688
Paulo Augusto Gonçalves Vieira	PPGO	9,681
Macgawer Macedo Mori	PPGO	9,650
Gabriel Luis Cardoso de Oliveira	PPGO	9,613
Gleis de Camargo Júnior	PPGO	9,513
Ésio Wilson Levino de Araújo Júnior	PPGO	9,363
Gustavo de Sousa Melo	PPGO	9,281
Camila Eugênia da Silva	PPGO	9,050

ALUNOS CONCLUINTES	INSTITUIÇÃO	NOTA
Sheyla Roncato França	PTCGO	9,888
Mayara Cardoso da Silva Martins	PTCGO	9,875
Fabrcio Oda e Silva	PTCGO	9,863
Francis Caroline Alves de Sousa Toledo	PTCGO	9,856
Maiulle Teixeira Pacheco	PTCGO	9,853
Pedro Henrique Fonseca Telles	PTCGO	9,838
Rodrigo Otávio de Melo Gomes	PTCGO	9,797
Shirley Rodrigues da Silva	PTCGO	9,797
Diego de Paiva Silva	PTCGO	9,784
Deny Bruce de Sousa Sobrinho	PTCGO	9,742
Fernando Assis Silva	PTCGO	9,734
Welington de Araújo Leite	PTCGO	9,731
Ivan Éder Sales	PTCGO	9,566

ALUNOS CONCLUINTES	INSTITUIÇÃO	NOTA
Filipe dos Santos Muniz	CBMMA	9,827
Paulo Jonatas Costa da Silva	CBMMA	9,777

Nada mais havendo a ser tratado, o Subsecretário da SSP deu por encerrada as atividades do curso, ordenando que lavrasse a presente Ata, que segue assinada, para as providências legais e regulamentares.

Goiânia, 15 de junho de 2026.

LÍGIA FERREIRA PEDROSO MIRANDA
Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 631580

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.121, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002070253, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o 3º Sargento PM *4.29* CLAUDÊNIO FERNANDES BORGES - CPF: ***.546.541-**, lotado no 50º Batalhão de Polícia Militar (50º BPM), filho de Edinaldo Nogueira Borges e Josineide Ciriaco Fernandes Borges, natural de Brasília/DF, nascido em 18 de novembro de 1988 (91577381); e Considerando o Requerimento nº 27, de 8 de junho de 2026 (91461044), o Laudo Médico - Extrato nº 36.370, Ata nº 99, de 9 de junho de 2026, da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-o apto para o serviço policial militar, para fins de licenciamento a pedido (91523560), bem como, a ficha de desimpedimento do requerente (91522135), resolve: Art. 1º Licenciar, a pedido, o 3º

Sargento PM *4.29* CLAUDÊNIO FERNANDES BORGES, CPF nº ***.546.541-**, a contar de 8 de junho de 2026. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 8 de junho de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral PMGO

Protocolo 631513

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.122, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002070204, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o CABO PM *8.43* VINICIUS JOSÉ TEODORO DE LIMA E SILVA - CPF: ***.475.501-**, lotado no 47º Batalhão de Polícia Militar (47º BPM), filho de José Antônio da Silva e Zenilda Teodora de Lima, natural de Água Boa/MT, nascido em 6 de setembro de 1993 (91571985), Considerando o Requerimento nº 28, de 8 de junho de 2026 (91459945), o Laudo Médico - Extrato nº 36.369, Ata nº 99, de 9 de junho de 2026, da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-o apto para o serviço policial militar, para fins de licenciamento a pedido (91523926), bem como, a ficha de desimpedimento do requerente (91522815), resolve: Art. 1º Licenciar, a pedido, o Cabo PM *8.43* VINICIUS JOSÉ TEODORO DE LIMA E SILVA, CPF nº ***.475.501-**, a contar de 8 de junho de 2026. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 8 de junho de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631515

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.109, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037497, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.94* WENDEL MAXWEL PASSOS, CPF nº ***.296.171-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.94* WENDEL MAXWEL PASSOS, CPF nº ***.296.171-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e,



ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 45º Batalhão de Polícia Militar (45º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631521

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.110, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037039, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.13* WILLIAN JOSÉ DE SOUZA, CPF nº ***.656.741-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.13* WILLIAN JOSÉ DE SOUZA, CPF nº ***.656.741-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 45º Batalhão de Polícia Militar (45º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631523

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.111, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em

consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037919, resolve: Art. 1º Promover a 1º Sargento PM *7.04* ELIZABETH ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.649.071-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de a militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar a Subtenente PM *7.04* ELIZABETH ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.649.071-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, a militar promovida nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, a militar será transferida de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional da policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631526

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.112, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002038080, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.11* DIVINO ETERNO ALVES, CPF nº ***.194.341-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.11* DIVINO ETERNO ALVES, CPF nº ***.194.341-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal



(CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 22º Batalhão de Polícia Militar (22º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631529

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.113, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002034891, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.66* EDENVAL BRAZ ALBERNAZ, CPF nº ***.915.891-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.66* EDENVAL BRAZ ALBERNAZ, CPF nº ***.915.891-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631534

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.114, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037694, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.96* MARCOS ANTÔNIO DE PAULA, CPF nº ***.528.891-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em

virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.96* MARCOS ANTÔNIO DE PAULA, CPF nº ***.528.891-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do Batalhão de Policiamento Turístico (BPTUR), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631537

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.115, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037188, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *6.99* IVO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.541.111-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *6.99* IVO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.541.111-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631541



ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.116, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002033224, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.23* DALMI JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.709.781-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.23* DALMI JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.709.781-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 44º Batalhão de Polícia Militar (44º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631546

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.117, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002047689, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *0.64* MARCIO ANTONIO DA SILVA, CPF nº ***.043.291-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *0.64* MARCIO ANTONIO DA SILVA, CPF nº ***.043.291-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva

remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631563

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.118, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002030869, resolve: Art. 1º Promover o 3º Sargento PM *8.38* ERIVAN SILVA, CPF nº ***.777.043-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 2º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 2º Sargento PM *8.38* ERIVAN SILVA, CPF nº ***.777.043-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 20º BPM (5º CRPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631567

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.119, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º



do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002035761, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.49* NILTON CÉSAR PALMIER CAPUCHO, CPF nº ***.105.521-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.49* NILTON CÉSAR PALMIER CAPUCHO, CPF nº ***.105.521-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do Regimento de Cavalaria (RC), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631568

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.094, DE 16 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002046053, e Considerando o Despacho Nº 2.404, de 29 de maio de 2026/PM/CGF/1-09849 (91146127), resolve: Art. 1º A Portaria nº 224/PM - 094/95, de 27 de abril de 1995, da Diretoria de Pessoal (DP - 2), publicada no Boletim Geral nº 80, de 2 de maio de 1995 (89779741), passa a vigorar com a seguinte alteração: "Licenciar, *ex officio*, por conveniência do serviço, com fulcro no art. 109, inciso II, § 2º, inciso II da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, o Aluno Soldado PM MT 581.926-1 RG *8.03*, BENEDITO MONTEIRO GONÇALOS, do 7º BPM, filho de Benedito Monteiro Filho e de Izaura Ilaria Monteiro, nascido aos 16/02/74, natural de Itapuranga/GO, com 03 (Três) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados à Corporação, classificado no bom comportamento."(NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, inclusive a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631569

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.098, DE 16 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo

em vista o Processo SEI nº 202600002046053, e Considerando o Despacho nº 2.404, de 29 de maio de 2026/PM/CGF/1-09849 (91146127), resolve: Art. 1º O item b do Procedimento nº 626, de 14 de dezembro de 1995, da Diretoria de Pessoal (DP), publicada no Boletim Geral nº 236, de 20 de dezembro de 1995 (89781272), passa a vigorar com a seguinte alteração: "b. Procedimento nº 626/95 Interessado: Ex Aluno Soldado PM *8.03* BENEDITO MONTEIRO GONÇALOS Defiro o Pedido de reinclusão do Ex Al Sd PM BENEDITO MONTEIRO GONÇALOS, na graduação de Al Sd PM, filho de Benedito Monteiro Filho e de Izaura Ilaria Monteiro, natural de Itapuranga, GO, CPF nº 782999851/53, PASEP nº 17059073246, Título de Eleitor nº 30151310/58, zona 015, Seção 071, Município de Heitorai, GO, data de emissão 18/03/92, por preencher os requisitos exigidos na NGA supra citada, devendo reassumir o RG 28038, ficando classificado na APM. Deverá fazer Curso de Formação de Soldados CFSd, conforme programação maça da Diretoria de Ensino (DE)."(NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, inclusive a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631572

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.102, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037550, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.43* AURI JOÃO DE LIMA, CPF nº ***.445.461-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.43* AURI JOÃO DE LIMA, CPF nº ***.445.461-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (3º BPMRv), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631574



ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.103, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002038262, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.65* SÉRGIO MARCOS LÔBO, CPF nº ***.428.921-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.65* SÉRGIO MARCOS LÔBO, CPF nº ***.428.921-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTRAN), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631576

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.104, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002036641, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.31* UELIO AMORIM GUIMARÃES, CPF nº ***.435.311-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.31* UELIO AMORIM GUIMARÃES, CPF nº ***.435.311-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no

prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 53º Batalhão de Polícia Militar (53º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631577

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.105, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002036923, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.05* JOSIMAR MEDEIROS DOS SANTOS, CPF nº ***.910.791-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.05* JOSIMAR MEDEIROS DOS SANTOS, CPF nº ***.910.791-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar (13ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631578

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.106, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º



do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002035974, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.74* JOÃO GOMES DA SILVA, CPF nº ***.428.371-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.74* JOÃO GOMES DA SILVA, CPF nº ***.428.371-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631581

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.107, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002039847, resolve:

Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *7.98* CLAYDSON RIBEIRO DE SÁ, CPF nº ***.157.311-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º SARGENTO PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *7.98* CLAYDSON RIBEIRO DE SÁ, CPF nº ***.157.311-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 48º Batalhão de Polícia Militar (48º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 631583

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.108, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037073, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.82* WELBERVAN PARREIRA BARBOSA, CPF nº ***.335.761-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.82* WELBERVAN PARREIRA BARBOSA, CPF nº ***.335.761-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631585

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.123, DE 18 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere



o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003007737, e Considerando Decisão Judicial constante no Processo nº 5220016-18.2023.8.09.0051 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (91852203); e Considerando o Despacho nº 599, 16 de junho de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (91873504), que orienta o cumprimento da decisão judicial, resolve: Art. 1º A Portaria nº 20.237 (74429504), de 14 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º Reintegrar ao serviço ativo da Corporação, o Cabo QPPM *4.20* LUIZ MARTINS NETO, CPF nº ***.322.461-**, a contar de 18 de dezembro de 1991." NR "Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 1991." NR Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 1991. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral PMGO

Protocolo 631587

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA PM Nº 22.120, DE 17 DE JUNHO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600015000789, e Considerando a previsão de promoção elencadas no artigo 16 do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 174/PM-010, de 5 de abril de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 67, de 7 de abril de 1995, que promoveu à Graduação de Soldado PM, o então aluno Soldado PM RG *7.88* RUILON NUNES FONTENELE; e Considerando o Despacho nº 2.608, de 16 de junho de 2026 (91682919) do CGF-1, que solicita a correção do nome do 1º Sargento QPPM *7.88* RUILON NUNES FONTINELE, na portaria de promoção de Soldado, resolve: Art. 1º O item 27 da Portaria nº 174/PM-010, de 5 de abril de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 67, de 7 de abril de 1995, passa vigorar com a seguinte alteração: "27) *7.88* RUILON NUNES FONTINELE" (NR). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, inclusive a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 631675

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PORTARIA SES Nº 1833, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **Homologar parcialmente a Resolução nº 54/2026 CES/GO** (SEI nº 90773526), que dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão de 2020 (RAG 2020) da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, nos termos das manifestações técnicas constantes dos autos:

Art. 1º Homologar parcialmente a Resolução nº 54/2026 CES/GO (SEI nº 90773526), que dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão de 2020 (RAG 2020) da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, considerando as manifestações técnicas constantes dos

autos, especialmente as exaradas pelas áreas competentes.

§ 1º Ficam homologados os incisos VII, VIII, IX, X, XII, XIII e XV do art. 1º da Resolução nº 54/2026 CES/GO, em consonância com as manifestações técnicas favoráveis exaradas pelas áreas competentes.

§ 2º Fica homologado parcialmente o inciso II do art. 1º da Resolução nº 54/2026 CES/GO, exclusivamente quanto à recomendação relativa à realização de concurso público para provimento dos cargos de Fiscal de Saúde Pública, considerando as providências administrativas já adotadas por esta Pasta para atendimento da matéria.

§ 3º Permanecem não homologados os incisos I, III, VI, XI, XIV e XVI do art. 1º da Resolução nº 54/2026 CES/GO, por ausência de viabilidade técnica, jurídica ou administrativa, conforme fundamentação constante das manifestações técnicas que instruem os autos.

§ 4º Permanecem não homologados os incisos IV, V e XVII do art. 1º da Resolução nº 54/2026 CES/GO, por possuírem natureza meramente propositiva e orientadora, voltados ao aprimoramento metodológico futuro dos instrumentos de planejamento e gestão, sem apontamento de irregularidades na execução do Relatório Anual de Gestão de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 54/2026 CES/GO DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão de 2020 (RAG 2020), da Secretaria Estadual de Goiás.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES/GO), em sua 5ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 12 de maio de 2026 e no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pela Lei nº 18.865, de 10 de junho de 2015, Lei nº 8.080, de 1990, Lei nº 8.142, resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, pelo Regimento Interno do CES, aprovado pela resolução nº 01/2016 CES-GO, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Considerando os art. 198 e 200 da Constituição Federal que estabelecem os princípios da descentralização, integralidade e participação social, além da obrigatoriedade da aplicação mínima de recursos em saúde.

Considerando a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) que dispõe sobre a organização do SUS, determinando a correta aplicação dos recursos de forma regionalizada e hierarquizada, visando garantir a integralidade da assistência.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS e os define como órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo, que detêm em suas composições representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social.

Considerando a Lei nº 8.142/1990 que condiciona o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde à existência de Relatórios de Gestão, com comprovação do uso regular dos recursos.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1/2017, arts. 99 e 430 que define o Relatório Anual de Gestão (RAG) como instrumento de comprovação da execução orçamentária, física e financeira.

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, art. 36 que prevê que o não cumprimento da aplicação mínima de recursos ou a ausência de comprovação adequada constitui irregularidade passível de responsabilização.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 que fixa normas gerais de direito financeiro, obrigando a execução orçamentária de acordo com os princípios da legalidade, transparência e eficiência.



Considerando a Lei Estadual nº 21.740 de 29 de dezembro de 2022, Art. 19. Que prevê *“uma mesma organização social da Saúde, não poderá, no âmbito de contrato de gestão, ser repassado montante financeiro superior a 30% dos recursos que, no conjunto, são destinados a outros parceiros na área da saúde”*.

Considerando a Resolução nº 008/2019-CES-GO, que dispõe sobre as diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Saúde de Goiás 2020-2023, que entre outros, registra as alíneas c e f do item III, que indicam o redimensionamento da força de trabalho com servidores efetivos e a definição de ação estratégica para retomada da gestão própria das unidades de saúde, encerrando o modelo de gestão por Organizações Sociais e similares, que reforça os desejos manifestados nas 02 últimas Conferências Estaduais de Saúde de Goiás que registram entre as propostas aprovadas, as de reposição da força de trabalho do SUS, via concurso público, como previsto na Constituição Federal de 1988 e a retomada da gestão própria das unidades de saúde, a saber: no Eixo IV: FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO, a Diretriz e a proposta nº 4, da 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS - 2015 (Relatório disponível no site do CES/GO, <https://goias.gov.br/saude/conferencias-ces/> acessado em 05/03/2024.) E no Eixo I: SAÚDE COMO DIREITO, PROPOSTAS 46 e 47 e no Eixo IV: FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO, PROPOSTA 4, e no TEMACENTRAL - SAÚDE E DEMOCRACIA, a DIRETRIZ, da 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS - 2019 (Relatório disponível no site do CES/GO, <https://goias.gov.br/saude/conferencias-ces/> acessado em 05/03/2024.)

Considerando os pareceres das Comissões Intersetorial de Monitoramento da Execução da Política de Saúde (CIMEPS/CES-GO) e Comissão Intersetorial de Monitoramento da Execução Orçamentária Financeira (CIMEOF/CES-GO) em relação ao mesmo RAG 2020, apresentados na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, realizada no dia 12 de maio de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, referente ao exercício de 2020, com as seguintes ressalvas:

- I. A SES deve retomar a gestão própria das unidades, retirando a gestão terceirizada por OSSs ou similares, com programação de médio e longo prazo.
- II. A SES deve realizar concurso público para reposição dos recursos humanos da saúde do estado Público para provimento dos cargos públicos de fiscalização e demais cargos da secretaria de estado da saúde para corrigir o déficit de servidores.
- III. Até que seja realizado concurso público, a SES deve retomar a cláusula contratual que garantia a presença de ao menos, 50% dos servidores efetivos nas unidades.
- IV. A SES deve estabelecer metas dentro da sua governabilidade e que gerem avanços.
- V. A SES deve informar o planejamento/providências para atingir as metas não realizadas ou justificar sua descontinuidade.
- VI. A SES deve garantir o acesso da Pessoa com Deficiência aos serviços de saúde com priorização técnica, com qualificação das filas e ampliar a qualidade no campo da promoção, prevenção, e atenção à saúde destas pessoas.
- VII. Manter as páginas de acesso à informação atualizadas.
- VIII. A SES deve otimizar os cursos de capacitação previstos para que o controle social seja fortalecido e assim cumprir com suas obrigações, sobretudo no que se refere aos instrumentos de formulação das políticas de saúde exigidos.
- IX. O CES deve articular junto à SES a disponibilização de recurso para contratação dos assessores especializados mencionados e garantir que haja participação dos conselheiros em atividades de capacitação ofertadas por outras entidades e a oferta de momentos de treinamento/capacitação de forma continuada no CES.
- X. Em relação a capacitações, elaborar formas de avaliação do seu impacto, detalhar o quantitativo de cursos e trabalhadores que foram capacitados.
- XI. A SES precisa informar/publicizar quais foram as melhorias que ocorreram nos processos de acompanhamento das metas e indicadores de desempenho das unidades gerenciadas por

Organizações Sociais e similares, os mecanismos elaborados para esse acompanhamento e garantir que o princípio da transparência seja observado, especialmente em relação à gestão por terceiros.

XII. A SES deve determinar que o componente estadual da Auditoria do SUS faça permanentemente o trabalho de auditar as unidades geridas por organizações sociais, similares e demais contratos da SES, especialmente no que diz respeito à utilização dos recursos destinados às Organizações Sociais e similares, sua capacidade instalada, metas contratualizadas, procedimentos estimados e sua produção.

XIII. A SES deve priorizar, no exercício subsequente, a execução das metas não cumpridas, evitando acúmulo de pendências para o último ano do quadriênio.

XIV. A SES deve apresentar para os próximos anos plano para a formação de Educadores de Participação e Controle Social do SUS e pactuar suas medidas de atuação. Não contemplada no ciclo 2024-2027. Acrescentar na PAS 2026 e, conseqüentemente, alterar o PES.

XV. A SES deve informar o recurso executado com a saúde que tenha sido proveniente de emendas parlamentares.

XVI. A SES deve informar o montante dos valores gastos referentes ao Gerenciamento das Unidades Hospitalares, próprias gerenciadas por organizações sociais e similares, destacando qual valor foi executado para cada OS por unidade gerenciada, no ano.

XVII. A SES deve informar a sociedade sobre os débitos residuais mencionados no RAG 2019. Ademais, é preciso reforçar que as informações não devem se perder de um ciclo para o outro.

Art. 2º Além das ressalvas descritas no art. 1º, a fim de que o Controle social possa ser efetivado com sucesso, recomenda-se à Secretaria de Estado da Saúde que procedas as seguintes ações:

I. Viabilizar junto a Secretaria Estadual de Saúde que promova em conjunto com o corpo técnico da Secretaria de Estado da Saúde a articulação com o Conselho Estadual de Saúde de forma efetiva, para viabilizar o aperfeiçoamento da metodologia de elaboração dos Instrumentos de Gestão visando melhor qualificação das prestações de contas e transparência na gestão da saúde, pois há uma dificuldade imensa de identificar ações do PPA, para com as mesmas ações da PAS e do PES, pois os instrumentos não conversam integralmente entre si.

II. Viabilizar junto a Secretaria Estadual de Saúde junto ao corpo técnico da Secretaria de Estado da Saúde, área que conduz a elaboração e o monitoramento dos instrumentos de gestão, que realizem dupla conferência junto aos valores executados, para viabilizar o aperfeiçoamento dos processos e assim evitar erros de digitação, para maior controle e transparência, minimizando os conflitos.

III. Viabilizar junto a Secretaria Estadual de Saúde que promova um alinhamento de suas equipes de planejamento que são responsáveis pela elaboração dos instrumentos de gestão, de tal forma que os documentos tenham um padrão de metodologia o que facilitaria para todos os órgãos de controle seja ele interna ou externa.

IV. Que a Secretaria Estadual de Saúde viabilize a inserção de gráficos no RAG, com resultados dos indicadores Plano Estadual, facilitando assim as análises de resultado.

V. Que a Secretaria Estadual de Saúde estude uma forma de harmonizar os documentos para que haja alinhamento da iniciativa do PPA com as metas do PES, em que cada 'ação' PPA seja ação correspondente nos demais instrumentos, trazendo eficiência de gestão, manutenção de dados e agilidade de análise.

Art. 3º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865, de 10 de junho de 2015, no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.



Art.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação na 5ª Reunião Ordinária de 2026 ocorrida no dia 12 do mês de maio do ano de 2026.

Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Goiânia, aos doze dias do mês de maio do ano de 2026.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 631745

**Notificação Extrajudicial
Nº 104/2026/CPTCE - SES/GO**

**NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DE GOIÁS**

NOTIFICADO: HEIDER BRAZ DE LIMA

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº
202600010006272**

1.0. A CPTCE/SES (Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde), com sede no endereço indicado no rodapé deste documento, NOTIFICA o Sr. Heider Braz de Lima, ex-Secretário e gestor do Fundo de Saúde do Município de Niquelândia/GO à época dos fatos, DA INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial nº 202600010006272, determinada pelo Secretário de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 03/2026, destinada à apuração de omissão no dever de prestar contas, referente aos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Niquelândia/GO, formalizados por meio da Portaria nº 633/2019 - GAB/SES, a qual homologou o respectivo Plano de Trabalho, no valor original de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - conforme Ordem de Pagamento nº 2019.2850.185.00008.001, destinados ao custeio de ações e serviços de saúde.

2.0. Notifica-se, ainda, que apresente a prestação de contas do recurso recebido e, na hipótese de não apresentação, deverá restituir o valor supracitado, devidamente atualizado monetariamente na data de 17/06/2026, nos termos dos critérios adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, perfazendo o montante de R\$225.380,37 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

3.0. A omissão de prestação de contas acima mencionado foi indicado pelos setores técnicos especializados da Secretaria de Estado da Saúde, conforme consignado no Relatório nº 55/2025 - SES/PCONTAS, Processo nº 201900010015227, elaborado pela Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR, a partir da análise dos registros administrativos, dos sistemas de controle e da ausência de documentação comprobatória da execução do objeto pactuado, evidenciando que, apesar do decurso do prazo legal e das reiteradas notificações formais, não houve apresentação da prestação de contas nem devolução dos valores recebidos.

4.0. Em observância aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, esta CPTCE/SES concede o prazo de **05 (cinco) dias** ao **NOTIFICADO, contados do recebimento**, desta notificação para apresentar os documentos que considerar pertinentes, relativos à prestação de contas, à comprovação da regular aplicação dos recursos públicos recebidos, mediante a apresentação da correspondente prestação de contas, ou, alternativamente, para proceder ao ressarcimento do prejuízo causado ao erário.

5.0. A presente notificação decorre de conduta omissiva caracterizada pela ausência de comprovação da execução do objeto pactuado e da destinação dos recursos estaduais repassados, bem como pela não apresentação da respectiva prestação de contas, circunstâncias que inviabilizaram a verificação da correta e regular aplicação do numerário público. Tal omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos traduz-se em irregularidade grave, autorizando a presunção de ocorrência de prejuízo ao Tesouro Público Estadual e ensejando o dever de restituição integral do montante transferido.

6.0. Revela-se, em tese, configurado o nexo de causalidade entre a conduta omissiva do Sr. Heider Braz de Lima e o dano ao erário, uma vez que a ausência de prestação de contas inviabilizou a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos recebidos.

7.0. A conduta omissiva acima descrita, concorre para caracterização do dano ao erário e configura grave violação às normas que regem a gestão, a aplicação e a fiscalização de recursos públicos, notadamente aquelas atinentes às transferências voluntárias, infringindo o disposto nos arts. 63, 72 e 75 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no § 3º do art. 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO, bem como amoldando-se à hipótese prevista no art. 6º, inciso I, da Resolução Normativa nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO.

8.0. Ademais, a referida omissão afronta os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como o dever constitucional de prestar contas da administração pública, previsto no art. 70, parágrafo único, e no art. 71, inciso II, da Constituição Federal, ao inviabilizar o controle interno e externo da correta aplicação dos recursos públicos estaduais.

9.0. A defesa/prestação de contas do notificado deverá ser encaminhada por meio do endereço eletrônico desta CPTCE/SES (cptce.ses.saude@goias.gov.br).

10.0. Na hipótese de opção pelo ressarcimento, nos termos do art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 08/2022 - TCE/GO, o notificado poderá efetuar o recolhimento do valor original integral do débito, devidamente atualizado monetariamente, **sem incidência de juros moratórios**, correspondente a R\$ 136.605,74 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), desde que realizado na fase interna da Tomada de Contas Especial, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento (fase externa).

11.0. O valor a ser ressarcido aos cofres públicos deverá ser recolhido à Conta Única do Tesouro Estadual - CUTE (Banco: 104 - Caixa Econômica Federal; Agência: 4204; Conta: 10.000-4; Operação: 06; CNPJ: 01.409.580/0001-38), por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, devendo o comprovante de recolhimento ser encaminhado ao endereço eletrônico desta CPTCE/SES e/ou ao endereço postal constante no rodapé desta notificação, dentro do prazo assinalado, para juntada aos autos, observando-se os seguintes procedimentos:

a) deverá ser gerado Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - diretamente no site da Secretaria de Estado da economia pelo link <https://arr.economia.go.gov.br/arr-www/view/entradaContribuinte.jsf>, no quadro "RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS", opção "OUTRAS RECEITAS DO TESOURO ESTADUAL", e preenchido como "Contribuinte" o CNPJ/CPF do responsável pela devolução dos recursos;

b) deverão ser preenchidos os seguintes códigos no campo "Informações do Tributo" - depois selecionar em "Apuração da Receita a ser emitida" a opção "OUTRAS RECEITAS DO TESOURO ESTADUAL":

b1) 4471 - Restituição de Pagamentos Indevidos de Exercícios Anteriores;

b2) 435 - Restituição de PAG Indevidos Exercícios Anteriores SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE;

b3) 40 - Instantâneo.

12.0. Informa-se que, caso o notificado tenha interesse em parcelar o débito, deverá formular requerimento específico, nos termos da Portaria nº 2403/2025-SES, a ser encaminhado a esta CPTCE/SES para análise da viabilidade de celebração de Termo de Acordo de Parcelamento de Débitos.

13.0. Ressalta-se que o notificado poderá solicitar vista integral dos autos que deram origem à presente notificação, tanto por meio do endereço eletrônico desta CPTCE/SES quanto presencialmente no endereço físico Av. República do Líbano, nº 1875, Cond. Edifício Vera Lúcia, Mezanino, - Setor Oeste, Goiânia/Goiás - CEP 74115-030, assegurando-se assim, pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.0. A ausência de apresentação de defesa no prazo assinalado ensejará a decretação de revelia, sem prejuízo do



regular prosseguimento do feito, não implicando, todavia, presunção de veracidade dos fatos, tendo em vista a prevalência do princípio da verdade material, norteador desta espécie de processo.

15.0. Expirado o prazo consignado, a Tomada de Contas Especial será devidamente instruída e encaminhada à Controladoria-Geral do Estado de Goiás para emissão do competente Certificado de Auditoria e, posteriormente, à autoridade que determinou a instauração do processo, para manifestação conclusiva. Na sequência, nos termos do art. 31, combinado com o art. 19, inciso II, da Resolução Normativa nº 08/2022 - TCE/GO, os autos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento, ocasião em que será novamente assegurado ao responsável o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

Carlos H. O. Furtado
Vice - Presidente da CPTCE/SES/GO

Protocolo 631525

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 291/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021769 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Quirinópolis-GO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Doação nº 291/2026/SES. O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter gratuito, dos seguintes bens móveis:

I - 15 (quinze) kit(s) de recepção de sinal via satélite com telemetria;
II - 15 (quinze) televisor(es)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Doação nº 291/2026/SES. **Valor:** R\$ 40.122,30 **Data de Assinatura:** 18/06/2026.

Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Anderson de Paula Silva- Município de Quirinópolis-GO.

Protocolo 631487

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 270/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010021869 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatário:** Município de São Luiz do Norte-GO. **Objeto:** Doação de 02 (dois) kits de recepção de sinal via satélite com telemetria e 02 (dois) televisores, destinados ao uso exclusivo das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Luiz do Norte-GO. **Valor:** R\$ 5.349,64 **Data de Assinatura:** 18/06/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Elieudes Dias de Moraes- Município de São Luiz do Norte.

Protocolo 631575

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000180/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, a fim de: - Tomar conhecimento da DECISÃO, abaixo informado e do resultado da diligência executada; e - Querendo, manifestar-se, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta; Após os autos retornarão ao órgão julgador. **DESCRIÇÃO DO FATO** Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc II da Lei 16.469/2009. § 3º O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Determinar a realização de diligências, de ofício ou a pedido, para fins de saneamento do processo.

SETOR DE PREPARO PROCESSUAL - AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BL B, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74643050 - (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115111530
CPF/CNPJ: XXX.821.221-XX
NOME: DIOGO ROSA NUNES
ENDERECO: RODOVIA GO 210, No. S/N, 30 KM DO MUNICIO, ZONA RURAL, CATALAO, GO, CEP: 75700001
PROCESSO Nº: 4012001124345

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.450.251-XX
NOME: LUANA ROSA DE JESUS
ENDERECO: RUA JOAO ROSA DE MESQUITA, No. 01, CASA FUNDOS, SETOR CENTRAL, DAVINOPOLIS, GO, CEP: 75730000
PROCESSO Nº: 4012001124345

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.647.788-XX
NOME: PAULO ROBERTO NUNES
ENDERECO: RUA DOUTOR MANUEL CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, No. 85, JARDIM MORUMBI, SAO PAULO, SP, CEP: 5655000
PROCESSO Nº: 4011802823057

ESTADO DE GOIAS
DATA: 19/06/2026 - HORA: 07:48:42

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 631475

EDITAL DE INTIMAÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000181/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima identificado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento do Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO no PRAZO indicado, acarretará o envio do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso V, alinea 'b' e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.452.021-XX
NOME: ALESSANDRE PEREIRA DE SOUZA
ENDERECO: RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, No. SN, QUADRA 34;LOTE 15;, SETOR CENTRAL, POSSE, GO, CEP: 73900553
PROCESSO Nº: 4011902290590

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106781480
CPF/CNPJ: 26.442.214/0001-01
NOME: COMERCIAL DE ALIMENTOS CAB EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ROBSON RICARDO BARBOSA, No. 205, QD. 20, LT. 08, SETOR CENTRAL, POSSE, GO, CEP: 73900000
PROCESSO Nº: 4011902290590

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.725.641-XX
NOME: EDMUNDO ALVES BEZERRA
ENDERECO: RUA EUCLIDES ALVARES DE MOURA, No. S/N, QD. 14, LT. 01, MAE BELA, POSSE, GO, CEP: 73904009
PROCESSO Nº: 4011902290590

ESTADO DE GOIAS
DATA: 19/06/2026 - HORA: 07:50:21

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 631476



ESTADO DE GOIAS DATA: 19/06/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 07:51:26
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000182/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado em virtude da Decisão de Instância Única. Não ocorrendo o PAGAMENTO acarretará a remessa do Processo para a Inscrição do Débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme o disposto no Art. 24, inciso III, e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 111368227
CPF/CNPJ: XXX.563.171-XX
NOME: JOÃO ANTONIO GONÇALVES
ENDERECO: RODOVIA BRASLUZ, No. S/N, A 15 KM, ZONA RURAL, LUZIANIA, GO, CEP: 72800001
PROCESSO Nº: 4012201296344

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 04.980.438/0001-34
NOME: MARI JOALHERIA LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012300313352

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.413.581-XX
NOME: MIRIAM DO ROSARIO RAMOS RAIMUNDO
ENDERECO: RUA DOS BURITIS, No. 378, APT 378, CENTRO, GOIANIA, GO, CEP: 74015080
PROCESSO Nº: 4012300480410

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.660.258-XX
NOME: PAULO SERGIO DE ARAUJO
ENDERECO: AVENIDA MARIO NONATO, No. 144, QD. nc, LT. nc, JARDIM DAS FLORES, JOSE BONIFACIO, SP, CEP: 15204048
PROCESSO Nº: 4012100561115

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.396.901-XX
NOME: WELLINGTON ALVES MONTEIRO
ENDERECO: RUA BARAO DE COTEGIPE, No. SN, QD 45 LT 17, CENTRO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75025010
PROCESSO Nº: 4012301444400

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 631477

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000183/2026**

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar IMPUGNAÇÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentada a IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado, conforme o disposto no art. 24, inciso II,

alínea 'B' e art. 25 da lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.837.621-XX
NOME: ALEXANDRE DA SILVA GUIMARAES
ENDERECO: RUA 130, No. S/Nº, QUADRA 185 LOTE 23, JARDIM ESPERANCA, ALEXANIA, GO, CEP: 72930000
PROCESSO Nº: 4012600140569

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.251.691-XX
NOME: ARIADNE DOS SANTOS AZEVEDO LEO CABRAL
ENDERECO: RUA R 16, No. 250, APT 601;, SETOR OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74140100
PROCESSO Nº: 4011902486575

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.624.971-XX
NOME: FABIANO PIRES DE LIMA
ENDERECO: RUA NATAL VASCONCELOS MONTES, No. 378, CENTRO, ITUMBIARA, GO, CEP: 75503340
PROCESSO Nº: 4012600131900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114311692
CPF/CNPJ: XXX.656.631-XX
NOME: JULIANO LEO CABRAL
ENDERECO: RODOVIA GO 217, No. SN, SAIDA PARA CEZARINA, ZONA RURAL, MAIRIPOTABA, GO, CEP: 75630000
PROCESSO Nº: 4011802169306

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114311692
CPF/CNPJ: XXX.656.631-XX
NOME: JULIANO LEO CABRAL
ENDERECO: RODOVIA GO 217, No. SN, SAIDA PARA CEZARINA, ZONA RURAL, MAIRIPOTABA, GO, CEP: 75630000
PROCESSO Nº: 4011902486575

ESTADO DE GOIAS

DATA: 19/06/2026 - HORA: 07:54:30

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 631478

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000184/2026**

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.918.816-XX
NOME: FABIO PEREIRA BATISTA



ENDERECO: RUA DEPUTADO HONORATO DE CARVALHO, No. 2190, DIVINO ESPIRITO SANTO, JATAI, GO, CEP: 75804007
PROCESSO Nº: 4012600061502

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114592640
CPF/CNPJ: XXX.501.571-XX
NOME: RAFAEL ROSA SIQUEIRA
ENDERECO: RODOVIA BR 070, No. S/N, KM 30 A ESQUERDA 2 KM, ZONA RURAL, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO Nº: 4012400943560

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.011.791-XX
NOME: TALITA DE PAULA URZEDA
ENDERECO: RUA T 36, No. 3485, APTO 1103, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, CEP: 74223055
PROCESSO Nº: 4012200827788

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.396.901-XX
NOME: WELLINGTON ALVES MONTEIRO
ENDERECO: RUA BARAO DE COTEGIPE, No. SN, QD 45 LT 17, CENTRO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75025010
PROCESSO Nº: 4012500560230

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.396.901-XX
NOME: WELLINGTON ALVES MONTEIRO
ENDERECO: RUA BARAO DE COTEGIPE, No. SN, QD 45 LT 17, CENTRO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75025010
PROCESSO Nº: 4012500560582

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.396.901-XX
NOME: WELLINGTON ALVES MONTEIRO
ENDERECO: RUA BARAO DE COTEGIPE, No. SN, QD 45 LT 17, CENTRO, ANAPOLIS, GO, CEP: 75025010
PROCESSO Nº: 4012500564499

ESTADO DE GOIAS
DATA: 19/06/2026 - HORA: 07:55:52

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 631480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000185/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, Tomar conhecimento da DECISÃO, abaixo informado e do resultado da diligência executada; e - Querendo, manifestar-se, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta; Após os autos retornarão ao órgão julgador. Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc II da Lei 16.469/2009. § 3º O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Determinar a realização de diligências, de ofício ou a pedido, para fins de saneamento do processo.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.677.961-XX
NOME: CLAUDIO FERREIRA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSORA ZENAIDE DE C. RORIZ, No. SN, QDA 54 LOTE 26, JUNDIAI, ANAPOLIS, GO, CEP: 75110790
PROCESSO Nº: 4012000207697

ESTADO DE GOIAS
DATA: 19/06/2026 - HORA: 07:56:35

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 631483

ESTADO DE GOIAS DATA: 19/06/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 08:32:21
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000186/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 41.812.230/0001-32
NOME: 41812230 LUCAS DE OLIVEIRA SOARES
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600315032

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115482741
CPF/CNPJ: XXX.644.057-XX
NOME: ADALCINDO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO
ENDERECO: RODOVIA GO 080, No. SN, ZONA RURAL, JARAGUA, GO, CEP: 76330000
PROCESSO Nº: 4012600328010

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.974.331-XX
NOME: ADRIANE MACEDO DA SILVA FERREIRA
ENDERECO: AVENIDA MIGUEL JOAO, No. 365, APTO 803, VILA JUSSARA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75123015
PROCESSO Nº: 4012600326905

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 08.359.180/0001-04
NOME: AGRO GAVAZZONI LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600238615

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.651.456-XX
NOME: ALEXANDRE DA SILVA LOURENCO
ENDERECO: RUA APINAJES, No. 128, QD. nc, LT. nc, PETRINA, MANHUACU, MG, CEP: 36900325
PROCESSO Nº: 4012600223260

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103594108
CPF/CNPJ: 60.498.706/0066-00
NOME: CARGILL AGRICOLA S A
ENDERECO: RODOVIA ESTADUAL-ANEL VIARIO, No. S/N, FAZ
S THOMAS ABOBORAS, ZONA RURAL, RIO VERDE, GO, CEP:
75901970
PROCESSO Nº: 4012600296143

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.699.616-XX
NOME: CLEITON DE ARAUJO MENDES
ENDERECO: RUA C263, No. 36, APT 1703,, NOVA SUICA,
GOIANIA, GO, CEP: 74280260
PROCESSO Nº: 4012600314818

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115639462
CPF/CNPJ: XXX.473.511-XX
NOME: DONILSON VILELA DE SOUSA
ENDERECO: RODOVIA GO 060, No. S/N, A ARENOPOLIS 15
KMS, ZONA RURAL, PIRANHAS, GO, CEP: 76230000
PROCESSO Nº: 4012600236167

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114350450
CPF/CNPJ: XXX.464.741-XX
NOME: FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
ENDERECO: RODOVIA GO 156, No. S/N, SENTIDO ITABERAÍ A
HETORAI, ZONA RURAL, ITABERAÍ, GO, CEP: 76630000
PROCESSO Nº: 4012600264101

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.042.631-XX
NOME: FERNANDA IZALTINA BARBOSA
ENDERECO: RUA JOSE TEIXEIRA FILHO, No. 165, QD. NC, LT.
NC, SETOR OESTE, NOVA GLORIA, GO, CEP: 76305052
PROCESSO Nº: 4012600323485

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 109212711
CPF/CNPJ: 46.162.437/0001-22
NOME: FMA PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: RUA MODESTO PRADO DE MORAES, No.
S/N, QUADRA004 LOTE 08 SALA 04, RESIDENCIAL JARDIM
CAMPESTRE, RIO VERDE, GO, CEP: 75907678
PROCESSO Nº: 4012500514980

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.199.931-XX
NOME: FREDERICH TERENCE SOARES
ENDERECO: AREA RURAL, No. 04, AREA RURAL DE ANAPOLIS,
ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899
PROCESSO Nº: 4012600246472

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.909.026-XX
NOME: GIOVANI CORREA SCHINCARIOL
ENDERECO: RUA S 4, No. 607, QUADRA S19;LOTE 4E; COND
BELA VISTA RESIDENCE; APT 3, SETOR BELA VISTA, GOIANIA,
GO, CEP: 74823450
PROCESSO Nº: 4012600320702

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112009484
CPF/CNPJ: XXX.460.641-XX
NOME: HERNANI JOSE ALVES
ENDERECO: RODOVIA GO 164 DE SAO M. ARAG/ARAGUACU,
No. S/N, 30 KM, ZONA RURAL, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA,
GO, CEP: 76590000
PROCESSO Nº: 4012600317914

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.563.131-XX
NOME: KARLA PASSAGLIA RIBEIRO CARNEIRO
ENDERECO: RUA PEGASUS, QD. 1, LT. 5, RESIDENCIAL
ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP: 74884672
PROCESSO Nº: 4012600307609

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.083.311-XX
NOME: LEONARDO DA SILVA SOUSA ANDRADE
ENDERECO: RUA PROJETADA, No. 1453, QD. NC, LT. NC, VILA
DO BONITO, ALTO GARCAS, MT, CEP: 78770000
PROCESSO Nº: 4012600257245

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 46.096.563/0001-26
NOME: LUCAS M F GOMES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600298782

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113996411
CPF/CNPJ: XXX.059.498-XX
NOME: LUIZ AUGUSTO BURATO
ENDERECO: RODOVIA GO 060, No. SN, A DIREITA DISTR.
CARLANDIA A 3 KM, ZONA RURAL, JANDAIA, GO, CEP:
75950000
PROCESSO Nº: 4012600307447

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.246.801-XX
NOME: MARCONDES JOSE DA MOTTA JUNIOR
ENDERECO: RUA R 6, No. 53, QD. nc, LT. nc, SETOR OESTE,
GOIANIA, GO, CEP: 74125080
PROCESSO Nº: 4012600294442

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.236.211-XX
NOME: RICARDO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
ENDERECO: RUA NILO, No. SN, QD M LT 05, JARDINS
BARCELONA, SENADOR CANEDO, GO, CEP: 75255484
PROCESSO Nº: 4012600043792

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.714.076-XX
NOME: RUBENS ANTONIO MORAES NASCIMENTO
ENDERECO: AVENIDA EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU, No.
31, QD. 63, LT. 11-E, APT0 1401, SETOR PEDRO LUDOVICO,
GOIANIA, GO, CEP: 74823030
PROCESSO Nº: 4012600311630

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114797471
CPF/CNPJ: 996.073.871-04
NOME: THALLES ANTONIO INACIO MILOGRANA
ENDERECO: RODOVIABR 070, No. SN, KM 56 A ESQUERDA,
ZONA RURAL, COCALZINHO DE GOIAS, GO, CEP: 72975000
PROCESSO Nº: 4012600320621

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.602.011-XX
NOME: WENDELL GONCALVES DE ABRANTES
ENDERECO: RUA FLEMINGTON, No. S/N, QD. 11, LT. 8, JARDIM
PLANALTO, GOIANIA, GO, CEP: 74333110
PROCESSO Nº: 4012600298510



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.054.311-XX
NOME: WENISKLEY PIO DE LACERDA SOUZA
ENDERECO: RUA JL 6, No. SN, QUADRA 07;LOTE 01;CASA 02,
RESIDENCIAL JARDIM DA LUZ, TRINDADE, GO, CEP: 75383196
PROCESSO Nº: 4012500846397

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 57.494.978/0001-74
NOME: ZONA MARAVILHAS MULTIVAREJO LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600318309

**HELRIKA PÖLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 631490

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000187/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112768490
CPF/CNPJ: XXX.536.318-XX
NOME: ALESSANDRO MORAIS DE OLIVEIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 060, No. S/N, A PIRANHAS 13 KMS,
ZONA RURAL, ARENOLIS, GO, CEP: 76235000
PROCESSO Nº: 4012600252600

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.702.291-XX
NOME: BARBARA LUA BARRETO DE PAULA
ENDERECO: ALAMEDA DA REPUBLICA, No. SN, QUADRA E
LOTE 5 A 9 CASA 1, SETOR JAO, GOIANIA, GO, CEP: 74673070
PROCESSO Nº: 4012600248335

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.154.991-XX
NOME: CRISTIANO BATISTA DE SOUSA FERREIRA
ENDERECO: QUADRA 101, No. S N, APTO 705 A, NORTE
(AGUAS CLARAS), BRASILIA, DF, CEP: 71907180
PROCESSO Nº: 4012600316004

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114634661
CPF/CNPJ: XXX.697.741-XX
NOME: Elso Marneis dos Santos
ENDERECO: RODOVIA GO 408, No. S/N, km 54, ZONA RURAL,
CAIAPONIA, GO, CEP: 75850000
PROCESSO Nº: 4012600170204

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.624.971-XX
NOME: FABIANO PIRES DE LIMA
ENDERECO: RUA NATAL VASCONCELOS MONTES, No. 378,
CENTRO, ITUMBIARA, GO, CEP: 75503340
PROCESSO Nº: 4012600132469

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 109212711
CPF/CNPJ: 46.162.437/0001-22
NOME: FMA PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: RUA MODESTO PRADO DE MORAES, No.
S/N, QUADRA004 LOTE 08 SALA 04, RESIDENCIAL JARDIM
CAMPESTRE, RIO VERDE, GO, CEP: 75907678
PROCESSO Nº: 4012500514807

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.199.931-XX
NOME: FREDERICH TERENCE SOARES
ENDERECO: AREA RURAL, No. 04, AREA RURAL DE ANAPOLIS,
ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899
PROCESSO Nº: 4012600249650

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112009484
CPF/CNPJ: XXX.460.641-XX
NOME: HERNANI JOSE ALVES
ENDERECO: RODOVIA GO 164 DE SAO M. ARAG/ARAGUACU,
No. S/N, 30 KM, ZONA RURAL, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA,
GO, CEP: 76590000
PROCESSO Nº: 4012600318210

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112009484
CPF/CNPJ: XXX.460.641-XX
NOME: HERNANI JOSE ALVES
ENDERECO: RODOVIA GO 164 DE SAO M. ARAG/ARAGUACU,
No. S/N, 30 KM, ZONA RURAL, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA,
GO, CEP: 76590000
PROCESSO Nº: 4012600318562

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113938349
CPF/CNPJ: XXX.803.891-XX
NOME: MANOEL MESSIAS DA SILVA
ENDERECO: RODOVIA GO 421, No. S/N, ZONA RURAL, BALIZA,
GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012600289872

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.994.121-XX
NOME: MARCIO ANTONIO GOMES BALDOINO
ENDERECO: AVENIDA 24 DE OUTUBRO, No. 827, QD. NC
NC, CENTRO, IPORA, GO, CEP: 76200073
PROCESSO Nº: 4012600306556

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.949.001-XX
NOME: PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA ESTRELA DO SUL, No. S/N, QD. 66 LT. 02,
JARDIM GUANABARA, GOIANIA, GO, CEP: 74675300
PROCESSO Nº: 4012600300868

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115342613
CPF/CNPJ: XXX.488.001-XX
NOME: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ENDERECO: RODOVIA GO 173, No. SN, ESTRADA DAS
CANGAS, ZONA RURAL, ARUANA, GO, CEP: 76710000
PROCESSO Nº: 4012600291699



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.487.571-XX
NOME: WAGNER BORGES TAVARES
ENDERECO: AVENIDA CIRCULAR, No. S/N, QD 01A APTO 1104,
RESIDENCIAL ELDORADO EXPANSAO, GOIANIA, GO, CEP:
74375752
PROCESSO Nº: 4012600293390

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.076.476-XX
NOME: WELLINGTON PEREIRA SANTIAGO
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK DE
OLIVEIRA QUA, No. 20, CASA 17, SETOR MAE BELA, POSSE,
GO, CEP: 73900000
PROCESSO Nº: 4012600318481

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.076.476-XX
NOME: WELLINGTON PEREIRA SANTIAGO
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK DE
OLIVEIRA QUA, No. 20, CASA 17, SETOR MAE BELA, POSSE,
GO, CEP: 73900000
PROCESSO Nº: 4012600318724

ESTADO DE GOIAS
DATA: 19/06/2026 - HORA: 08:32:44

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 631491

ESTADO DE GOIAS DATA: 19/06/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 08:33:47
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000188/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;
- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 13.495.852/0001-49
NOME: RICO BARROS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012200314136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107780046
CPF/CNPJ: 32.523.576/0002-00
NOME: WP DO SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA PEDRO PRIMEIRO, No. 1927, QD. 154,

LT. 01, CASA 01, SETOR FAICALVILLE, GOIANIA, GO, CEP:
74360190
PROCESSO Nº: 4012200038783

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107780046
CPF/CNPJ: 32.523.576/0002-00
NOME: WP DO SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA PEDRO PRIMEIRO, No. 1927, QD. 154,
LT. 01, CASA 01, SETOR FAICALVILLE, GOIANIA, GO, CEP:
74360190
PROCESSO Nº: 4012200050996

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 631492

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000189/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados;
- ou:
- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.791.311-XX
NOME: AMANDA ZILDA MARTINO PEREIRA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE LEBRUM, No. S/N, LT 01A,
JARDIM PRESIDENTE, GOIANIA, GO, CEP: 74353270
PROCESSO Nº: 4012301556542

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.053.561-XX
NOME: ANDREIA TERESINHA DIAS RESENDE
ENDERECO: RUA A 15, No. SN, RESIDENCIAL SETOR SUL,
JATAI, GO, CEP: 75802585
PROCESSO Nº: 4012300154025

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 24.015.165/0001-03
NOME: BLJ CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012400533907

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.076.161-XX
NOME: CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA GOMES
ENDERECO: RUA DOS TINGUIS, No. S/N, QD. 29 A, LT. 12,
RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA, GO, CEP: 74680135
PROCESSO Nº: 4012400556109

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112783295



CPF/CNPJ: XXX873.931-XX
NOME: CICERA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 215 A EDEALINA, No. S/N, ZONA RURAL, EDEIA, GO, CEP: 75940000
PROCESSO Nº: 4012400912509

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.280.361-XX
NOME: DIEGO MENDES ROCHA
ENDERECO: RUA CARIJOS, No. SN, QUADRA30 LOTE 001/E, JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74993080
PROCESSO Nº: 4012500580850

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114284733
CPF/CNPJ: XXX.054.111-XX
NOME: DIVINO CARLOS DE OLIVEIRA
ENDERECO: ESTRADA VINAGRE, No. SN, ZONA RURAL, MORRINHOS, GO, CEP: 75650000
PROCESSO Nº: 4012400002200

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.830.475-XX
NOME: EDILSON VIEIRA DA PAIXAO
ENDERECO: QUADRA 44 CONJUNTO B, No. S/N, LT. 60, CASA 03, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 02, AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO, CEP: 72910100
PROCESSO Nº: 4012001725500

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.249.511-XX
NOME: EDIVAN FREIRE DE SOUZA
ENDERECO: RUA R 3, No. 251, SETOR LESTE, ANICUNS, GO, CEP: 76170000
PROCESSO Nº: 4012101577830

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.808.491-XX
NOME: GABRIELLA MACHADO COSTA
ENDERECO: RUA 1, No. 352, APT1201, SETOR OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74115040
PROCESSO Nº: 4012301254880

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.107.261-XX
NOME: GEORGIA RENATA GANZAROLI ABDALA CUNHA SANTOS
ENDERECO: AVENIDA RIO DE JANEIRO, No. 114, CENTRO, GOIANIRA, GO, CEP: 75361612
PROCESSO Nº: 4012200366365

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.107.261-XX
NOME: GEORGIA RENATA GANZAROLI ABDALA CUNHA SANTOS
ENDERECO: AVENIDA RIO DE JANEIRO, No. 114, CENTRO, GOIANIRA, GO, CEP: 75361612
PROCESSO Nº: 4012200366365

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.107.261-XX
NOME: GEORGIA RENATA GANZAROLI ABDALA CUNHA SANTOS
ENDERECO: AVENIDA RIO DE JANEIRO, No. 114, CENTRO, GOIANIRA, GO, CEP: 75361612
PROCESSO Nº: 4012200367175

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.107.261-XX
NOME: GEORGIA RENATA GANZAROLI ABDALA CUNHA SANTOS
ENDERECO: AVENIDA RIO DE JANEIRO, No. 114, CENTRO, GOIANIRA, GO, CEP: 75361612
PROCESSO Nº: 4012200367175

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.988.268-XX
NOME: ISMAEL RIBEIRO DA COSTA
ENDERECO: QUADRA 203, No. 3, BLOCO B APT 1202 EDIF ANDORINHAS, SUL (AGUAS CLARAS), BRASILIA, DF, CEP: 71939360
PROCESSO Nº: 4012200329400

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114768617
CPF/CNPJ: XXX.340.421-XX
NOME: JORDANA REZENDE OLIVEIRA
ENDERECO: RODOVIA BR 080, No. S/N, KM 23, ZONA RURAL, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, GO, CEP: 76590000
PROCESSO Nº: 4012200637652

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.246.761-XX
NOME: MARCELO ESTEVAM FERREIRA
ENDERECO: AVENIDA NAPOLI, No. S/N, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIANIA, GO, CEP: 74367640
PROCESSO Nº: 4012300277534

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.185.161-XX
NOME: PEDRO HENRIQUE AUGUSTO BARBOSA
ENDERECO: AVENIDA C11, No. SN, QUADRA117 LOTE 10, SETOR SUDOESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74305030
PROCESSO Nº: 4012500315510

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 108243699
CPF/CNPJ: 40.550.591/0001-95
NOME: POLI-GOIAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDERECO: VIA ACESSO 6, No. S/N, CHACARAS MARIVANIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74923150
PROCESSO Nº: 4012200329400

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.745.281-XX
NOME: RICARDO ANTONIO SIMÃO FILHO
ENDERECO: RUA 1, No. S/N, QD. 14, LT. 2-11, CASA 1, AEROVIARIO, GOIANIA, GO, CEP: 74435110
PROCESSO Nº: 4012200366446

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.122.511-XX
NOME: ROBERLI DIAS DOS REIS
ENDERECO: RUA 12, No. 309, AP 201 Q K 8 L 06, SETOR OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74140040
PROCESSO Nº: 4012201274618

ESTADO DE GOIAS
DATA: 19/06/2026 - HORA: 08:34:11

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 631493



PORTARIA ECONOMIA Nº 162, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Altera a cota de diárias da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do artigo 23 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a cota de diárias da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2026, conforme os Anexos I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros conforme o período estabelecido no artigo 1º.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia

ANEXO I
DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
01	1801	SEAD	R\$ 353.000,00

Protocolo 631485

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 063/2026 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "FEIJAO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
08983	Feijao (Grao) Oriundo de Campo de Sementes KG (produtor / extrator)	6,50
01373	Feijao (Grao) Oriundo de Campo de Sementes SC 60KG (produtor / extrator)	426,00
09003	Feijao (semente) KG (atacado)	10,65
00534	Feijao (semente) SC 40KG (atacado)	446,00
00522	Feijao Amarelo (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00

00062	Feijao Amarelo Tipo 1 FD 30KG (atacado)	288,00
00065	Feijao Amarelo Tipo 1 SC 60KG (atacado)	426,00
00063	Feijao Amarelo Tipo 2 FD 30KG (atacado)	263,00
00066	Feijao Amarelo Tipo 2 SC 60KG (atacado)	401,00
00064	Feijao Amarelo Tipo 3 FD 30KG (atacado)	243,00
00523	Feijao Apore (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00
00524	Feijao Branco (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	321,00
00067	Feijao Branco Tipo 1 FD 30KG (atacado)	220,00
00070	Feijao Branco Tipo 1 SC 60KG (atacado)	442,00
00068	Feijao Branco Tipo 2 FD 30KG (atacado)	206,00
00071	Feijao Branco Tipo 2 SC 60KG (atacado)	398,00
00069	Feijao Branco Tipo 3 FD 30KG (atacado)	197,00
00525	Feijao Carioquinha (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00
00072	Feijao Carioquinha Tipo 1 FD 30KG (atacado)	208,00
00077	Feijao Carioquinha Tipo 1 SC 60KG (atacado)	434,00
00073	Feijao Carioquinha Tipo 2 FD 30KG (atacado)	197,00
00078	Feijao Carioquinha Tipo 2 SC 60KG (atacado)	401,00
00074	Feijao Carioquinha Tipo 3 FD 30KG (atacado)	186,00
00075	Feijao Carioquinha Tipo 4 FD 30KG (atacado)	175,00
00076	Feijao Carioquinha Tipo 5 FD 30KG (atacado)	163,00
11830	Feijao Caupi (Outros) (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	175,00
11831	Feijao Caupi (Sempre Verde/Catador) (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	175,00
00527	Feijao Emgopa (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00
00079	Feijao Emgopa Tipo 1 FD 30KG (atacado)	208,00
00082	Feijao Emgopa Tipo 1 SC 60KG (atacado)	434,00
00080	Feijao Emgopa Tipo 2 FD 30KG (atacado)	197,00
00083	Feijao Emgopa Tipo 2 SC 60KG (atacado)	401,00
00081	Feijao Emgopa Tipo 3 FD 30KG (atacado)	186,00
00528	Feijao Jalo (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00
00084	Feijao Jalo Tipo 1 FD 30KG (atacado)	226,00
00087	Feijao Jalo Tipo 1 SC 60KG (atacado)	434,00
00085	Feijao Jalo Tipo 2 FD 30KG (atacado)	208,00
00088	Feijao Jalo Tipo 2 SC 60KG (atacado)	401,00
00086	Feijao Jalo Tipo 3 FD 30KG (atacado)	197,00
00529	Feijao Perola (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00
00089	Feijao Perola Tipo 1 FD 30KG (atacado)	208,00
00092	Feijao Perola Tipo 1 SC 60KG (atacado)	434,00
00090	Feijao Perola Tipo 2 FD 30KG (atacado)	197,00
00093	Feijao Perola Tipo 2 SC 60KG (atacado)	401,00
00091	Feijao Perola Tipo 3 FD 30KG (atacado)	186,00
00530	Feijao Preto (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00
00094	Feijao Preto Tipo 1 FD 30KG (atacado)	237,00
00097	Feijao Preto Tipo 1 SC 60KG (atacado)	480,00
00095	Feijao Preto Tipo 2 FD 30KG (atacado)	198,00
00098	Feijao Preto Tipo 2 SC 60KG (atacado)	431,00
00096	Feijao Preto Tipo 3 FD 30KG (atacado)	176,00
00531	Feijao Rajado (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00
00099	Feijao Rajado Tipo 1 FD 30KG (atacado)	201,00
00102	Feijao Rajado Tipo 1 SC 60KG (atacado)	386,00
00100	Feijao Rajado Tipo 2 FD 30KG (atacado)	186,00
00103	Feijao Rajado Tipo 2 SC 60KG (atacado)	357,00
00101	Feijao Rajado Tipo 3 FD 30KG (atacado)	172,00
00532	Feijao Rosinha (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00
00104	Feijao Rosinha Tipo 1 FD 30KG (atacado)	222,00
00107	Feijao Rosinha Tipo 1 SC 60KG (atacado)	434,00



00105	Feijao Rosinha Tipo 2 FD 30KG (atacado)	206,00
00108	Feijao Rosinha Tipo 2 SC 60KG (atacado)	401,00
00106	Feijao Rosinha Tipo 3 FD 30KG (atacado)	189,00
00533	Feijao Roxo (Produtor p/ atacado ou industria) SC 60KG	340,00
00109	Feijao Roxo Tipo 1 FD 30KG (atacado)	208,00
00112	Feijao Roxo Tipo 1 SC 60KG (atacado)	434,00
00110	Feijao Roxo Tipo 2 FD 30KG (atacado)	197,00
00113	Feijao Roxo Tipo 2 SC 60KG (atacado)	401,00
00111	Feijao Roxo Tipo 3 FD 30KG (atacado)	186,00

Protocolo 631614

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 064/2026 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "ALHO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00136	Alho Comum abaixo do Padrao KG (industria)	3,70
00137	Alho Comum na rama KG	4,20
00138	Alho Comum na restia 1ª KG	6,50
00139	Alho Comum na restia 2ª KG	5,20
03003	Alho Comum sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Branco CX (produtor)	76,00
03002	Alho Comum sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Branco KG (produtor)	7,60
03005	Alho Comum sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Roxo CX (produtor)	95,00
03004	Alho Comum sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Roxo KG (produtor)	9,50
03007	Alho Comum sem rama 2ª (CI 3 e 4) Branco CX (produtor)	47,50
03006	Alho Comum sem rama 2ª (CI 3 e 4) Branco KG (produtor)	4,75
03008	Alho Comum sem rama 2ª (CI 3 e 4) Roxo CX (produtor)	61,75
03009	Alho Comum sem rama 2ª (CI 3 e 4) Roxo KG (produtor)	6,15
00142	Alho Nobre abaixo do padrao KG (industria)	3,80
00143	Alho Nobre na rama KG	5,70
00144	Alho Nobre na restia 1ª KG	7,60
00145	Alho Nobre na restia 2ª KG	6,65
03011	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 5) Roxo CX (produtor)	133,00

03010	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 5) Roxo KG (produtor)	13,30
03013	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Branco CX (produtor)	114,00
03012	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Branco KG (produtor)	11,40
16791	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Roxo CX (produtor)	128,25
16811	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 5, 6 e 7) Roxo KG (produtor)	12,80
16792	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 6) Roxo CX (produtor)	133,00
16812	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 6) Roxo KG (produtor)	13,30
16793	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 7) Roxo CX (produtor)	152,00
16813	Alho Nobre sem rama 1ª (CI 7) Roxo KG (produtor)	15,20
03015	Alho Nobre sem rama 2ª (CI 3 e 4) Branco CX (produtor)	66,50
03014	Alho Nobre sem rama 2ª (CI 3 e 4) Branco KG (produtor)	6,65
16814	Alho Nobre sem rama 2ª (CI 3 e 4) Roxo CX (produtor)	80,75
16815	Alho Nobre sem rama 2ª (CI 3 e 4) Roxo KG (produtor)	8,05
03017	Alho Nobre sem rama 2ª (CI 3) Roxo CX (produtor)	80,75
03016	Alho Nobre sem rama 2ª (CI 3) Roxo KG (produtor)	8,05
16816	Alho Nobre sem rama 2ª (CI 4) Roxo CX (produtor)	85,50
16817	Alho Nobre sem rama 2ª (CI 4) Roxo KG (produtor)	8,55
00148	Alho Verde KG (produtor)	2,85

Protocolo 631621

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 (RG SERPRO 125683)
(Publicado no DOE/GO nº 24.803, de 19/06/2026).

PROCESSO Nº: 202300004033689 de 11/04/2023.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 24.803, de 19 de junho de 2026, Pág.52.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026.

Protocolo 631514

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 010/2026 - PROCESSO Nº
202600005012687, Código 119525**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais por meio do Sistema de Pagamentos Instantâneos - Pix e da modalidade Pix Automático, através de DARE e GNRE, compreendendo geração de QR Code, recebimento, liquidação, conciliação, prestação de contas, repasse financeiro e integração com os sistemas da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, limitada às receitas e documentos arrecadatórios não abrangidos por regime de exclusividade contratual vigente, especialmente o previsto no Contrato nº 012/2024/Economia

A sessão pública, inicialmente marcada para o dia **18/06/2026**, fica remarçada para o dia **08/07/2026**, mantidos os mesmos horários das fases da sessão pública.

As informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site www.sislog.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3269-2728 ou pelo e-mail gelc.economia@goias.gov.br.

Pádua Lins Rodrigues
Pregoeiro

Protocolo 631605

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convocação nº 15/2026 /SEDS

EDITAL Nº 07/2025 - SEAD/SEDS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 07/2025/SEAD, divulgado e homologado conforme Diário Oficial de Goiás nº 24.590, de 06 de Agosto de 2025;

1. Considerando:

1.1 Desistente:

	N.º Inscrição	Função	Nome:	Status
01	176745	Assessor Jurídico - Pleno - GOIANIA/GO	DENIO ROSA GARCIA DE SOUSA	DESISTENTE

2. FICA CONVOCADO (A) o (a) candidato (a) habilitado (os) no certame para comparecer, conforme abaixo relacionado, e firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

2.1 . O candidato (a) convocado (a) entrara em efetivo exercício no dia 01 de Julho de 2026.

	N.º Inscrição	Função	Nome	Data	Horário
01	179191	ASSESSOR JURÍDICO PLENO	VICTOR GOMES PEREIRA SANTANA	22/06/2026 até 26/06/2026	9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

3. A etapa para as novas contratações serão realizadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Bloco D, térreo) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e os(as) por esta Convocados(as) deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro acima, na Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Setor Central, na Cidade de Goiânia - GO, 74083-010.

4. Conforme disposto no subitem 16.7 do Edital nº 07/2025/SEAS/SEDS, os(as) candidato(as) convocados(as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado(a) desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(das) candidatos(as) habilitados, observada a ordem classificatória.

5. No dia e horário agendados os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

5.1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;

5.2. Cópia do CPF;

5.3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;

5.4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);

5.5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria

a que pertence;

5.6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;

5.7. CNH (caso possua);

5.8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);

5.9. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);

5.10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;

5.11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal - CEF (para recebimento salarial);

5.12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;

5.13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

5.14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

5.15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

5.15.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.15.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

5.16.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.16.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

5.17.1• A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>

; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

5.18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

5.18.1• A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5.19. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

5.19.1• A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

5.20. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:

5.20.1• A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

5.21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

5.21.1. A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

6. O(a) convocado(a) deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

7. Os(as) convocados(as) que possuem outro vínculo com órgãos públicos deverão apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga

horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDS verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

8. Orientamos que o(a) candidato(a) realizem o cadastro no sistema SEI, previamente, através do usuário externo no link https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, tendo como melhor opção a escolha de cadastro através de Selfie com Smartphone, a fim de promover a assinatura contratual no momento da apresentação dos documentos conforme convocação.

WELLINGTON DE MATOS DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 631601

Errata de Publicação do Contrato Nº 23/2026-SEDS
Processo: SISLOG nº 105926, SEI nº 202400005016802 e 202610319004006.

Onde se lê: "Extrato do Contrato nº 22/2026-SEDS", **leia-se:** "Extrato do Contrato nº 23/2026-SEDS".

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.803, Página 59 do dia 19 de junho de 2026.

Protocolo 631565

Secretaria de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Número do Processo SISLOG: 118178

Número do Processo SEI: 202500005043355

Às 09:00 horas, do dia 19/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, abrangendo a disponibilização de 20 (vinte) equipamentos (impressoras e multifuncionais), em versões monocromáticas e policromáticas, mediante Pregão Eletrônico nº 1/2026, referente ao processo de contratação nº 118178 e processo SEI nº 202500005043355, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote Único

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 05.506.933/0001-79 WEBDOC LOCAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 153.871,20 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiania/Go, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 631584

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 194/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1124 (91983106) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Itajá, cujo objeto consiste na cessão de 08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº145/2026 (91969387)	202617647002005	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF nº ***.148.331-**	Ana Cristina Almeida Reis CPF nº ***.352.561-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631535

PORTARIA Nº 193/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1114 (91976431) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Santa Rita do Araguaia, cujo objeto consiste na cessão de 08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº152/2026 (91976423)	202617647001986	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF nº ***.148.331-**	Ana Cristina Almeida Reis CPF nº ***.352.561-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631539

PORTARIA Nº 192/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1116 (91980092) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Cristalina, cujo objeto consiste na cessão de 08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº140/2026 (91965823)	202617647001972	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF nº ***.148.331- **	Ana Cristina Almeida Reis CPF nº ***.352.561- **

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631540

PORTARIA Nº 195/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1117 (91980523) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Alvorada do Norte, cujo objeto consiste na cessão de 08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº147/2026 (91970774)	202617647002008	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF nº ***.148.331- **	Ana Cristina Almeida Reis CPF nº ***.352.561- **

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631547

PORTARIA Nº 196/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1108 (91973014) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Matrinchã, cujo objeto consiste na cessão de 08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº144/2026 (91969120)	202617647002017	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF nº ***.148.331- **	Ana Cristina Almeida Reis CPF nº ***.352.561- **

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631549

PORTARIA Nº 199/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1111 (91975210) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Pontalina, cujo objeto consiste na cessão de 09 (nove) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº150/2026 (91974839)	202617647001998	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF nº ***.148.331- **	Ana Cristina Almeida Reis CPF nº ***.352.561- **

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631553

PORTARIA Nº 191/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1105 (91949629) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Águas Lindas de Goiás**, cujo objeto consiste na cessão de **01 (uma) Retroescavadeira**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº136/2026 (91917374)	202617647001284	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: 779.xxx.xxx-53	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.xxx.xxx-53

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631555

PORTARIA Nº 197/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1113 (91976181) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de PIRANHAS**, cujo objeto consiste na cessão de **08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas**, composto por **(10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº151/2026 (91976078)	202617647001983	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631559

PORTARIA Nº 198/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1106 (91959473) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de ORIZONA**, cujo objeto consiste na cessão de **09 (nove) conjuntos de equipamentos apícolas**, composto por **(10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº137/2026 (91956305)	202617647001962	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631560

PORTARIA Nº 200/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1141(92004361) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Santo Antônio do Descoberto**, cujo objeto consiste na cessão de **09 (nove) conjuntos de equipamentos apícolas**, composto por **(10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº168/2026 (92003868)	202617647002021	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 631566

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO: 202617647001774

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 004/2025.

OBJETO: Aquisição de kits de ordenha do tipo balde ao pé, móvel, com 02 (dois) conjuntos e tarro.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: AGROMAP MAQUINAS AGRICOLAS PASSOS LTDA inscrita sob o CNPJ/MF nº 17.278.847/0001-35.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.494.800,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias de junho de 2026.

ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO

Secretário de Estado

Protocolo 631691

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Itajá - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Itajá / 202617647002005	145/2026	18/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 631532

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Santa Rita do Araguaia - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Santa Rita do Araguaia / 202617647001986	152/2026	18/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 631536

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Cristalina - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Cristalina / 202617647001972	140/2026	18/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 631542

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Alvorada do Norte - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Alvorada do Norte / 202617647002008	147/2026	18/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 631545

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Matrinchã - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Matrinchã / 202617647002017	144/2026	18/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Protocolo 631551

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Pontalina - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **09 (nove) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Pontalina / 202617647001998	150/2026	19/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Protocolo 631552

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Águas Lindas de Goiás - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **01 (uma) Retroescavadeira, adquirida com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.**

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Águas Lindas de Goiás / 202617647001284	136/2026	17/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Protocolo 631556

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de PIRANHAS - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **08 (oito) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por 10 (dez) itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	PIRANHAS / 202617647001983	151/2026	18/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Protocolo 631557

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de ORIZONA - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **09 (nove) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por (10) dez itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	ORIZONA / 202617647001962	137/2026	18/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Protocolo 631561

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **(09) conjuntos de equipamentos apícolas, composto por 10 (dez) itens**, adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Santo Antônio do Descoberto / 202617647002021	168/2026	18/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Protocolo 631564

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - SEAPA

O Pregoeiro da SEAPA, designado pela Portaria (evento SISLOG 350076), torna público o julgamento da Dispensa Eletrônica nº 02/2026, referente ao processo de contratação nº 119225/2026 do processo SEI nº 202600005011488, cujo **objeto é a Contratação de Serviços de Materiais Gráficos (folders).**



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL LASER SETE LTDA - CNPJ 41.806.677/0001-07	R\$ 2.740,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 18.06.2026.

Procedimento licitatório adjudicado por:

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR

Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e
Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria nº. 125/2026-SEAPA

Protocolo 631538

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA APOSTILA DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo nº 202617604002747. Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC**, inscrita no CNPJ sob nº 32.731.791/0001-16, com sede administrativa no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.015-90. Contratada: **CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q SHCS EQ 114/115, nº 41, Conj. A, bloco 1, sala 10 a 16, 28 a 34, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.377-400, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 55.738.472/0001-38. Valor total da Apostila R\$ 4.093.923,16 (quatro milhões, noventa e três mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: nº 2026.3301.15.451.1054.3253.04 - Natureza Despesas.4.4.90.51.09 - Fonte Recurso: 17610156 - Modalidade: 90. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC. CARLOS EDUARDO QUILIÇI GURGULINO DE SOUZA - Representante Legal do **CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO**.

Goiânia, 19 de junho de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 631597

NOTIFICAÇÃO Nº 1 / 2026 SIC/GESG-17606

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** vem através deste **notificar os permissionários do Mercado de Águas Lindas de Goiás**, que, em conformidade com o item 13.5 do Edital nº 002/2025 e item 16.4 do Edital nº 001/2026, está prevista a **possibilidade de implementação de taxa relativa à utilização dos espaços objeto da permissão**. A medida encontra-se fundamentada em justificativa técnica e em regulamento próprio, devidamente aprovado pelos órgãos de governança competentes, observando-se integralmente as disposições editalícias aplicáveis. A presente **notificação tem por finalidade dar ciência prévia aos permissionários acerca da eventual implementação futura de taxa destinada ao custeio das despesas relacionadas à gestão, manutenção e funcionamento do Mercado Goiano**. A presente notificação é realizada em estrito cumprimento à cláusula editalícia que prevê a necessidade de ciência prévia com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias. As informações detalhadas acerca de valores, critérios de cálculo, forma de pagamento e demais condições serão disponibilizadas oportunamente por meio dos instrumentos normativos e canais oficiais da Administração, caso a medida seja efetivada.

Goiânia, 19 de junho de 2026.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 631760

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000680, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com o município de Carmo do Rio Verde-GO, cujo objetivo seja a colaboração com a comemoração do evento Arraiá do Carmo 2026, que será realizado nos dias 04 a 07 de junho.

I - Gustavo Mendes de Almeida, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - Adriana Rodrigues da Silva Santos, CPF nº XXX.062.011-XX, ocupante do cargo de coordenador de projetos, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 631658

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222001044, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Fomento a ser firmado no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada - SER, no bojo do Processo SEI nº 202619222001044, cujo objetivo seja a colaboração com a realização da 31ª Cavalgada Ecológica de Ipameri, integrante da programação oficial da Expolpameri 2026, visando assim atender às necessidades desta Pasta:

I - Gustavo Mendes de Almeida, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - Maicon Douglas Gomes Rodrigues, CPF nº XXX.083.801-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, como Fiscal.

Art. 2º. Para a consecução do ajuste em questão, o Gestor e os Fiscais, sem prejuízo de suas atribuições, deverão:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do Termo de Colaboração, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do Termo de Colaboração e de seus aditivos, se existentes, do termo de referência, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela OSC;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos



à execução do Termo de Colaboração e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do Termo de Colaboração, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo do ajuste ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do Termo de Colaboração;

VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da OSC exigidas para a celebração, oficiando à OSC sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VII - Solicitar da OSC, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do Termo de Colaboração;

VIII - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao Termo de Colaboração;

IX - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração do Termo de Colaboração, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver;

X - Notificar a OSC formalmente quando forem constatados inadimplementos, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XI - Submeter os casos de inadimplementos à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a OSC não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto do ajuste;

XII - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XIII - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do Termo de Colaboração, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução; e

XIV - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 631660

PORTARIA Nº 168, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222001044, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por três membros.

Art. 2º A comissão será composta por Adriana Rodrigues da Silva Santos, CPF nº XXX.062.011-XX; Anne Karoline Pureza Inacio, CPF nº XXX.673.571-XX; e Lariza Cori Thomaz, CPF nº XXX-209.071-XX, como membros.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por acompanhar e monitorar o Termo de Fomento a ser firmado no âmbito do processo SEI nº 202619222001044 e avaliar o Relatório Técnico emitido pela Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 631662

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000871, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com o município de Bela Vista de Goiás, cujo objetivo seja realizar o Aniversário de 130 anos de Bela Vista de Goiás a ser realizado nos dias 03 e 05 de junho de 2026.

I - Gustavo Mendes de Almeida, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - Adriana Rodrigues da Silva Santos, CPF nº XXX.062.011-XX, ocupante do cargo de coordenador de projetos, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 631665

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222001009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação 25/2026, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Porangatu, CNPJ 01.801.612/0001-46, o qual tem por objeto o apoio para realização da "Moto Fest-Angatu", no período de 05 e 06 de junho de 2026, mediante a disponibilização de estruturas para eventos:

I - Gestor: João Bosco Rosa, CPF nº XXX.711.691-XX, Subsecretário de Fomento aos Eventos; e

II - Fiscal: Victoria Amorim Leão, CPF nº XXX.058.351-XX, ocupante do cargo de Coordenadora.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.



Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2026.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 631666

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000867, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com a Prefeitura Municipal de Marzagão - GO, cujo objetivo seja a colaboração para a realização do evento de 77 anos de emancipação de Marzagão, previsto para o dia 18 de junho de 2026.

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - MAICON DOUGLAS GOMES RODRIGUES, CPF nº XXX.083.801-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 631667

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 36/2025/
RETOMADA

PROCESSO: 202619222000632

ESPÉCIE: Termo de Cooperação

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ nº 37.992.607/0001-05 e o **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ**, inscrito no CNPJ sob o CNPJ nº 01.223.916/0001-73.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação técnica e institucional entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, e o Município de Jaraguá- Goiás, para a implementação do Projeto "Recicla Móvel", mediante a cessão de uso, a título gratuito e precário, de 01 (um) caminhão Kia BONGO UK2500 HD SC 4WD, Ano 2025, Modelo 2026, destinado exclusivamente às atividades de coleta seletiva, transporte e apoio logístico de resíduos sólidos recicláveis, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Não haverá repasse de recursos financeiros, cabendo a cada partícipe o custeio das despesas decorrentes das ações sob sua responsabilidade.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, bem como alterado por

conveniência das partes, mediante proposta formalizada e justificada apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

VALOR: Não haverá repasse de recurso.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário de Estado da Retomada e Paulo Vitor Avelar - Prefeito do Município de Jaraguá.

Protocolo 631593

Secretaria de Estado da Infraestrutura

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2026/SEINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025/SEINFRA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura- SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Ricardo de Oliveira Silva, torna pública a adesão, como partícipe, à Ata de Registro de Preços nº 01/2025/SEINFRA (SEI 89464119), oriunda da Concorrência SRP nº 03/2024/SEINFRA (SEI 89464031), órgão setorial licitante, para contratação da empresa **ELITEGEO Cartografia, Topografia e Geodésia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.947.920/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, especificamente o Item 5 do Lote 01, pelo valor total de **R\$ 77.472,08** (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos), conforme Processo nº 202620920000710; Dotação Orçamentária nº 2026.4301.15.451.1055.3303; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78; Fonte de Recurso: 15000100, e quadro abaixo:

Goiânia, 18 de junho de 2026.

Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 631495

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 277, de 19 de junho de 2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo 202600066008970, especialmente da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5282783-46.2026.8.09.0000, resolve:

Art. 1º Promover o reenquadramento funcional do servidor MURYLO GURTIEV CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº ***.036.061-**, titular do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, integrante do Quadro Permanente dos servidores da AGRODEFESA, para o NÍVEL "L", do ANEXO II - Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente dos servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o enquadramento funcional do servidor supramencionado, promovida pela Portaria nº 474, de 29 de agosto de 2025.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 631731

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGRODEFESA nº 2, de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre as formas de apresentação de Guia de Trânsito Animal (GTA) durante o transporte interno de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei Estadual nº



21.792, de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da AGRODEFESA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.320 de 12 de setembro de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 202600066007736, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, no Estado de Goiás, a apresentação de Guia de Trânsito Animal (GTA) tanto em formato impresso (físico), quanto em formato eletrônico (digital) durante o transporte interno de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal.

Art. 2º A GTA apresentada de forma eletrônica será considerada válida desde que atenda aos seguintes requisitos, acumuladamente:
I - conter código de autenticação (QR Code) que permita a conferência direta ao SIDAGO;
II - estar integralmente legível e disponível para visualização imediata, inclusive em dispositivos móveis;
III - possibilitar a verificação, pela autoridade fiscal, de que foi regularmente emitida no SIDAGO.

Art. 3º A falha ou falta de qualquer um dos requisitos mencionados no Art. 2º implicará na invalidação de sua apresentação, sujeitando o transportador às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 4º A GTA impressa permanece válida e poderá ser exigida sempre que, por razões técnicas ou operacionais, não for possível o acesso à via eletrônica.

Art 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 631674

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 215/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2021/GOINFRA. PARTICÍPEIS: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 92/2021/GOINFRA QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 8.048.835,29. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036007558.

Protocolo 631648

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2026-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. DO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 101 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (CALDAS NOVAS, CARMO DO RIO VERDE, MARA ROSA, PALESTINA DE GOIÁS, SANTA BÁRBARA DE GOIÁS E TRÊS RANCHOS) - (GMM). DO PREÇO: R\$ 7.253.605,53 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4361.15.451.1055.2536.04, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00042, DE 09/06/2026. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (QUATORZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTA INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). - PROCESSO SEI Nº 202600036003877.

Protocolo 631684

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 172/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou

entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 19 de Junho de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 631479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 173/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sítio à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Junho de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 631481

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica os condutores abaixo relacionados, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada, De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **24/07/2026**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord	Condutor	Processo	CNH	Auto Infração	Órgão Autuador	Placa	Artigo Infração	Data Infração
1	ACACIO DOS SANTOS ALMEIDA	262500000074940	***002114**	T007019129	DETRAN - GO	TEZ7E17	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/01/2026
2	ADAIR DE OLIVEIRA JUNIOR	262500000071088	***867300**	A019224422	DETRAN - GO	JUW9541	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/10/2025
3	ADENILSON FERREIRA DA CRUZ	262500000066035	***250800**	T007001740	DETRAN - GO	NJY3H11	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/01/2026
4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	262500000078715	***412030**	T007013455	DETRAN - GO	RBN7I00	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/02/2026
5	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	262500000071117	***471320**	T006887329	DETRAN - GO	RBY9B55	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/11/2025
6	AGUSTINHO FLORENCIO DE BARROS	262500000078702	***622022**	T006922673	DETRAN - GO	NKT8J65	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/02/2026
7	AILTON PEREIRA	262500000071209	***274060**	T006546250	DETRAN - GO	GUA0760	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	10/12/2025
8	ALBERTO CARLOS HENRIQUE DE MOURA	262500000055778	***958222**	T006923105	DETRAN - GO	NJX4B74	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	10/01/2026
9	ALCEBIADES EMIDIO DA PAZ TEIXEIRA	262500000055896	***922830**	T006887302	DETRAN - GO	ONZ2082	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/01/2026

10	ALEF LIMA LOPES	262500000056783	***230689**	T006952968	DETRAN - GO	SCU9F73	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	13/01/2026
11	ALEX FERREIRA MENDES	262500000071258	***864049**	T006950910	DETRAN - GO	NLR4D00	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/12/2025
12	ALEXANDRE CYRINO BUTTARELLO	262500000076030	***808885**	T007011263	DETRAN - GO	JAG4F36	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/01/2026
13	ALEXANDRE MORAES DE BARROS	262500000078708	***614525**	T007025778	DETRAN - GO	OMW6J99	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/02/2026
14	ALEXSANDRO CORREIA DOS REIS	262500000076058	***826490**	T006909071	DETRAN - GO	JQS4591	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	31/01/2026
15	ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	262500000073894	***784314**	T006513336	DETRAN - GO	TGF4A61	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	28/01/2026
16	ALMIR RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR	262500000064953	***068881**	T007005844	DETRAN - GO	ONQ0896	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/01/2026
17	ANDRE DE SOUSA BELEM	262500000055767	***655713**	T006453426	DETRAN - GO	JHC6507	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/01/2026
18	ANDRE LUIZ MAGALHAES	262500000071266	***269410**	T006963429	DETRAN - GO	PMA9H76	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	02/01/2026
19	ANDRE RICARDO MARQUES DA SILVA	262500000059677	***137903**	T006999206	DETRAN - GO	SCV5A24	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	17/01/2026
20	ANDREA DE SOUZA FRANCA	262500000071214	***075405**	T006929572	DETRAN - GO	TGI0D64	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/12/2025
21	ANDREA KARITA NEVES ANDRE	262500000072235	***604392**	T006990620	DETRAN - GO	JKO0B22	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	26/01/2026
22	ANDREY RICARDO RIBEIRO	262500000071226	***040210**	T006941101	DETRAN - GO	JKD4G05	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/12/2025
23	ANGELA MARIA NIGRI	262500000064941	***412884**	T005844881	DETRAN - GO	TGK3I89	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	22/01/2026
24	ANIELLA REGINE NAVES DI PAULO	262500000078885	***490462**	T007025815	DETRAN - GO	PQX6H48	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
25	ANIELLEN VALADARES DA SILVA BEZERRA	262500000071256	***136460**	T006915034	DETRAN - GO	PAF5C01	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	28/12/2025
26	ARIALDO PEREIRA DAMACENO	262500000066173	***570700**	T006975298	DETRAN - GO	ONW8285	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
27	ARIVALDO SOARES SILVA	262500000055891	***952349**	T006934773	DETRAN - GO	RCM6A63	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/01/2026
28	ARTHUR NERES DA ROCHA OLIVEIRA SOUSA	262500000071144	***753733**	T005085911	DETRAN - GO	NKN2517	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	18/11/2025
29	ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO CASTRO	262500000076023	***559107**	T007002714	DETRAN - GO	OOD9F08	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	30/01/2026
30	BEATRIZ DA SILVA NETA	262500000066151	***260408**	T006550331	DETRAN - GO	PQD2D81	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	23/01/2026
31	BRENO AUGUSTO FERREIRA NUNES	262500000077152	***833580**	T006904442	DETRAN - GO	PQV0G79	05258 - 174 - PROMOVER EXIBICAO/DEMONSTR PERICIA MANOBRA DE VEIC	02/02/2026
32	BRUNNO LUCAS RODRIGUES EVANGELISTA	262500000072759	***070052**	T006877586	DETRAN - GO	SBZ6H48	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/11/2025
33	CAIK RICARDO MARQUES PARREIRA	262500000078259	***139961**	T007030299	DETRAN - GO	TBF6J71	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	04/02/2026
34	CARLOS GUIMARAES BERNARDO	262500000071166	***447805**	T006921030	DETRAN - GO	SCC1F34	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	30/11/2025
35	CARLOS GUIMARAES BERNARDO	262500000071165	***447805**	T006921031	DETRAN - GO	SCC1F34	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	30/11/2025
36	CARLOS LIMA VILELA	262500000078905	***415122**	T007035628	DETRAN - GO	REN0D33	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/02/2026

37	CARLOS VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO	262500000066204	***703414**	T006903312	DETRAN - GO	JHV3360	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
38	CHARLES HENRIQUE DE PAIVA	262500000078903	***764971**	T007035478	DETRAN - GO	NGW0164	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	06/02/2026
39	CHRISTYAN VITOR BRAMBILLA	262500000076111	***710220**	T005385250	DETRAN - GO	RCN8G12	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/02/2026
40	CLEYTON RODRIGUES DA SILVA	262500000064935	***213100**	T006141821	DETRAN - GO	PBN9G21	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	22/01/2026
41	CLOVIS BATISTA DIAS	262500000080107	***313007**	T006883304	DETRAN - GO	NVZ8F88	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
42	CRISTINA BALDOINO DE SA	262500000072137	***158198**	T007000374	DETRAN - GO	TFQ7J93	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	25/01/2026
43	DANILLO FERNANDES PEREIRA DE ALCANTARA	262500000059648	***400169**	T006997071	DETRAN - GO	PRD5799	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/01/2026
44	DANILO FERREIRA BARROS	262500000055745	***930231**	T006965705	DETRAN - GO	PRN5G64	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/01/2026
45	DANILO GABRIEL DE AQUINO	262500000055817	***082148**	T005949298	DETRAN - GO	JIX3I68	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/01/2026
46	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	262500000071110	***358661**	T006859969	DETRAN - GO	OXS7177	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/10/2025
47	DAVID EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA	262500000072672	***940358**	T006832082	DETRAN - GO	SCG4D68	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	28/10/2025
48	DAVID JAVIER ORIHUELA CESPEDES	262500000055897	***129306**	T006971950	DETRAN - GO	FUN7877	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/01/2026
49	DENER FERREIRA FROES	262500000066220	***195970**	T007011238	DETRAN - GO	GSZ1A89	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
50	DERYCA DE SOUZA DEL OLMO	262500000056779	***191894**	T006952962	DETRAN - GO	TFI9J06	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	13/01/2026
51	DIBIO GOMES DE OLIVEIRA	262500000071243	***706292**	T006959296	DETRAN - GO	OGI8I84	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/12/2025
52	DIEGO ADELINO SOUSA SILVA	262500000071181	***459476**	T006877574	DETRAN - GO	NPP1465	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/12/2025
53	DJAIR AGUIAR DE CARVALHO	262500000056781	***254630**	T006391853	DETRAN - GO	NWQ3905	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	13/01/2026
54	DOUGLAS NUNES RODRIGUES	262500000077148	***729722**	T006776391	DETRAN - GO	TUZ8G02	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	02/02/2026
55	DOUGLLAS PATRICIO ROMANO	262500000078883	***751575**	T006984103	DETRAN - GO	NLI5I88	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
56	EDER JOFRE FONSECA DAMACENA	262500000066044	***638850**	T007005858	DETRAN - GO	SDE7J80	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/01/2026
57	EDER RODRIGUES SILVA	262500000080091	***580424**	T007000292	DETRAN - GO	SDK3B33	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
58	EDGELSON DA SILVA MARINHO	262500000078854	***448996**	T006979258	DETRAN - GO	KEC7F98	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	07/02/2026
59	EDIO AUGUSTO DA SILVA	262500000072772	***107614**	T006511445	DETRAN - GO	JEW2698	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/11/2025
60	EDUARDO ALVES MACIEL	262500000062765	***650309**	T006503254	DETRAN - GO	QKK8J92	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	19/01/2026
61	EDUARDO MARTINS DA COSTA	262500000059312	***229272**	T006975853	DETRAN - GO	JJV2A14	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/01/2026
62	EDUARDO SOUZA MOURA	262500000055761	***515279**	T006933350	DETRAN - GO	PAA4H63	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/01/2026
63	ELCIO VALERIO PEREIRA	262500000078707	***252450**	T006644696	DETRAN - GO	PRQ0H56	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	05/02/2026
64	ELIAS ALVES DE FARIAS	262500000076018	***402002**	T006966159	DETRAN - GO	JVJ6783	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	30/01/2026

65	ELIAS ALVES DE FARIAS	262500000076017	***402002**	T006966158	DETRAN - GO	JVJ6783	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	30/01/2026
66	ELIVANIO CAETANO PEREIRA	262500000072122	***091851**	T007012952	DETRAN - GO	NKO6681	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/01/2026
67	ELSON DA SILVA OLIVEIRA	262500000071260	***316750**	T006505463	DETRAN - GO	SCL6J71	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/12/2025
68	EMILSON MIRANDA DE JESUS	262500000056791	***232150**	T006930543	DETRAN - GO	NVV2492	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	13/01/2026
69	ERIVELTON ALVES AMARAL	262500000076037	***525402**	T007022045	DETRAN - GO	NGN0230	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/01/2026
70	ESMAR BRAZ DA COSTA	262500000055742	***111406**	T006965702	DETRAN - GO	ODT5F61	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/01/2026
71	EURICO GOMES DA SILVA	262500000059663	***863551**	T006857687	DETRAN - GO	RBT4B84	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	17/01/2026
72	EUSEBIO ALVES DE OLIVEIRA	262500000078687	***606401**	T005894884	DETRAN - GO	RCK2J62	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/02/2026
73	EVERTON RIBEIRO SOARES	262500000074744	***132795**	T006849402	DETRAN - GO	QUS4H71	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRA TRAVESSAM A VIA PUBLICA	29/01/2026
74	EYNI DE PASSOS GOMES PEREIRA DA SILVA	262500000078889	***029241**	T006198962	DETRAN - GO	QTR1J78	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	06/02/2026
75	FABIO JUNIO VASCONCELOS FLORENTINO	262500000078900	***342930**	T007025734	DETRAN - GO	TFQ0A29	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/02/2026
76	FABIO ROBERTO BOAVENTURA BRAGA	262500000072115	***803857**	T007012938	DETRAN - GO	JGF3I06	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/01/2026
77	FABRICIO SIQUEIRA MENDONCA DE MELO	262500000078721	***623500**	T007028069	DETRAN - GO	RJZ8C79	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/02/2026
78	FABRICIO SOUZA CRUZ	262500000066037	***847863**	T007005853	DETRAN - GO	OGJ1H23	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/01/2026
79	FELIPE QUARESMA DOS SANTOS	262500000062769	***756577**	T006997845	DETRAN - GO	QTP6J88	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	19/01/2026
80	FERDINAM GOMES DE OLIVEIRA	262500000066213	***391991**	T006886192	DETRAN - GO	NLF2185	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	24/01/2026
81	FRANCISCO CARLOS DE BRITO MONTEIRO	262500000076062	***836081**	T007024727	DETRAN - GO	ONY7757	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026
82	FRANCISCO CLAUDEMIR DE LIMA	262500000062750	***831132**	T006512024	DETRAN - GO	HWN3303	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/01/2026
83	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SILVA	262500000078701	***095343**	T007011622	DETRAN - GO	NGL6351	05266 - 174 - PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	05/02/2026
84	FRANCISCO REGINALDO ALVES ROCHA	262500000055751	***547818**	T006965746	DETRAN - GO	PAC4C59	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/01/2026
85	GABRIEL GUILHERME CAMARGO SILVA	262500000071216	***812374**	T006923083	DETRAN - GO	RBK1I74	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	12/12/2025
86	GABRIEL PEREIRA SOARES	262500000078873	***374025**	T007037028	DETRAN - GO	TGF0H82	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	07/02/2026
87	GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA	262500000055901	***011331**	T006758222	DETRAN - GO	NWX2C65	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	13/01/2026
88	GABRIEL SOARES DOS SANTOS	262500000071169	***150680**	T006861378	DETRAN - GO	RBN1J20	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/12/2025
89	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS	262500000056796	***899325**	T006880167	DETRAN - GO	NWC5A51	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	13/01/2026
90	GERCINA BRANDAO DOS SANTOS	262500000071109	***812686**	T006868999	DETRAN - GO	OGT4981	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/10/2025



91	GESSI ANTONIO AZEVEDO	262500000078724	***590250**	T006933959	DETRAN - GO	CWZ3J16	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	06/02/2026
92	GESSI ANTONIO AZEVEDO	262500000078723	***590250**	T006933958	DETRAN - GO	CWZ3J16	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/02/2026
93	GETULIO JOSE DE OLIVEIRA	262500000066183	***575200**	T007010186	DETRAN - GO	TFZ3B09	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/01/2026
94	GETULIO RIBEIRO DA SILVA	262500000074924	***220575**	T006909971	DETRAN - GO	NKW1D08	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	29/01/2026
95	GILBERTO JOSE DOS SANTOS	262500000074762	***921472**	T004493467	DETRAN - GO	NGL3873	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG FORA ASSENTO	30/01/2026
96	GILEADE DA SILVA SENA	262500000059301	***558011**	T006988595	DETRAN - GO	RBX7G73	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	15/01/2026
97	GILMAR EDSON ALVES FILHO	262500000055803	***622357**	T006985524	DETRAN - GO	NFN4I63	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/01/2026
98	GILMAR RODRIGUES DE SOUZA	262500000062776	***265776**	T005600266	DETRAN - GO	RAM1F61	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	19/01/2026
99	GILVAN AURELIO DA FONSECA	262500000072154	***256762**	T007014177	DETRAN - GO	KEJ4312	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	25/01/2026
100	GIOVANNI RODRIGUES ARAUJO DE LIMA	262500000071115	***541567**	T006879402	DETRAN - GO	SDN4I45	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	02/11/2025
101	GLENDIA RUBIA TEIXEIRA	262500000059667	***818428**	T006999199	DETRAN - GO	SBX8G52	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	17/01/2026
102	GUILHERME AZEVEDO TAVARES	262500000072796	***950896**	T006556757	DETRAN - GO	SDI2G13	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/12/2025
103	GUILHERME CARDOSO DOS PASSOS	262500000055884	***978037**	T004829394	DETRAN - GO	NFD2A10	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/01/2026
104	GUILHERME MACHADO FREITAS	262500000055764	***842562**	T006977926	DETRAN - GO	HLU2G65	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/01/2026
105	GUILHERME RICKSON ALVES DA SILVA	262500000078887	***502935**	T006859751	DETRAN - GO	SDG9G02	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	06/02/2026
106	GUSTAVO CARLOS PIMENTEL	262500000074753	***959543**	T007012981	DETRAN - GO	PRB5G96	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	30/01/2026
107	GUSTAVO RABELO LOPES	262500000076085	***598871**	T006800368	DETRAN - GO	ONY4D18	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	31/01/2026
108	HAYANDER MEIRA	262500000062743	***713097**	T005585510	DETRAN - GO	HTD6D71	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/01/2026
109	HEITOR CHIMANGO PEDROSO	262500000080089	***974945**	T007035496	DETRAN - GO	QJO4D03	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
110	HENRIQUE VIEIRA NABACK	262500000076094	***816893**	T007023098	DETRAN - GO	PQH2658	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/02/2026
111	HILTON SILVEIRA DOS SANTOS	262500000055796	***044660**	T006900363	DETRAN - GO	OUT2E11	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	11/01/2026
112	HUMBERTO BARBOSA COSTA	262500000076057	***150194**	T007023084	DETRAN - GO	SDD9F55	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026
113	HUMBERTO LISITA	262500000072140	***878145**	T007007480	DETRAN - GO	TGD6E71	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	25/01/2026
114	IGOR LIMA LOPES	262500000066034	***725415**	T006999313	DETRAN - GO	TFJ4J96	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	23/01/2026
115	IRACI GONCALVES JUNIOR	262500000066160	***127777**	T007005862	DETRAN - GO	RBW8A10	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/01/2026
116	IRIS OLIMPIO DA SILVA	262500000055773	***570922**	T005742363	DETRAN - GO	SIX7G69	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/01/2026
117	ISADORA CANDIDA DA SILVA	262500000055790	***750711**	T006845358	DETRAN - GO	TGN3G11	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/01/2026
118	ISADORA RIBEIRO DE SOUZA	262500000076092	***050076**	T007024827	DETRAN - GO	PRI5D75	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/02/2026
119	IURY FERNANDO RIBEIRO MACHADO	262500000076072	***325943**	T007022051	DETRAN - GO	AYT1125	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026

120	JACKSON JOHNATHAN SALMENTE	262500000076064	***980923**	T007013120	DETRAN - GO	SMN3H26	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026
121	JADER DO AMARAL JUNIOR	262500000066046	***860308**	T006999690	DETRAN - GO	PQH4A37	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	23/01/2026
122	JADER DO AMARAL JUNIOR	262500000066155	***860308**	T006999691	DETRAN - GO	PQH4A37	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	23/01/2026
123	JADSON BISPO DOS SANTOS	262500000078904	***873800**	T007020488	DETRAN - GO	GOZ0E50	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/02/2026
124	JAKELINE ESTEFANE MARQUES LIMA	262500000059642	***981020**	T006990127	DETRAN - GO	TFT4B09	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	15/01/2026
125	JEAN AUGUSTO DA SILVA PINTO	262500000056805	***929116**	T006963455	DETRAN - GO	SCS1H44	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	14/01/2026
126	JEFFERSON DE JESUS PEREIRA	262500000071193	***147128**	T006933087	DETRAN - GO	HPS7I83	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/12/2025
127	JEOVA LOPES MARQUES	262500000055877	***238691**	T006272069	DETRAN - GO	KEY0325	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/01/2026
128	JHONATAN HENRIQUE PEREIRA DE MORAIS	262500000062735	***376555**	T006727164	DETRAN - GO	PQR8208	05266 - 174 - PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	18/01/2026
129	JOAO BATISTA DA SILVA	262500000066186	***258283**	T006479500	DETRAN - GO	SSM6J76	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/01/2026
130	JOAO CARLOS SOBRINHO	262500000072236	***219572**	T006746025	DETRAN - GO	KFA2557	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/01/2026
131	JOAO DILSON DIAS SANTOS	262500000078690	***717341**	T006602962	DETRAN - GO	KCH9220	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/02/2026
132	JOAO GOMES DA SILVA	262500000072246	***228731**	T006580959	DETRAN - GO	HAA9H04	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/01/2026
133	JOAO LUCIANO NETO	262500000077167	***717692**	T006644694	DETRAN - GO	QWP9H59	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	03/02/2026
134	JOAO PAULO DA SILVA MAGALHAES	262500000055748	***004537**	T006965712	DETRAN - GO	NGH1G72	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/01/2026
135	JOAO PAULO FILHO	262500000074945	***571505**	T007019134	DETRAN - GO	BDV9F51	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/01/2026
136	JOAO PEDRO BARBOSA NETO	262500000078400	***283323**	T006962832	DETRAN - GO	PRR7B55	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	03/02/2026
137	JOAO VITOR ABREU RODRIGUES	262500000078725	***353596**	T006136674	DETRAN - GO	NFF4436	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	06/02/2026
138	JOAO VITOR RODRIGUES FERREIRA	262500000055793	***768245**	T006912184	DETRAN - GO	PBS2D05	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/01/2026
139	JOAQUIM LAETE PEREIRA DA SILVA	262500000078405	***443214**	T006522553	DETRAN - GO	RCF1A19	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	04/02/2026
140	JOCIELTON FERNANDES LIMA	262500000062758	***171887**	T006962802	DETRAN - GO	SCX5D52	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	18/01/2026
141	JOHNATAN WILLIAN PEREIRA DA SILVA	262500000066194	***085473**	T006819850	DETRAN - GO	NWIOJ57	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	24/01/2026
142	JOHNATAN WILLIAN PEREIRA DA SILVA	262500000066193	***085473**	T006819845	DETRAN - GO	NWIOJ57	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/01/2026
143	JOHNATAN WILLIAN PEREIRA DA SILVA	262500000066191	***085473**	T006819846	DETRAN - GO	NWIOJ57	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/01/2026
144	JOHNATHAN HENRIQUE MARTINS ROSA	262500000071182	***187172**	T006924692	DETRAN - GO	KCQ4G68	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/12/2025
145	JOHNNYS KENNEDY DE SOUZA COSTA	262500000062754	***638219**	T006016824	DETRAN - GO	JIG7E09	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	18/01/2026
146	JONATAM VIRGINIO DA SILVA	262500000066188	***740068**	T006925911	DETRAN - GO	SCB0H08	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	24/01/2026
147	JONATAM VIRGINIO DA SILVA	262500000066189	***740068**	T006925912	DETRAN - GO	SCB0H08	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	24/01/2026

148	JONES MIRANDA DE ANDRADE	262500000073891	***825503**	T007018484	DETRAN - GO	NVX2179	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/01/2026
149	JONH DOTHING ALVES	262500000071160	***187256**	T006686418	DETRAN - GO	NWR1C02	07617 - 253-A - USAR VEIC. P/DEL. INTE. CIRCULACAO VIA S/AUT ORGAO	29/11/2025
150	JORGE EDUARDO VIEIRA SILVA	262500000071242	***962423**	T006836406	DETRAN - GO	NGZ2B87	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/12/2025
151	JOSE BORGES FERREIRA NETO	262500000078853	***676069**	T006628784	DETRAN - GO	NVT6F31	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/02/2026
152	JOSE CARLOS PEREIRA DUARTE NETO	262500000071240	***566044**	T006598097	DETRAN - GO	PQX3931	05266 - 174 - PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	25/12/2025
153	JOSE CARLOS PEREIRA DUARTE NETO	262500000071239	***566044**	T006598085	DETRAN - GO	PQX3931	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/12/2025
154	JOSE FRANCISCO DIAS	262500000076075	***812527**	T007022054	DETRAN - GO	NGB6216	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026
155	JOSE IVAN LEITE	262500000066017	***236678**	T007009976	DETRAN - GO	PRZ1F29	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	23/01/2026
156	JOSE MARTINS GLORIA JUNIOR	262500000078686	***748150**	T007010607	DETRAN - GO	TFO5F11	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	02/02/2026
157	JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	262500000071278	***076470**	T006994904	DETRAN - GO	RCM4D29	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	15/01/2026
158	JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	262500000071279	***076470**	T006994905	DETRAN - GO	RCM4D29	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	15/01/2026
159	JOSE RAIMUNDO MENDONCA RIBEIRO	262500000066197	***581576**	T006531785	DETRAN - GO	NGY3C14	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/01/2026
160	JOSE VALDECIR DE OLIVEIRA CRUZ	262500000071219	***492555**	T006941150	DETRAN - GO	DHI3I92	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/12/2025
161	JOSE VIANA DE MELO SANTOS	262500000066018	***184385**	T006272291	DETRAN - GO	ROZ2B00	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	23/01/2026
162	JOSELITO CASTRO LOPES JUNIOR	262500000071148	***528943**	T006767559	DETRAN - GO	JIH1E24	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/11/2025
163	JULIO CESAR DA SILVA BORGES	262500000076069	***541962**	T007021088	DETRAN - GO	KQB0629	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026
164	JULIO CESAR MODESTO	262500000059686	***257318**	T006887314	DETRAN - GO	OGY9076	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/01/2026
165	KAUAN OLIVEIRA DE SOUSA	262500000055779	***157393**	T006988140	DETRAN - GO	MXE6931	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/01/2026
166	KAUE ALVES DE SOUSA	262500000077159	***311250**	T006477604	DETRAN - GO	TFR2G73	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	03/02/2026
167	KAYKE ALVES PEREIRA	262500000071277	***063980**	T006946164	DETRAN - GO	SCB4A38	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/01/2026
168	LAZARA IVA DE CARVALHO CAETANO	262500000076105	***674912**	T007024839	DETRAN - GO	RCL8A69	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/02/2026
169	LAZARO ALVES MOREIRA	262500000078852	***875425**	T007001041	DETRAN - GO	JGQ5459	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	06/02/2026
170	LEANDRO BORGES FIGUEREDO CHAVES	262500000064955	***134887**	T007008706	DETRAN - GO	ONG1341	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/01/2026
171	LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES	262500000066045	***339720**	T007005857	DETRAN - GO	TFT1A69	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/01/2026
172	LEANDRO LIMA RIBEIRO	262500000059503	***889290**	T006999092	DETRAN - GO	NGN6J63	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/01/2026
173	LEOBERTO BILIBIO	262500000066040	***832298**	T006999225	DETRAN - GO	REC7H24	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/01/2026
174	LEONARDO DA SILVA ANDRADE	262500000071127	***697850**	T006546623	DETRAN - GO	JFX1268	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/11/2025
175	LEONARDO DE OLIVEIRA PRADO	262500000071183	***039252**	T006924701	DETRAN - GO	OMK8219	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/12/2025



176	LIDIANE DA CUNHA COELHO	262500000080103	***872354**	T006723515	DETRAN - GO	NLI3554	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	07/02/2026
177	LIDIANE DA CUNHA COELHO	262500000080106	***872354**	T006723516	DETRAN - GO	NLI3554	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/02/2026
178	LINDIBERGUE FRANCISCO DOS SANTOS	262500000056790	***137713**	T006897381	DETRAN - GO	DLX8C28	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/01/2026
179	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	262500000066187	***182263**	T006988181	DETRAN - GO	OAK9028	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
180	LIOMAR SANTOS DA SILVA	262500000062729	***340645**	T006999109	DETRAN - GO	EAH0101	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/01/2026
181	LISANNA PIRES GOMES	262500000071118	***684055**	T006877558	DETRAN - GO	QTN5206	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/11/2025
182	LORENA NETO DOS SANTOS PERES	262500000062752	***739838**	T006999291	DETRAN - GO	NLK3332	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/01/2026
183	LUCAS ALVES DIAS	262500000066036	***367078**	T006999223	DETRAN - GO	PRU0401	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/01/2026
184	LUCAS CAMARGO PEREIRA BARBOSA	262500000076084	***103142**	T007016929	DETRAN - GO	KEJ1G13	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	31/01/2026
185	LUCAS COSTA DA SILVA	262500000071255	***968067**	T006758209	DETRAN - GO	NFW5B93	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/12/2025
186	LUCAS DANIEL BORGES	262500000066208	***369971**	T007010634	DETRAN - GO	JJJ0H45	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
187	LUCAS FERREIRA NORONHA	262500000076036	***281480**	T007022046	DETRAN - GO	JKK1033	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/01/2026
188	LUCAS RODRIGUES ROSA	262500000078877	***645063**	T007031441	DETRAN - GO	RCN7D20	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
189	LUCIANO BARROS DE SA JUNIOR	262500000076071	***022655**	T006944014	DETRAN - GO	TFS9D00	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026
190	LUCIANO DE OLIVEIRA GUNDIM	262500000071132	***144619**	T006458246	DETRAN - GO	OOB8A66	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/11/2025
191	LUCIANO DE OLIVEIRA GUNDIM	262500000071133	***144619**	T006458247	DETRAN - GO	OOB8A66	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/11/2025
192	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS	262500000059302	***401908**	T006993493	DETRAN - GO	SCZ8H55	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/01/2026
193	LUZINEIDE SOUSA ALMEIDA	262500000071177	***606910**	T006926504	DETRAN - GO	JKN5046	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/12/2025
194	LYANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO	262500000057996	***281348**	T006929608	DETRAN - GO	OGW8B67	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/01/2026
195	MANOEL JUNIO CHAGAS REZENDE	262500000059647	***280280**	T006993517	DETRAN - GO	LKC3139	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/01/2026
196	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS	262500000071249	***256580**	T006880044	DETRAN - GO	PRD1B60	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/12/2025
197	MARCELO MARTINS DA SILVA	262500000059501	***367221**	T006989772	DETRAN - GO	NWH0J10	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/01/2026
198	MARCELO MORAIS DOS SANTOS	262500000076054	***329829**	T006599767	DETRAN - GO	NWB9B29	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	31/01/2026
199	MARCELO RAFAEL CAMARGO RODRIGUES	262500000077164	***402424**	T007000286	DETRAN - GO	EED0287	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	03/02/2026
200	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	262500000072792	***586498**	T006366522	DETRAN - GO	RCN5H63	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/11/2025
201	MARCIO TEIXEIRA SANTOS	262500000078871	***334040**	T005652024	DETRAN - GO	PRX6E03	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	07/02/2026
202	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FELIX	262500000066015	***682583**	T007003693	DETRAN - GO	PRN6H55	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	23/01/2026
203	MARCOS NUNES DE FREITAS	262500000062774	***581805**	T007004478	DETRAN - GO	OLI7F28	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/01/2026

204	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS FILHO	262500000064102	***155317**	T006934791	DETRAN - GO	KDS3318	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	20/01/2026
205	MARCOS VINICIUS DE JESUS SOUZA	262500000059644	***115916**	T006999183	DETRAN - GO	NKL6B04	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	16/01/2026
206	MARCOS VINICIUS GERVASIO DA FONSECA	262500000072782	***934543**	T006875769	DETRAN - GO	PQE0535	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/11/2025
207	MARINA DOS SANTOS COSTA	262500000062770	***123475**	T006937405	DETRAN - GO	SDO7A23	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	19/01/2026
208	MATHEUS DE SOUZA ARAUJO BORGES	262500000055780	***960499**	T006702161	DETRAN - GO	SCS6D29	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	11/01/2026
209	MATHEUS PEREIRA SOUZA	262500000071233	***142933**	T006942928	DETRAN - GO	QKD2E05	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/12/2025
210	MATTOSALEM DA SILVA SANTOS	262500000056804	***480989**	T006782737	DETRAN - GO	SBZ5D93	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	14/01/2026
211	MAURICIO LADISLAU DA SILVA	262500000057995	***455725**	T006993487	DETRAN - GO	SBX4I19	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/01/2026
212	MAURILLO VELOSO DO NASCIMENTO	262500000078257	***036042**	T007016781	DETRAN - GO	DWM1C27	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/02/2026
213	MAXSWEL VICTOR SILVA VILAR	262500000074927	***044204**	T006880651	DETRAN - GO	SDM2B36	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	29/01/2026
214	MAYCON MESSIAS OLIVEIRA	262500000055777	***551817**	T006984059	DETRAN - GO	MXG2426	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/01/2026
215	MESSIAS DOS REIS BARBOSA	262500000066219	***476025**	T005759828	DETRAN - GO	RBK6I27	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/01/2026
216	MICKAEL KEVIN DA SILVA SANTOS	262500000076119	***376023**	T006600478	DETRAN - GO	PBC6754	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	01/02/2026
217	MOISES DE SOUZA SANTOS	262500000056784	***323783**	T006952969	DETRAN - GO	SGT2J75	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	13/01/2026
218	MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	262500000071152	***147499**	T006896581	DETRAN - GO	TGC7C56	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	23/11/2025
219	NAHELY DOS SANTOS SANTIAGO	262500000055786	***381398**	T006963147	DETRAN - GO	RCE2H74	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	11/01/2026
220	NATANIEL ROCHA SILVA	262500000066023	***618076**	T007005596	DETRAN - GO	RBQ2B11	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	23/01/2026
221	NATHALIA PABLINE ANDRADE SILVA	262500000076013	***480037**	T007007121	DETRAN - GO	EFZ1G90	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/01/2026
222	NATHALIA SARA DA SILVA	262500000080102	***169560**	T007031438	DETRAN - GO	PRX1363	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
223	NAYARA DANTAS FLORIANO	262500000071175	***312562**	T006233419	DETRAN - GO	ONK8334	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/12/2025
224	NAYARA GONCALVES FONSECA MARQUES	262500000059484	***606263**	T006987769	DETRAN - GO	PRM0375	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	16/01/2026
225	NELSON PEDROSA COELHO	262500000072785	***146800**	T006550505	DETRAN - GO	HCE6004	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	13/11/2025
226	NILSON MOTA DA SILVA	262500000071283	***361951**	T006977163	DETRAN - GO	RAR7J77	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/01/2026
227	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	262500000055735	***343668**	T006955009	DETRAN - GO	SDW6H29	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/01/2026
228	OSVALDO ALVES NOGUEIRA FILHO	262500000066167	***193252**	T006992787	DETRAN - GO	SCN3A70	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/01/2026
229	OTINIEL MARTINS ALVES	262500000071103	***392406**	T006874227	DETRAN - GO	TAU2C69	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/10/2025
230	PATRICK MARQUES ANES	262500000072668	***130172**	T006861946	DETRAN - GO	FVF0E41	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/10/2025

231	PAULO HENRIQUE ARAUJO MONTEIRO	262500000078253	***594280**	T007030378	DETRAN - GO	HSX7941	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	04/02/2026
232	PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA	262500000073899	***120575**	T006885333	DETRAN - GO	NGC3134	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/01/2026
233	PAULO HENRIQUE LOPES GOMES	262500000076029	***946292**	T007011262	DETRAN - GO	SCG8G01	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/01/2026
234	PAULO JOSE DE ALVARENGA	262500000071253	***803149**	T006880062	DETRAN - GO	JZX7A10	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/12/2025
235	PAULO ROBERTO DE FREITAS	262500000076024	***288291**	T007005534	DETRAN - GO	PQB2740	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/01/2026
236	PEDRO HENRIQUE ALVES MOTA	262500000059671	***953239**	T006998248	DETRAN - GO	RCF1F32	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	17/01/2026
237	PEDRO HENRIQUE MACHADO WEINSTEIN	262500000076031	***844876**	T006944010	DETRAN - GO	PQA4015	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/01/2026
238	PEDRO PAULO CALHEIROS ACIOLI FILHO	262500000059305	***134116**	T006993499	DETRAN - GO	NVX2F19	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/01/2026
239	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	262500000072135	***513238**	T007010834	DETRAN - GO	JGE4B79	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	25/01/2026
240	RAFAEL FERREIRA LIMA	262500000062756	***608235**	T006910143	DETRAN - GO	SBZ5D12	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/01/2026
241	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	262500000062736	***765438**	T006923335	DETRAN - GO	PJO1H01	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	18/01/2026
242	RAFHAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	262500000071090	***062380**	T006855052	DETRAN - GO	QNI3H98	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/10/2025
243	RAILON RAMOS DA SILVA	262500000072247	***825355**	T007016866	DETRAN - GO	TGE9B01	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	27/01/2026
244	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	262500000066180	***373971**	T006298185	DETRAN - GO	RCD2G75	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	24/01/2026
245	RANUEL CARLOS PAIVA DOS SANTOS	262500000072153	***893186**	T006238203	DETRAN - GO	JEH8E07	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	25/01/2026
246	REINALDO JOSE DE SANT ANNA JUNIOR	262500000076079	***454560**	T007022060	DETRAN - GO	SCL7J90	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026
247	REIVALDO SANTOS DE AQUINO	262500000078848	***194299**	T006778291	DETRAN - GO	PQE5F71	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	06/02/2026
248	RICARDO ACOSTA SOARES	262500000055760	***106017**	T006965520	DETRAN - GO	GNP9E63	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/01/2026
249	RICARDO FLORENCIO ALVES	262500000059689	***436515**	T006999342	DETRAN - GO	PQX8271	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/01/2026
250	RIQUELME PEREIRA SILVA NEVES	262500000072771	***644586**	T006879490	DETRAN - GO	TFH2I96	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	02/11/2025
251	ROBERTO CONCEICAO RAMOS JUNIOR	262500000057997	***110700**	T006993491	DETRAN - GO	SCP1G04	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/01/2026
252	ROBSON PEREIRA EVANGELISTA DA SILVA	262500000074936	***329789**	T007011253	DETRAN - GO	PRJ1A42	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	29/01/2026
253	RODRIGO COSTA LIMA	262500000063905	***336948**	T006278833	DETRAN - GO	GIC8023	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	21/01/2026
254	RODRIGO DE ALMEIDA PASSOS	262500000071084	***604428**	T006648208	DETRAN - GO	KEV4J89	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/07/2025
255	RODRIGO DOS SANTOS PRADO	262500000066153	***550073**	T006887323	DETRAN - GO	SDL4J66	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/01/2026
256	RODRIGO RIBAS BITTENCOURT	262500000071123	***266930**	T006413191	DETRAN - GO	NZV0G93	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/11/2025

257	ROGERIO ALMEIDA MENDES DA SILVA	262500000066228	***012520**	T007010689	DETRAN - GO	HNG2A30	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
258	ROGERIO LOPES DA SILVA	262500000062764	***398428**	T006846817	DETRAN - GO	NFS6C74	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/01/2026
259	ROGERIO LOPES DA SILVA	262500000062763	***398428**	T006846816	DETRAN - GO	NFS6C74	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/01/2026
260	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	262500000072769	***034052**	T006879478	DETRAN - GO	AOZ1B47	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	02/11/2025
261	RONALDO FERREIRA DE SOUZA	262500000066039	***309828**	T007001743	DETRAN - GO	NKG0D62	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/01/2026
262	RONALDO SANTOS DE MELLO	262500000066166	***556863**	T007011183	DETRAN - GO	QMZ3B48	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
263	ROSIMEIRE ZULMIRA DE SOUSA	262500000074760	***007312**	T006473985	DETRAN - GO	PQC5D49	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	30/01/2026
264	RUAN SERGIO RODRIGUES MENDES DA COSTA	262500000072795	***758083**	T006863798	DETRAN - GO	SDN5H73	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	03/12/2025
265	SAMI NASSER ISSA	262500000072780	***245602**	T006796294	DETRAN - GO	SDA2F72	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/11/2025
266	SAMIR FLORENTINO ALVES	262500000056792	***164760**	T006105171	DETRAN - GO	PAB5J92	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/01/2026
267	SAMUEL FILIPE SILVA NASCIMENTO	262500000078688	***493507**	T006458274	DETRAN - GO	OMU7J17	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	04/02/2026
268	SEBASTIAO ADENUR DE OLIVEIRA	262500000071147	***011776**	T006827985	DETRAN - GO	NWQ1F79	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/11/2025
269	SEBASTIAO CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	262500000078851	***889567**	T006495278	DETRAN - GO	ONJ6D83	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	06/02/2026
270	SERGIO GONCALVES DE SOUSA FILHO	262500000059500	***393009**	T006993511	DETRAN - GO	NGX4H72	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/01/2026
271	SEVERINO RIBEIRO MARTINS	262500000076137	***202786**	T006983672	DETRAN - GO	SDN6G74	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	01/02/2026
272	SILAS VELOSO DUTRA	262500000071153	***284589**	T006866736	DETRAN - GO	PRU8971	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	24/11/2025
273	SILONE AGAPITO DE SANTANA	262500000059315	***571844**	T006930335	DETRAN - GO	PQA9775	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	16/01/2026
274	TANIA MARIA LIMA DA SILVA	262500000071267	***223096**	T006668262	DETRAN - GO	ONC0J92	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/01/2026
275	TARCISIO DE ASSIS TEIXEIRA	262500000072132	***489526**	T007009541	DETRAN - GO	SDF9J86	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/01/2026
276	TAYNARIA LANZA DE LIMA	262500000071094	***983038**	T006501154	DETRAN - GO	TGD6C02	07072 - 244 * V - COND MOTC/MOTN/CICL CRIANCA S/COND CUID PROP SEGUR	25/10/2025
277	TAYNARIA LANZA DE LIMA	262500000071093	***983038**	T006501152	DETRAN - GO	TGD6C02	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	25/10/2025
278	THAIRINE RODRIGUES BARBOSA	262500000059304	***848619**	T006491565	DETRAN - GO	SDA8I18	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/01/2026
279	THALES EDUARDO LOPES FELIX	262500000066028	***718265**	T007000902	DETRAN - GO	RBX4G68	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	23/01/2026
280	THIAGO CARVALHO BARIANI	262500000071212	***469520**	T006891130	DETRAN - GO	EXF7A93	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/12/2025
281	THIAGO PIRES TEIXEIRA	262500000059681	***272016**	T006875864	DETRAN - GO	NWC2G29	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/01/2026
282	THIAGO TELES DE FREITAS	262500000066209	***631800**	T007009534	DETRAN - GO	TFD9A86	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/01/2026



283	THIAGO TELES DE FREITAS	262500000066211	***631800**	T007009535	DETRAN - GO	TFD9A86	05282 - 176 * I - DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	24/01/2026
284	THIAGO TELES DE FREITAS	262500000066210	***631800**	T007009537	DETRAN - GO	TFD9A86	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
285	VALDEMIR RODRIGUES PEREIRA	262500000072768	***488995**	T006879392	DETRAN - GO	NGN9J44	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	02/11/2025
286	VALDENY PEREIRA DOS SANTOS	262500000066181	***788615**	T006944413	DETRAN - GO	KDG1H51	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	24/01/2026
287	VICENTE DE PAULA SOARES	262500000055886	***923486**	T006991176	DETRAN - GO	ONE8180	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	12/01/2026
288	VICENTE DE PAULA SOARES	262500000055887	***923486**	T006991177	DETRAN - GO	ONE8180	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/01/2026
289	VICTOR ARAUJO DE JESUS	262500000072667	***803231**	T006849767	DETRAN - GO	ONV2H29	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/10/2025
290	VINICIUS LIMA SANTOS	262500000077142	***241000**	T006272074	DETRAN - GO	NKE3632	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	01/02/2026
291	WANDERSON FELIX DA CUNHA	262500000059499	***746784**	T006999089	DETRAN - GO	TGC5B41	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/01/2026
292	WANIA CARDOZO SILVA	262500000078264	***212561**	T007024868	DETRAN - GO	NWB2513	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/02/2026
293	WARLEY DOS SANTOS SILVA	262500000059670	***489600**	T006999204	DETRAN - GO	NGN4342	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	17/01/2026
294	WEBERTON RIBEIRO DE FREITAS	262500000078899	***702355**	T006906572	DETRAN - GO	PQN3B62	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	06/02/2026
295	WELLINGTON MATIAS TELES	262500000055752	***164990**	T006965747	DETRAN - GO	TFM6C11	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/01/2026
296	WELSON FRANCO DO CARMO	262500000078863	***137828**	T007009391	DETRAN - GO	IRI1674	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
297	WENDEL BATISTA DE OLIVEIRA	262500000072791	***073872**	T006380399	DETRAN - GO	OMO3782	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/11/2025
298	WESLEI FERREIRA MARQUES	262500000062772	***441603**	T006327624	DETRAN - GO	PRY3D82	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	19/01/2026
299	WESLEY FERREIRA DA SILVA	262500000077144	***035495**	T006858380	DETRAN - GO	NKE0763	07072 - 244 * V - CONDUZ MOTOC/MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	02/02/2026
300	WIGNEY YURI FERREIRA MOURA	262500000074935	***579217**	T006535247	DETRAN - GO	ONY3167	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/01/2026
301	ZANDER MESSIAS NEVES NETO	262500000080093	***823406**	T006974205	DETRAN - GO	JHI3473	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	07/02/2026
302	ZILMAR FERREIRA DE JESUS	262500000066223	***809145**	T006986470	DETRAN - GO	RXW4D37	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - Detran-GO, ao (s) 17 dia(s) do mês de junho de 2026.

Odair José Soares
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 631592

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202611129005499
Interessado(a): LUZIA ALVES GOMES PEREIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 2381/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Sebastião Itamar Pereira. Data do Óbito: 25/04/2026. Pensionista: Luzia Alves Gomes Pereira, viúva, início: 25/04/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 17 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 631657



Referência: Processo nº 202611129005199
Interessado(a): PAULO MARQUES DA SILVA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2378/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício:
Terezinha Martins da Silva. Data do Óbito: 15/05/2026. Pensionista:
Paulo Marques da Silva, viúvo, início: 15/05/2026, duração: por
prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar
Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 17 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 631661

Referência: Processo nº 202611129005308
Interessado(a): LEISMARDES DE DEUS VIEIRA DE SOUZA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2320/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José
Admirson de Souza. Data do Óbito: 08/05/2026. Pensionista:
Leismardes de Deus Vieira, viúva, início: 08/05/2026, duração: por
prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar
Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 17 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 631677

Referência: Processo nº 202611129005300
Interessado(a): LÚCIA REGINA RAUPP BISSOLOTTI
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2290/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Luiz
Carlos Zanolla Bisolotti. Data do Óbito: 19/04/2026. Pensionista:
Lúcia Regina Raupp Bisolotti, viúva, início: 19/04/2026, duração:
por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar
Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 631679

Referência: Processo nº 202611129004684
Interessada: ONÉZIA DE SOUZA LEITE
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2190/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Lauri
Pereira Leite. Data do Óbito: 09/04/2026. Pensionista: Onézia
de Souza Leite, viúva, início: 09/04/2026, duração: por prazo
indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual
nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 17 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 631682

Referência: Processo nº 202611129003943
Interessado: Dauro Roberio Brandão Bezerra
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2453/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ruth
Teles Ferreira Brandão. Data do Óbito: 24/03/2026. Pensionista:
Dauro Roberio Brandão Bezerra, viúvo, início: 24/03/2026, duração:
por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar
Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 16 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 631692

Referência: Processo nº 202611129004521
Interessado: Olga Candida Belarmino
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2444/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José
Luiz Berlamino. Data do Óbito: 27/03/2026. Pensionista: Olga
Cândida Belarmino, viúva, início: 27/03/2026, duração: por prazo
indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual
nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 15 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 631698

Referência: Processo nº 202611129002831
Interessada: Marcieni Pereira de Souza
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2439/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Júlio
Cezar Miranda. Data do Óbito: 15/04/2024. Pensionista: Marcieni
Pereira de Souza, companheira, início: 07/04/2026, duração: por
prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar
Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.



Goiânia, 15 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 631710

Referência: Processo nº 202611129004769

Interessada: Isaias Braga

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2206/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Marlude Garcia Magalhães Braga. Data do Óbito: 26/04/2026. Pensionista: Isaias Braga, viúvo, início: 26/04/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 631721

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 202600020005362. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 03/2025. **Partes:** Contratante - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, CNPJ n. 01.112.580/0001-71, Contratada - **VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ n. 17.982.389/0001-10. **Objeto do Contrato:** O presente termo aditivo ao Contrato nº 3/2025/UEG, referente à contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de subestação transformadora abaixadora de média para baixa tensão, inclusive ramais de ligação, postes de sustentação, quadros de medição e todos os acessórios necessários ao seu correto funcionamento e conforme padrões exigidos pela Concessionária Equatorial Energia, nos Campus e Unidades da Universidade Estadual de Goiás, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 04 (quatro) meses e supressão de 36,3589 % do valor contratual. Alteração da Cláusula Sétima e Cláusula Nona do Contrato Original. **Valor Global do Contrato:** R\$ 449.530,29 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 19/06/2026. Anápolis, 19 de Junho de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 631616

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA I DA CHAMADA PÚBLICA SECTI/FAPEG Nº 05/2026

Programa Goiás Pelo Mundo - Mestrado Internacional
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Etapa I da Chamada Pública SECTI/FAPEG Nº 05/2026 - Programa Goiás Pelo Mundo - Mestrado Internacional. Processo nº 202510267001816. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 631736

AVISO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA II DA CHAMADA PÚBLICA SECTI/FAPEG Nº 05/2026

Programa Goiás Pelo Mundo - Mestrado Internacional
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Etapa II da Chamada Pública SECTI/FAPEG Nº 05/2026 - Programa Goiás Pelo Mundo - Mestrado Internacional. Processo nº 202510267001816. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 631737

PORTARIA FAPEG Nº 215/PRES, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa a gestora do Convênio PD&I Nº 01.26.0292.00 - FINEP/FAPEG/FUNAPE/UEG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

considerando o disposto no inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flavia Aleixo Ferreira, CPF nº XXX.503.691-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Monitoramento, para a gestão do Convênio PD&I Nº 01.26.0292.00 - FINEP/FAPEG/FUNAPE/UEG, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, a Universidade Federal de Goiás - UFG, a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "Ampliação da Contribuição Científica e Tecnológica da UFG para o Centro-Oeste".

Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 631590

PORTARIA FAPEG Nº 214/PRES, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa a gestora do Convênio PD&I Nº 01.26.0291.00 - FINEP/FAPEG/FUNAPE/UFCAT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

considerando o disposto no inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flavia Aleixo Ferreira, CPF nº XXX.503.691-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Monitoramento, para a gestão do Convênio PD&I Nº 01.26.0291.00

- FINEP/FAPEG/FUNAPE/UFCAT, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, a Universidade Federal de Catalão - UFCAT, a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "Expansão e Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa Científica da UFACAT".

Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 631591

**EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I Nº 01.26.0291.00
FINEP/FAPEG/FUNAPE/UFCAT**

CONCEDENTE: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ: 08.804.832/0001-72. **CONVENIENTE:** Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89. **INTERVENIENTE e COFINANCIADOR:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02, **EXECUTOR:** Universidade Federal de Catalão - UFCAT. Processo n.º 202610267000347. **OBJETO:** O presente Convênio para PD&I tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "Expansão e Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa Científica da UFACAT". **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR TOTAL:** R\$2.575.590,85 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). **CONTRAPARTIDA:** A contrapartida oferecida pela INTERVENIENTE e COFINANCIADOR será por meio de recursos financeiros, no valor de R\$ 862.244,31 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). **SIGNATÁRIOS:** pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel, Presidente, CPF: XXX.194.001-XX; pela FINEP: Luiz Antônio Rodrigues Elias, Presidente, CPF: XXX.900.767-XX, pela FUNAPE: Flávia Aparecida de Oliveira, Diretora-Executiva, CPF: XXX.530.066-XX, e pela UFCAT: Roselma Lucchese, Reitora CPF: XXX.208.828-XX.

Protocolo 631588

**EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I Nº 01.26.0292.00
FINEP/FAPEG/FUNAPE/UFU**

CONCEDENTE: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ: 08.804.832/0001-72. **CONVENIENTE:** Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89. **INTERVENIENTE e COFINANCIADOR:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02, **EXECUTOR:** Universidade Federal de Goiás - UFG. Processo n.º 202610267000348. **OBJETO:** O presente Convênio para PD&I tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "Ampliação da contribuição científica e tecnológica da UFG para o Centro-Oeste". **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2026. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR TOTAL:** R\$7.019.469,95 (sete milhões, dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **CONTRAPARTIDA:** A contrapartida oferecida pela INTERVENIENTE e COFINANCIADOR será por meio de recursos financeiros, no valor de R\$683.503,56 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos). **SIGNATÁRIOS:** pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel, Presidente, CPF: XXX.194.001-XX; pela FINEP: Luiz Antônio Rodrigues Elias, Presidente, CPF: XXX.900.767-XX, pela FUNAPE: Flávia Aparecida de Oliveira, Diretora-Executiva, CPF: XXX.530.066-XX, e pela UFG: Sandramara Matias Chaves, Reitora CPF: XXX.056.881-XX.

Protocolo 631589

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026-FAPEG

Processo SEI: 202510267001570

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Contratação nº 115605

OBJETO: Contratação da empresa especializada em eventos para realização do Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.3161.19.122.4200.4243.03. Fonte: 15000100. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.05. **NOTA DE EMPENHO:** 2026.3161.006.00073. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** PRIME SOLUCOES & EVENTOS LTDA., CNPJ nº 59.718.739/0001-86. **VIGÊNCIA:** 19/06/2026 a 18/06/2027. **Representante da FAPEG:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Miguel Angelo Domingos Luna. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 631500

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 28/2025 - PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS E ESPAÇOS MULTIUSUÁRIO. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE 202610267000733, ELAINE ROSECHRECARBONERO 202610267000734, EVERTON TIZO PEDROSO 202610267000735, RICHELE PRISCILA SEVERINO 202610267000736, ALEXANDRE PANCOTTI 202610267000737, CELSO VIEIRA ABUD 202610267000738, ÁLVARO HENRIQUE CÂNDIDO DE SOUZA 202610267000739, ANDRÉ CARLOS SILVA 202610267000740, DEMOSTENES FERREIRA FILHO 202610267000741, FRANCYELLI MARIANA DOS SANTOS MELLO ANDRADE 202610267000742, OLACIR ALVES ARAÚJO 202610267000743, CARLOS ROBERTO SILVEIRA JUNIOR 202610267000744, ALYSSON BENITE DE FREITAS 202610267000745, APARECIDO DIVINO DA CRUZ 202610267000746, SAMANTHA SALOMÃO CARAMORI 202610267000747, VILSON DALLA LIBERA JUNIOR 202610267000748, POLYANA FERNANDES PEREIRA 202610267000749, MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO 202610267000750, JADSON DIOGO PEREIRA BEZERRA 202610267000751, VANESSA CRISTIANE DE SANTANA AMARAL 202610267000752, LEONARDO LUIZ BORGES 202610267000753, GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA 202610267000755, MANOEL FRANCISCO BIANCARDI 202610267000756, DIEGO ARANTES TEIXEIRA PIRES 202610267000757, BARBRA DO ROSÁRIO SABOTA SILVA 202610267000758, NELSON JORGE DA SILVA JUNIOR 202610267000760, LUIZ GUSTAVO SCHNEIDER DE OLIVEIRA 202610267000761, MARINA PACHECO MIGUEL 202610267000762, JESMMER DA SILVEIRA ALVES 202610267000763, KLAYTO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS 202610267000764, FLÁVIA OLIVEIRA ABRÃO PESSOA 202610267000765, VANESSA DA SILVA CARVALHO VILA 202610267000766, MARCIO ANTÔNIO FERREIRA BELO FILHO 202610267000768, TAÍS ANDRADE DIAS DE SOUZA 202610267000770, MURILO FEITOSA CABRAL 202610267000771, LIDIAINE MARIA DOS SANTOS 202610267000772, NÁDIA DO LAGO COSTA 202610267000773, CARIDAD NODA PEREZ 202610267000774, OSWALDO CASCUDO MATOS 202610267000775, JOSÉ RICARDO SABINO 202610267000776, TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 202610267000777, JARDEL LOPES PEREIRA 202610267000779, VALÉRIA CHRISTINA DE



REZENDE FÉRES 202610267000780, TÂNIA APARECIDA PINTO DE CASTRO FERREIRA 202610267000781, RENATO REZENDE ANGELIM 202610267000782, JESIEL FREITAS CARVALHO 202610267000783 e ALAN CARLOS DA COSTA 202610267000784, 19/06/2026.

Goiânia, 22 de Junho de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 631644

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: **IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES**. Objeto: Primeiro termo aditivo com o propósito de promover o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial estimado do Contrato nº 035/2025, correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a recompor o teto estimativo dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender adequadamente às demandas operacionais e institucionais da Administração até o término da vigência contratual. Todas as demais cláusulas e disposições contratuais permanecem integralmente válidas e eficazes, mantendo-se inalterados os direitos e obrigações anteriormente pactuados entre as partes. Data da sua assinatura: 19/06/2026. Processo Administrativo SEI Nº 202500059000896. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº Despesas de Viagem no País: 8.1.7.75.00.00.087001 - Servidores, 8.1.7.75.00.00.087002 - Passagens e 8.1.7.75.00.00.087004 - Diretoria. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Ivone de Sousa Rosa (Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turísticos e Promoções).

Protocolo 631735

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: SABORIEI SABOREAR COZINHA E DOCERIA. Objeto: Contrato de prestação de serviços destinados à organização e execução de evento corporativo de temática junina, voltado aos colaboradores desta Agência de Fomento de Goiás, no dia 26 de junho de 2026, perfazendo uma despesa global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. Data da assinatura do contrato: 18/06/2026. Processo Administrativo SEI Nº 202600059000706. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.42.00.00.087002 - Despesas de Promoções e Relações Públicas - Confraternizações. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (Agência de Fomento de Goiás S/A) Weverton Rodrigues Miranda (Saboriei Saborear)

Protocolo 631466

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO SEI Nº 202600059000302

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, por meio da Portaria nº 195/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que o instrumento tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO do Contrato de Parceria por Oportunidade de Negócio nº 016/2026, celebrado com a STARK BANK S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (CNPJ nº 20.018.183/0001-80), com a finalidade exclusiva de corrigir erro material na qualificação da PARCEIRA contratada, adequando o instrumento aos termos do Chamamento Público nº 011/2025 e do respectivo Parecer Técnico de Análise da Proposta. As partes, de comum acordo, rerratificam o Contrato nº

016/2026, passando a vigorar a seguinte redação em substituição àquela originalmente pactuada.

NO CONTRATO DE PARCERIA POR OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº 016/2026 (preâmbulo e demais referências à qualificação da PARCEIRA):

Onde se lê: "STARK SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 39.908.427/0001-28, com sede na Rua Pamplona, nº 145, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01405-900."

Leia-se: "STARK BANK S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, sociedade anônima de capital fechado, regendo-se por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/1976, inscrita no CNPJ sob o nº 20.018.183/0001-80, com sede na Rua Pamplona, nº 145, Jardim Paulista, CEP 01405-900.

A presente retificação não altera o objeto, as condições, os direitos, as obrigações, os prazos, as cláusulas financeiras nem a vigência do Contrato nº 016/2026. Ficam RATIFICADAS E MANTIDAS todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original, permanecendo inalteradas e plenamente válidas. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO, aos 19 dias do mês de julho de 2026. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Rafael Stark e Eduardo Rosi Mantovanelli (Stark Bank S.A. - Instituição de Pagamento).

Protocolo 631718

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**. Objeto: Segundo Termo aditivo ao contrato de fornecimento de licenças de uso de softwares Microsoft, sendo 100 (cem) subscrição de licença do Microsoft Office 365 E1, 70 (setenta) subscrição de licença do Microsoft office 365 E3, 15 (quinze) subscrição de licença Microsoft office 365 E5, 185 (cento e oitenta e cinco) Microsoft teams enterprise - anual - new commerce, 02 (dois) power bi premium, perfazendo o valor do fornecimento das licenças terá um custo estimado anual de **R\$ 227.245,51 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Data da assinatura do Aditivo: 26/05/2025. Processo Administrativo SEI nº 202400059000507. Fundamentação Legal: Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.810.40.002.000-7 - Despesas Antecipadas - Licença de Uso - Diversas. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo (Tecnetworking Serviços e Soluções em Ti Ltda).

Protocolo 631599

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026 EDITAL 061/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 061/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Edéia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 631726

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026 EDITAL 035/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS**



DECLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA, referente ao **EDITAL 035/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Buriti de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 631728

**EXTRATO DO COMUNICADO 016/2026
EDITAL 052/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DECLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 052/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São Luiz do Norte - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 631729

**EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026
EDITAL 060/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DECLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 060/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Guaraitá - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 631733

**EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026
EDITAL 045/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que, fica **SUSPENSO O EDITAL DE COMUNICADO Nº 013/2026, QUE DESCLASSIFICA O CANDIDATO KERLLYS PEREIRA ALVES, PORTADOR DO CPF Nº XXX.707691-XX**, no âmbito do Edital nº 045/2025 - AGEHAB, bem como fica **RESERVADA A UNIDADE HABITACIONAL**.

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **35 (trinta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Amaralina - GO**.

A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **5519744-43.2026.8.09.0051**.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 631750

**EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026
EDITAL 048/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que, fica **SUSPENSO O EDITAL DE COMUNICADO Nº 008/2026, QUE DESCLASSIFICA A CANDIDATA M.S.M., PORTADORA DO CPF Nº XXX.339.121-XX**, no âmbito do Edital nº 048/2025 - AGEHAB, bem como fica **RESERVADA A UNIDADE**

HABITACIONAL vinculada à vaga para a qual a candidata foi sorteada.

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Hidrolândia - GO**.

A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **5484570-10.2026.8.09.0071**.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 631752

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 068/2026 AO CONTRATO Nº 193/2024

Processo nº: 202300031009726

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: FCR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.585.148/0001-94

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 193/2024 (68737978) -AGEHAB, no montante total de R\$ 194.913,93 (cento e noventa e quatro mil novecentos e treze reais e noventa e três centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 19/06/2026

Protocolo 631579

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001055

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021

Identificação do Termo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Porangatu/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **EDIFICAR - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº: 10.677.952/0001-06

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 021/2022

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 631582

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 067/2026 AO CONTRATO Nº 186/2024

Processo nº: 202400031009493

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SPE RUBIATABA LTDA, CNPJ Nº 58.252.755/0001-63

Objeto: alterar a razão social e o endereço da Contratada disposto no Contrato nº 186/2024-AGEHAB (68284389).

Data da assinatura da Apostila: 19/06/2026

Protocolo 631586

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031001913

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 01/2026

Identificação do Termo: Contrato nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de suporte técnico com manutenção, serviço de suporte técnico com manutenção de customizações desenvolvidas na camada do cliente, serviço técnico de customização e serviço de emissão de nota fiscal eletrônica.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: BENNER SISTEMAS S.S

CNPJ nº: 02.288.055/0001-74

Valor do contrato: R\$ 507.390,60 (quinhentos e sete mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos)



Prazo de vigência: 30 (trinta) meses contados da data da assinatura deste instrumento, sendo sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato na imprensa oficial
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 19/06/2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 631715

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500053000292 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Dantas Distribuição e Serviços Ltda.
OBJETO: Fornecimento de café torrado em grãos e mexedor descartável.
ALTERAÇÕES: Renovação por até 12 meses, até 24/06/2027, ficando o valor global do contrato em R\$ 1.653,00.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Leandro Alves Alves - Dantas Distribuição.

Protocolo 631489

PROCESSO Nº 202600005000492, AUTORIZAÇÃO DE VENDA Nº 01/2026.

OBJETO: Compra de tambores de 200 litros provenientes dos lubrificantes utilizados pela Metrobus.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Silvestre Alves Dos Santos 59871326220
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00
ASSINATURA: 19/06/2026 - Dispensa nº 12/2026.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Silvestre Alves dos Santos - Silvestre Alves.

Protocolo 631603

PROCESSO Nº 202500005002178 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Bombas Diesel Service Ltda.
OBJETO: Recondicionamento de unidades injetoras para frota de ônibus Articulada e Biarticulada Volvo B12M 2011 e 2014.
ALTERAÇÕES: 1) Alteração quantitativa (supressão parcial) do objeto do contrato, resultando na redução de 85,33%, equivalente a R\$ 452.772,24; 2) Renovação por até 12 meses, até 17/06/2027, ficando o valor global do contrato em R\$ 77.700,72.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Afair Souza Diniz Júnior - Bombas Diesel.

Protocolo 631629

SANEAGO

ATA DA 584ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de junho de 2026, às 14 horas, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
- CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
- QUÓRUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Antônio Carlos Souza Lima Neto, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Otaviano Vianna Neto, Gilvan Cândido da Silva, Levi de Alvarenga Rocha, José Alves Alencar, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Ricardo José Soavinski e Talita Silvério Hayasaki
- CONVIDADOS:** Neuber Teixeira (Membro do Comitê de Auditoria Estatutária), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Felipe de Sousa Ximenes (Gerente de Compliance), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado), Débora Raissa Marçal (Gerente de Sustentabilidade), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa)

5. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

6. SECRETÁRIA: Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária *ad hoc*.

7. ORDEM DO DIA: 7.1. Processo nº 6427/2025- Homologar relatório final de PIP. **7.2.** Processo 626/2026- Deliberar sobre a aprovação do Relatório de Sustentabilidade 2025. **7.3.** Processo 9296/2026- Deliberar sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2025. **7.4.** Processo 4322/2024- Deliberar sobre a revisão da Política de Due Diligence de Integridade da Saneago.

8. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

8.1. Para o primeiro item de pauta, o Presidente convidou os Srs. Otaviano Viana Neto e Neuber Teixeira para relatarem o processo nº 6427/2025, que teve como objeto a homologação do relatório final de PIP nº 04/2026. O Diretor de Gestão Corporativa, Leonel Alves Pereira, e o Diretor-Presidente, Ricardo Soavinski, deram conhecimento aos Conselheiros acerca do TAC nº 160/2017 firmado junto ao Ministério Público do Trabalho, relativo ao assunto. **Após a explanação, os membros do Conselho de Administração, deliberaram pela homologação, acolhendo o Relatório e as recomendações apresentadas. "O Conselheiro José Alves Alencar, não se sentiu confortável em aprovar o relatório e registrou voto contrário por ter tido conhecimento de existência de processo no âmbito do Ministério Público do Trabalho, bem como ação judicial, relacionado à assédio moral, ademais o Conselheiro registrou que a temática "assédio moral é uma questão muito séria", esses motivos o levaram a considerar não ser adequado a conclusão de inexistência de assédio moral diante das circunstâncias apresentadas" (sic).**

8.2. Seguindo, foram convidados o Sr. João Pedro Damasceno e a Sra. Débora Raissa Marçal para apresentarem o processo nº 626/2026, que objetivou aprovar o Relatório de Sustentabilidade 2025. **Após a apresentação, os membros do Conselho de Administração aprovaram o objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 219/2026.**

8.3. Continuando, a Sra. Leyla Pereira Viana e o Sr. Felipe Ximenes relataram o processo nº 9296/2026, que tratou da aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2025. **Após a apresentação, os membros do Conselho de Administração aprovaram o objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 232/2026.**

8.4. Para o último item de pauta, a Sra. Leyla Pereira Viana e o Sr. Felipe Ximenes apresentaram o processo nº 4322/2024 que objetivou a aprovação da revisão da Política de Due Diligence de Integridade da Saneago. **Após a explanação, os membros do Conselho de Administração aprovaram o objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 230/2026.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.
Goiânia, 18 de junho de 2026.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dayane Moreira Rocha
Secretária ad hoc

Antônio Carlos de Souza Lima Neto

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Levi de Alvarenga Rocha

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Talita Silvério Hayasaki

José Alves Alencar

Otaviano Vianna Neto

Ricardo José Soavinski

Protocolo 631624

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 12.2-002/2020 - Processos: 2149/2020, 2348/2026, 2344/2026 e 14654/2025 - Saneago

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS/ FINANCEIRAS E SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, torna público a **REVOGAÇÃO** do Chamamento em epígrafe, conforme Decisão nº 36/2026 da Diretoria de Gestão Corporativa - DICOR e Comunicado nº 07, constantes dos autos dos processos.

Goiânia, 19 de junho de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 631617

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 202000047002275

Assunto: Representação

Intimado: GUSTAVO PINTO RIBEIRO

CPF.:XXX.537.967-XX

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, exarada no Despacho nº 483/2026, processo nº 202000047002275, **bem como o teor do Acórdão nº 2968/2025**, e considerando as tentativas infrutíferas de intimação, **INTIMO, via Edital, o GUSTAVO PINTO RIBEIRO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente recurso ou comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás o pagamento da multa no valor de R\$ 12.665,77, (doze mil e seiscentos e sessenta e cinco mil e setenta e sete centavos), decorrente da condenação proferida no Acórdão nº 2968/2025, a ser recolhida à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Alerto que transcorrido o prazo acima e não comprovada o recolhimento do valor devido, ou interposição de recurso, a multa poderá ser objeto de cobrança judicial, após o trânsito em julgado da decisão condenatória, com base no art. 71, § 3º, da Constituição Federal e na LOTCE. Informamos, ainda, que o processo permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral do TCE-GO até o final do prazo fixado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de intimação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral

SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 631730

PORTARIA Nº 527/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TCE-GO, regido pelo Edital nº 01/2024 e suas retificações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados para o cargo de Auditor de Controle Externo abaixo relacionados, seguindo a suas respectivas ordens de classificação e cujos número de inscrição, nome do candidato, especialidades e número do CPF são:

Inscrição nº	Nome do candidato	Especialidade	CPF
797007404	Alan Goldberg	Ciências Contábeis	***.533.387-**
797002207	Marcus Vinicius Borges Ferreira	Ciências Contábeis	***.640.111-**
797009222	Vitor Caixeta Fallieri Nascimento	Controle Externo	***.787.231-**
797000584	Brenda Lorrayne Neves Moreira	Controle Externo	***.748.541-**
797008447	Ramon Campos Mitchell da Silva	Controle Externo	***.825.547-**
797008015	Luiz Wanderlei Rachid Filho	Controle Externo	***.159.916-**
797000603	Lucas Gottschalg Silva	Engenharia	***.242.056-**
797000017	Yan Alves Carvalho	Engenharia	***.011.071-**
797001634	Gustavo de Oliveira Rezende	Engenharia	***.821.198-**
797011806	Lucas Lucchesi	Engenharia	***.030.361-**
797001936	Robson Yoshio Fujii Contato	Engenharia	***.915.081-**
797005407	Kauê Bressan Antunes	Engenharia	***.467.878-**
797002620	Erik Guimarães de Freitas Freudensprung	Engenharia	***.863.677-**
797005938	Debora Barcelos Vieira Gomides	Jurídica	***.270.951-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 09 de junho de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA

Presidente

Protocolo 631470

PORTARIA Nº 564/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005, bem como nas Resoluções Normativas nº 004/2016 e nº 007/2016, que regulamentam, respectivamente, a avaliação de desempenho e os critérios para a progressão vertical, e em cumprimento à sentença proferida nos autos da ação judicial de protocolo nº 5745053-19.2025.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os enquadramentos funcionais da servidora PAULA BERNARDO ARAÚJO DE SOUZA, CPF nº ***.976.901-**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo*, do quadro de pessoal deste Tribunal de Contas, passando o desenvolvimento de sua carreira a considerar-se conforme o quadro a seguir:

Evento	Data de vigência	Enquadramento anterior	Enquadramento conforme Decisão Judicial	Ação
Admissão	17/02/2012	A1	A1	nenhuma
1 ano de interstício - Progressão funcional por merecimento antes da vigência da Lei 19.362/16 - Conforme Decisão Judicial	17/02/2013	A1	A2	correção de enquadramento de A1 para A2
1 ano de interstício - Progressão funcional por merecimento antes da vigência da Lei 19.362/16 - Conforme Decisão Judicial	17/02/2014	A1	A3	correção de enquadramento de A1 para A3
Licença para tratar de interesse particular.	08/04/2015 a 06/04/2019			
Licença para tratar de interesse particular.	08/04/2019 a 30/06/2021			

* Conforme Lei nº 22.973, de 5-9-2024, art. 2º, I, a denominação cargo de “Analista de Controle Externo”, foi alterada para “Auditor de Controle Externo”, a partir de 05/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de junho de 2026.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 631594

PORTARIA Nº 469/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005, bem como nas Resoluções Normativas nº 004/2016 e nº 007/2016, que regulamentam, respectivamente, a avaliação de desempenho e os critérios para a progressão vertical, e em cumprimento à sentença proferida nos autos da ação judicial de protocolo nº 5684448-10.2025.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os enquadramentos funcionais do ex-servidor PEDRO HENRIQUE BASTOS, CPF nº ***.370.631-**, então ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do quadro de pessoal deste Tribunal de Contas, passando o desenvolvimento de sua carreira a considerar-se conforme o quadro a seguir:

Evento	Data	Enquadramento anterior	Enquadramento conforme Decisão judicial	Ação
Admissão	13/04/2012	A1	A1	nenhuma
1 ano de interstício - Progressão funcional por merecimento, antes da vigência da Lei 19.362/16 - conforme Decisão Judicial	13/04/2013	A1	A2	correção de enquadramento de A1 para A2
1 ano de interstício - Progressão funcional por merecimento, antes da vigência da Lei 19.362/16 - conforme Decisão Judicial	13/04/2014	A1	A3	correção de enquadramento de A1 para A3
Progressão por antiguidade concedida mediante Despacho	08/10/2015	A2	A3	correção de enquadramento de A2 para A3
2 anos de interstício - Promoção por merecimento, antes da vigência da Lei 19.362/16 - conforme Decisão Judicial	13/04/2016	A2	B4	correção de enquadramento de A2 para B4
Enquadramento dado pela Lei 19.362/16, art. 2º	01/08/2016	A2	A2	Conforme orientação do Ofício n. 18036/2025/PGE, ao aplicar reenquadramento previsto na lei n. 19.362/16, no caso em tela, haveria um decréscimo na carreira, tendo em vista que o Vencimento do cargo de Analista B4 da estrutura antiga era menor que o Vencimento do Analista A1 da estrutura nova. Assim, fica mantido o nível/grau A2.

* Conforme Lei nº 22.973, de 5-9-2024, art. 2º, I, a denominação do cargo de “Analista de Controle Externo”, foi alterada para “Auditor de Controle Externo”, a partir de 05/09/2024.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de maio de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 631595

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: 202600295977 **Licitação:** Edital de nº 151/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 039/2025 **Objeto:** Rescisão amigável **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Empresa Brasileira de Elevadores Ltda. **Período:** Com efeitos a partir de 01/07/2026 **Data de assinatura:** 19/06/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 631696

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo: 202400567371 **Objeto:** CESSÃO DE USO, a título precário e gratuito, o imóvel estadual denominado Casa de Fundação, localizado na Rua Luiz do Couto, nº 01, Centro, Goiás/GO **Signatários:** Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Ministério Público do Estado de Goiás. **Data de assinatura:** 18/06/2026. **Período:** 17/06/2026 a 16/06/2036 **Valor:** Sem Valor **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21.

Protocolo 631596

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600133183 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, Contrato nº 038/2026 **Objeto:** A prestação de serviços de estacionamento destinados à frota oficial do Centro Integrado de Investigação e Inteligência (CIII/MPGO) e aos veículos particulares de seus integrantes **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. **Período:** 12/06/2026 a 11/06/2028 **Valor do Contrato:** R\$ 624.166,80 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00453, 9 de junho de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 172.512,61 **Data de assinatura:** 11/06/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 631741

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 036/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Aos 21/05/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 036/2026, que tem por objeto a aquisição de cartões de PVC e materiais/suprimentos para montagem de crachás, para uso no sistema de controle de acesso instalado no edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás e na identificação de integrantes. Após a fase de lances e negociação, a empresa **IDPROMO COMERCIAL LTDA** ofertou o menor valor para o lote 03 no valor total de R\$ 5.500,00 e a empresa **CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** ofertou o menor valor para os lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 6.880,00. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram habilitadas e as propostas classificadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Loraine da Silva Carvalho - Equipe de Apoio

Protocolo 631646

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 039/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Aos 26/05/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 039/2026, que tem por objeto a aquisição e instalação de placas de identificação, placas informativas, placas de homenagem para o edifício-sede das Promotorias de Justiça de Goiânia, Anápolis, Mineiros e edifício-sede das Procuradorias de Justiça de Goiás e letreiro e logomarcas para as Promotorias de Justiça de Caiapônia. Após a fase de lances e negociação, a empresa **JCG LTDA** ofertou o menor valor para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 09 e 10 no valor total de R\$ 19.196,49 e a empresa **SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA** ofertou o menor valor para os itens 05, 07 e 08 no valor total de R\$ 9.478,00. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram habilitadas e as propostas classificadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Sara Rubia Oliveira Silva - Pregoeira

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Loraine da Silva Carvalho - Equipe de Apoio

Protocolo 631727

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Arenópolis

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2026

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está disponível o Edital de Chamamento Público nº 004/2026, destinado à contratação via credenciamento de pessoa física ou jurídica, para desempenhar a função de facilitador (a) de oficina de convívio de arte e lazer para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital completo encontra-se disponível no site <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao> ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoes@arenopolis.go.gov.br. O prazo para apresentação das propostas/documentação inicia-se em 24/06/2026 as 08 horas, conforme condições estabelecidas no edital. Mais informações poderão ser obtidas presencialmente na sede da Prefeitura, localizada na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Arenópolis-Go, 19 de junho de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 631516

Avelinópolis

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que o objeto da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, destinada à Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Feira do Produtor Rural de Avelinópolis, Proposta nº 046118/2023, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO no dia 16 de junho de 2026 em favor da empresa SODRÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.724.637/0001-94, pelo valor total de R\$ 549.200,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). Avelinópolis/GO, 19 de junho de 2026. Antônio Marcos Barbosa - Prefeito Municipal

Protocolo 631528



Campestre de Goiás

Pregão presencial - SRP 004/2026. O Município de Campestre de Goiás, torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade pregão presencial - SRP nº 004/2026, para a aquisição de medicamentos, insumos hospitalar e odontológicos. A sessão será realizada através da plataforma <https://www.bnc.org.br>, as propostas poderão ser enviadas a partir do dia 23/06/2026 até dia 06/07/2026 às 23:59, com a sessão designada para dia 07/07/2026 às 09:30. O edital estará a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, aos 19 dias de junho de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 631633

Campinaçu

Aviso O Fundo Municipal De Educação Do Município De Campinaçu/Go, Torna Público Que Realizará As 10h30min Do Dia 13/07/2026, No Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 Esquina Com A 31 De Março Qd 26 A Centro, Campinaçu/GO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026, SRP - Aquisição De Gêneros Alimentícios (Panificados, Lanches E Quitandas), Para Merenda Escolar (PNAE) Para Atender As Demandas Do Fundo Municipal De Educação Do Município De Campinaçu - GO. Informações Gerais E-Mail Licitacao@Campinacu.Go.Gov.Br, Obtenção Da Integra Do Edital Pelo Site Oficial Do Município: www.Campinacu.Go.Gov.Br Campinaçu/Go, 19 De Junho De 2026. Wendell Junior Da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 631686

Aviso De Licitação O Município De Campinaçu/Go, Torna Público Que Realizará As 08h30min Do Dia 13/07/2026, No Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 Esquina Com A 31 De Março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go, Pregão Presencial Nº 008/2026 Srp, Aquisição De Lâminas, Dentes, Escarificadores, Cantos, Calços E Demais Peças De Desgaste Destinadas À Manutenção Da Frota De Máquinas Pesadas Do Município De Campinaçu/Go, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Transporte Do Município De Campinaçu/Go. Campinaçu/Go, 19 De Junho De 2026. Wendell Junior Da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 631688

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE NOVA DA ABERTURA DA SESSÃO PARA FASE DE LANCES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 102/2026 de 12/02/2026, torna público que a nova data para abertura da sessão para FASE DE LANCES, referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2026, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Recapeamento em Micro revestimento a frio nos Bairros Céu Azul, Santa Catarina, Centro, Bela Vista e Vila Satélite na Zona Urbana do Município de Campo Alegre de Goiás/GO, acontecerá no dia 24 de junho de 2026, às 09h00min, no local discriminado na capa do Edital. Campo Alegre de Goiás-GO, 19 de junho de 2026. Sabrina Silva França - Agente de Contratação.

Protocolo 631641

Carmo do Rio Verde

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 006/2026
O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar no dia **07/07/2026**, às **08h30min**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando: **A aquisição parcelada de cestas básicas, destinadas à pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade**

social/insegurança alimentar, pelo período de 12 meses. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; **Bolsa Nacional de Compras** www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 19 de junho de 2026.

Leidyane Guimarães Silva.
Agente de Contratação.

Protocolo 631627

Colinas do Sul

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - P.E. Nº 02/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul - Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o Pregão Eletrônico Nº 02/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para aquisição de rouparia hospitalar, compreendendo lençol virol, lençol para enfermaria, manta, cobertor adulto, campo cirúrgico, calça comprida e camisa manga curta, destinados ao Hospital Municipal de Colinas do Sul/GO, com abertura marcada para o dia 02 de Julho, às 08h30min. Início de acolhimento de propostas: 22 de junho de 2026, às 12h00min. Informações: licitacao@colinasdosul.go.gov.br/ Colinas do Sul, 22 de junho de 2026./ Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro Municipal.

Protocolo 631640

Corumbaíba

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 25/2026. A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio da Agente de Contratação oficial, designado pelo Decreto nº 900/2026, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 25/2026, destinado a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO E ASFALTO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 03 de julho de 2026. Horário: 09h30m (Horário de Brasília/DF). Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 99279-0878 - Corumbaíba-GO, 22 de junho de 2026. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 631558

Doverlândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOVERLÂNDIA

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2.026

O Fundo Municipal De Saúde De Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia 03/07/2026, às 13:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 09/2.026, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de veículos automotores do tipo motocicleta, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia, tendo em vista o recebimento de recursos oriundos do ministério da saúde, através da emenda 39650004 (proposta 11259476000125002), buscando a manutenção de suas atividades. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 19/06/2026. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 631510



Estrela do Norte

O município de Estrela do Norte - GO anuncia que o resultado preliminar de mérito do Chamamento Público Nº 001/2026 para fomento à produção de projetos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Cultura - PNAB 2026, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc, está disponíveis no site oficial da prefeitura: <https://estrela.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-ii/>

Protocolo 631496

Formosa

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE. O Município de Formosa-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, no dia 24 de junho de 2026, das 07h00 às 17h00, na Universidade Estadual de Goiás (UEG), situada na Avenida Universitária, Quadra 20-A, Lote 01-A, Setor Nordeste CEP 73807-250, Formosa-GO. A Conferência será orientada pelo tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil". O evento constitui importante espaço de participação social, destinado à avaliação da situação de saúde e à formulação de diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O Conselho Municipal de Saúde de Formosa, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Poder Executivo Municipal, convida e solicita a participação de toda a população. Município de Formosa/GO Rogério Pereira da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 631723

Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de retificação de licitação. Pregão eletrônico nº 038/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 07 de julho de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de 20 (vinte) ônibus destinados à prestação do serviço público de transporte coletivo urbano, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 19 de junho de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 631678

Goiatuba

Aviso de edital de credenciamento nº 001/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados, que realizar-se, dia a partir do dia 23/06/2026, o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de veiculação de mídia volante/carro de som, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba/GO. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal de Saúde, pelo site: www.goiatuba.go.gov.br. Goiatuba - GO. Goiatuba, 19 de junho de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação.

Protocolo 631653

Aviso de licitação. Edital de pregão eletrônico nº 011/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 07 de julho as 09:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, registro de preços para aquisição de gases medicinais, ar comprimido e materiais para atender as necessidades

do Hospital Municipal, Ambulâncias, UTI Móvel e SAMU. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Saúde, em horário de expediente ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba, 19 de junho de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Pregoeira.

Protocolo 631654

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026 - Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2177/2026. O Município de Hidrolina, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, regime execução EMPREITADA GLOBAL, Obra Comum EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa para reforma e adequação da Garagem Municipal de Hidrolina-Go, conforme Projetos de Engenharia anexos aos autos. Data de início de recebimento propostas: A partir do dia 22/06/2026. Data final de recebimento propostas: Às 09:30h do dia 09/07/2026. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 09:31h do dia 09/07/2026. Data de início dos lances: Às 09:31h do dia 09/07/2026. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no endereço Rua Antonio Braga, nº: 77, Centro, Hidrolina-Go, na Sala de Licitações, neste município. Informações pelo e-mail: licitacoeshidrolina@gmail.com; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Hidrolina - GO, 19 de junho de 2026. GILVAN GOMES DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 631503

Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação Pregão Eletrônico nº 042/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO. CONFORME PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR Nº 87, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), GND3 REPASSADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO (CNPJ: 11.598.317/0001-98) POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO CONFORME PROCESSO SEI Nº 202600005002046, onde realizará sessão pública online, no dia **06 de julho de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 631488

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A AMATUR do Município Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia **06/07/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 88/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Contratação de Banheiros Químicos**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 19 de junho de 2026 - Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 631499



Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026
O MUNICÍPIO DE ITAPACI - GO por intermédio do Fundo Municipal do Meio Ambiente, torna público que o Pregão Eletrônico nº 033/2026, do tipo menor preço por item, a Contratação de empresa para a aquisição de um veículo 0 (zero) km, tipo carroceria pick-up, ano mínimo 2026, motor mínimo 1.3, flex, na cor branca, proveniente de recursos próprios, As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 24/06/2026 às 08h30min, até às 08h30min do dia 06/07/2026 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09:00 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES DOS SANTOS - Pregoeira do Município de Itapaci/GO

Protocolo 631509

Itapirapuã

AVISO EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL P/ SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO. A COAPSS de Itapirapuã, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 23 a 26 de junho de 2026, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Secretaria de Assistência Social de Itapirapuã, situada na Av. Tancredo Neves, qd. 68, It. 11, n. 62, Setor Centro, Itapirapuã-Go, estarão abertas as inscrições para o RECRUTAMENTO DE PESSOAL destinado a imediata contratação por prazo determinado de Assistente Social, Orientador Social, Coordenadores e Oficineiros para atuarem nos programas de assistência social do município. Maiores informações e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado. Itapirapuã, Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2026. Miriã Assis de Jesus Aquino- Presidente

Protocolo 631759

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2026.**

Processo: 2662/2026

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização da pintura do Colégio Diocesano, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. Tipo: Menor Preço Global. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 07/07/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 19 de junho de 2026.

Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 631471

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2026001971 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026-FME AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo

licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Comissão de Contratação, que tem por objeto Contratação de Empresas especializada para REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CMEB - ELEUZA APARECIDA DE PAIVA NETO, no Município de Luziânia-GO, junto ao Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, ficando convocada a empresa: ALVIBRAS EMPRESA TERCEIRIZADA E SERVICOS LTDA (3804440000171) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 116.504,05 (cento e dezesseis mil e quinhentos e quatro reais e cinco centavos)., para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 19 de junho de 2026. MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 631669

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2025032041 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-FME AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Comissão de Contratação, que tem por objeto Contratação de Empresas especializada na Construção de Espaço Esportivo no CMEB MARIA CLARICE MEIRELES DE QUEIROZ localizada na Rua Pará, quadra. b-2, lts. 01 a 05 e rua bahia, qd. b-1, Parque Viegas, no Município de Luziânia-GO, junto ao Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, ficando convocada a empresa: B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME (02811569000162) com os lotes:1 no valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)., para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 19 de junho de 2026. MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 631672

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2025027927 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-SMDU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Comissão de Contratação, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAETANO e ACESSO AO CORUMBÁ IV, MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO., ficando convocada a empresa: TERRACO TERRAPLENAGEM LTDA (10243168000181) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 4.465.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)., para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 19 de junho de 2026. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 631676

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. PROCESSO** **ADMINISTRATIVO Nº 225/2026**

O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA, CNPJ nº 02.056.752/0001-08 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Concorrência Eletrônica do tipo menor preço por empreitada global para a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a "implantação de iluminação em infraestrutura esportiva, para o Estádio Municipal Souza Lima e campo Society,



decorrente do Plano de Ação nº 09032025-083026 e Emenda Parlamentar nº 202539000012". Mais Informações: Sede Administrativa, site <https://maurilandia.go.gov.br> e e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br. Data da sessão: 03/07/2026 às 09h. Maurilândia-GO, 18 de junho de 2026. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

Protocolo 631429

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 002/2026. Processo Administrativo nº 3332/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA-GO, CNPJ sob o nº. 11.483.837/0001-55, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços odontológicos especializados, incluindo os serviços do Serviço Especializado em Saúde Bucal - SESB, destinados aos usuários do SUS do Município de Maurilândia/GO, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Edital. **Período de recebimento dos documentos de habilitação: das 08:00h (horário de Brasília) de 19/06/2026, e conforme necessidade se estenderá durante todo o prazo de vigência deste Chamamento Público. Maurilândia-GO, 18 de junho de 2026. **ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA** Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 006/2025**

Protocolo 631431

Montes Claros de Goiás

Resultado final processo seletivo simplificado nº 01/2026. O Município de Montes Claros de Goiás, através da Comissão Especial, instituída através do decreto nº 150/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra publicado no sítio eletrônico www.montesclarosdegoias.go.gov.br o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2026, realizado conforme as disposições estabelecidas no Edital. Montes Claros de Goiás-GO, 19 de junho de 2026. Luciana Costa dos Santos Freitas - Presidente da Comissão Especial.

Protocolo 631512

Aviso de licitação. Concorrência nº 09/2026. Tipo: melhor técnica e preço. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, operacionalização, organização e execução de concurso público para provimento de vagas, de nível superior, médio e fundamental, com cadastro de reserva do quadro de servidores do Município de Montes Claros de Goiás-GO, conforme edital e seus anexos. O Município de Montes Claros de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que fara no dia 11 de agosto de 2026, às 08h00min, na sede administrativa do Município, licitação pública na modalidade concorrência. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do Edital da Concorrência nº 09/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, onde podera ser adquirido, nos dias uteis, no horario compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás-GO, 19 de junho de 2026. Leandro Augustinho de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 631608

Nova América

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Nova América. Aviso de licitação. Edital de pregão eletrônico n.º 002/2026. O Município de Nova América, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 14h00min do dia 03 de julho de 2026, através do site <https://www.bll.org.br>, licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de equipamentos de tecnologia educacional (displays interativos), destinados à Escola Municipal Ruth de Oliveira Rodrigues - INEP 52074269, no Município de Nova América/GO, compostos por display interativo touchscreen, suporte móvel e módulo OPS,

conforme especificações constantes no Termo de Referência, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 1001.2/2026, de autoria do Deputado Estadual Gustavo Sebba, por meio do Convênio nº 186/2026 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, conforme Processo Administrativo nº 2783/2026. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através dos sites <https://www.bll.org.br> e/ou <https://www.novaamerica.go.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail cpl@novaamerica.go.gov.br. Publique-se. Nova América - GO, 18 de junho de 2026. Gizelia Helena Machado - Agente de Contratação.

Protocolo 631511

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO

PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.

O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, torna do conhecimento público que será realizado às **08:00 horas** do dia **07 de julho de 2026, CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** <<https://bll.org.br>>, cujo objetivo será contratação de empresa capacitada para **execução de obras para a construção de Sala de Telessaúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Aurora-Go**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência - Anexo I**, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da BLL. Nova Aurora-Go22/06/2026. Germano Jardim. Agente de Contratação.

Protocolo 630769

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, cujo objeto é aquisição de ambulância tipo A (simples remoção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo, recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202500005012483. A realizar-se no dia 08/07/2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites www.padreb Bernardo.go.gov.br, <https://bnc.org.br>. Informações: licitacao@padreb Bernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 18 de junho de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 631505

Palmelo

Edital de Abertura - Processo Seletivo Simplificado nº 1/2026.

Contratação temporária por interesse público professor p1 e monitor de educação infantil e escolar, no atendimento às unidades escolares do Município. O Município de Palmelo, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Palmelo, Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 002/1991), Lei Municipal nº 477/2026, Torna Pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Profissional Professor P1 - educação infantil (creche e pré-escola) e 1º ao 5º ano do ensino fundamental (30h)e Monitor de Educação Infantil e Escolar (40h) no atendimento às unidades escolares, a fim de atender situação de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria da Educação, do Município de Palmelo, Estado de Goiás. Secretário Municipal de Educação de Palmelo, senhor Jean Carlo G. Coutinho.

Protocolo 631711



Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Finanças - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026 Pregão Eletrônico nº 06/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADOS: MATRIX X COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 63.014.631/0001-80, Valor Total do Fornecedor: R\$ 903.000,00; MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.951.008/0001-20, Valor Total do Fornecedor: R\$ 637.600,00; ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 59.248.333/0001-87, Valor Total do Fornecedor: R\$ 108.000,00; TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.234.954/0001-73, Valor Total do Fornecedor: R\$ 227.600,00. DO OBJETIVO: Aquisição de veículos automotores destinados as Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Finanças de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 1.876.200,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 19 de junho de 2026 - Lenízia Alves Canêdo - Prefeita de Piracanjuba/GO.

Protocolo 631508

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 08/2026 CREDENCIAMENTO-AGRICULTURA FAMILIAR. A presente Chamada Pública, objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, através de Fornecedores Individuais Rurais, Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 006/2020 e alterações posteriores, PORTARIA SEAD 234/2017 DE 04/04/2017 - DAP, destinados à elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino, para o exercício financeiro de 2026, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus Anexos. A documentação, conforme consta no edital, deve ser entregue até o dia 09/07/2026 as 17:00hrs, na sala da Comissão Permanente de Contratações na sede da Prefeitura. Maiores informações junto a CPC das 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com, RENATA RAFAELA BORGES DA SILVA, Agente de Contratação. 22/06/2026.

Protocolo 631739

Piranhas

PREFEITURA DE PIRANHAS - GO EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2026 O MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 083/2026, torna público que no período de 24/07/2026 a 24/08/2026 estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à contratação de servidores efetivos para preenchimento de vagas e cadastro de reserva. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santoantoniodabarra.gov.br. Piranhas, 19/06/2026. DIONLSON SEBASTIÃO P. DA SILVA. Presidente da CECP.

Protocolo 631642

Porangatu

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Porangatu/GO, por meio de sua Prefeita Vanuza Primo de Araújo Valadares, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações no Edital de Abertura Nº 01/2026:

1. Retifica, no Edital de Abertura, os itens a seguir:

1.1 Retifica o Quadro 2 do subitem 1.3, para incluir o Teste de Aptidão Física como etapa do concurso para o cargo de Educador Físico da Saúde.

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

Quadro 2

Cargo(s)	Nível de escolaridade	Tipo(s) de prova(s)
● Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino fundamental	Prova objetiva
● Agente Comunitário de Saúde ● Agente de Combate às Endemias	Ensino médio	Prova objetiva, Teste de Aptidão Física e Curso de Formação.
● Auxiliar de Farmácia ● Técnico de Enfermagem	Ensino médio/técnico	Prova objetiva
● Assistente Social ● Educador Físico da Saúde ● Farmacêutico ● Médico ● Médico Veterinário ● Nutricionista ● Odontólogo ● Pedagogo da Saúde ● Psicólogo da Saúde ● Terapeuta Ocupacional	Ensino superior	Prova objetiva

Quadro 2

Cargo(s)	Nível de escolaridade	Tipo(s) de prova(s)
• Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino fundamental	Prova objetiva

• Agente Comunitário de Saúde • Agente de Combate às Endemias	Ensino médio	Prova objetiva, Teste de Aptidão Física e Curso de Formação.
• Auxiliar de Farmácia • Técnico de Enfermagem	Ensino médio/técnico	Prova objetiva
• Educador Físico da Saúde	Ensino superior	Prova objetiva e Teste de Aptidão Física
• Assistente Social • Farmacêutico • Médico • Médico Veterinário • Nutricionista • Odontólogo • Pedagogo da Saúde • Psicólogo da Saúde • Terapeuta Ocupacional	Ensino superior	Prova objetiva

1.2 Retifica o subitem 8.1, para incluir o cargo de Educador Físico da Saúde entre os cargos submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF).

ONDE SE LÊ:

8.1 O Teste de Aptidão Física (TAF) representa a 2ª (segunda) etapa do concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e será realizado no município de Porangatu.

LEIA-SE:

8.2 O Teste de Aptidão Física (TAF) representa a 2ª (segunda) etapa do concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Educador Físico da Saúde e será realizado no município de Porangatu.

1.3 Retifica o Quadro 7 do subitem 8.3.2, para incluir o quantitativo de candidatas(as) convocados(as) para o Teste de Aptidão Física (TAF) do cargo de Educador Físico da Saúde:

ONDE SE LÊ:

Quadro 7

Cargo	Quantidade de candidatos(as) convocados(as) para o Teste de Aptidão Física (TAF)		
	AC	PcD	N
• Agente Comunitário de Saúde*	100	10	20
• Agente de Combate às Endemias	50	10	20

LEIA-SE:

Quadro 7

Cargo	Quantidade de candidatos(as) convocados(as) para o Teste de Aptidão Física (TAF)		
	AC	PcD	N
• Agente Comunitário de Saúde*	100	10	20
• Agente de Combate às Endemias	50	10	20
• Educador Físico da Saúde	10	10	10

1.4 Retifica o subitem 10.1, para adequar os critérios de classificação final do cargo de Educador Físico da Saúde em razão da inclusão do Teste de Aptidão Física como etapa do concurso.

ONDE SE LÊ:

10.1 Para todos os cargos, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, a classificação final será definida com base nessa pontuação, condicionada à habilitação do(a) candidato(a) nas demais etapas do concurso (Teste de Aptidão Física e Curso de Formação).

LEIA-SE:

10.1 Para todos os cargos, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Educador Físico da Saúde, a classificação final será definida com base nessa pontuação, condicionada à habilitação do(a) candidato(a) nas demais etapas do concurso. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, essas etapas correspondem ao Teste de Aptidão Física e ao Curso de Formação; para o cargo de Educador Físico da Saúde, correspondem ao Teste de Aptidão Física.

2. Retifica, no Anexo II, o item a seguir:

2.1 Retifica a carga horária semanal do cargo de Terapeuta Ocupacional, constante do Quadro de Vagas, passando de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais.

ONDE SE LÊ:



Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento
	AC	PcD	N	Total	CR			
Terapeuta Ocupacional	1	-	-	1	5	40h	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Profissional.	R\$2.092,11

LEIA-SE:

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento
	AC	PcD	N	Total	CR			
Terapeuta Ocupacional	1	-	-	1	5	30h	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Profissional.	R\$2.092,11

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porangatu, 18 de junho de 2026.

Vanuza Primo de Araújo Valadares Prefeita

Protocolo 631502

Quirinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do certame em epígrafe, que acontecerá no dia **23 de junho de 2026, às 09h00min**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, visando **Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares e farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Serviços de Atenção Domiciliar - SAD, bem como cumprir a Emenda Orçamentária Impositiva Municipal Nº 23/2025 e Emenda Estadual nº 202600005002762, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 054/2026. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 19 de junho de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Protocolo 631639

Rio Verde

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

3º Apostilamento ao Contrato nº 263/2025; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025, Pregão Eletrônico nº 90.001/2025 e Processo Administrativo nº19973.0007136/2024-57; Processo nº 75220/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Contratada: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda; Justificativa: Justifica-se o presente apostilamento em razão da solicitação da contratada e da declaração da fabricante Lenovo, encaminhada à empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, em atendimento à Central de Compras - Seges/MGI, que o modelo de equipamento Monitor Lenovo ThinkVision T24i-30 foi **descontinuado**, e a consequente emissão da Nota Técnica SEI nº 4836/2026/MGI, **altera-se** o modelo de monitor de vídeo; Valor: R\$ 299.704,84 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Data da Assinatura: 08/06/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021 e lei nº 4.320/64.

Protocolo 631472

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA 90.027/2025**

JULGAMENTO: Melhor Técnica, com Preço Fixado

OBJETO: Outorga/delegação através de Termo de Permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica com preço fixado no edital, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (**mototáxi**), no Município de Rio Verde/GO às pessoas físicas e jurídicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras aqui dispostas e em cumprimento à legislação em vigor que rege o assunto.

DATA/HORÁRIO: as 08h às 17h do dia **14 de agosto de 2026**, e das 08h às 17h do dia **17 de agosto de 2026**, Auditório da AMT, Endereço: Sede da AMT, Rua 14, s/n, Jardim Goiás, Rio Verde/GO. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, telefone de contato (64) 3602-8070/3602-8021.

Rio Verde - Goiás, 19 de junho de 2026.

WELKER RUBENS DE FREITAS

Presidente AMT

Protocolo 631522



Santa Bárbara de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Processo Adm.: Nº 1688/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura, visando REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES. Empresas vencedoras valor total: R\$ 358.240,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais): ALEANZZA PARTICIPAÇÕES LTDA (12775971000192) com o lote: 1 no valor total de R\$ 358.240,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 19 de junho de 2026- DOUGLAS BORGES TOMÉ- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 631473

São Domingos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 38/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: PP 38/2026 - PREGÃO PRESENCIAL 38/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELÉTRICOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU EQUIVALENTES DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, às 09:00h no dia 02/07/2026 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-Go. LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação

Protocolo 631655

São Luiz do Norte

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

Na edição publicada na data de 16 de junho de 2026, no Diário Oficial do Estado de Goiás-n 24.800, fl. 57, na publicação do aviso de licitação-Pregão Eletrônico n 011/2026, Processo Administrativo nº 1331/2026. Onde se lê: O edital retificado estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Leia-se: O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br/. Informações: <https://saoluizdonorte.go.gov.br/>. Fone: 62 3346-6469. São Luiz do Norte-GO, 19 de junho de 2026.

Joventino Pereira de Souza Neto-Agente de Contratação.

Protocolo 631507

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 SRP O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2026.

Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço. Data/Horário de Abertura: 02/07/2026 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Mata-burros (pré moldados) Local: Portal BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoinformacao.saomigueldopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoamp4@gmail.com. ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.

Protocolo 631436

Trindade

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026

Processo nº 18321/2026 Contrato nº 054/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026 Tipo de Contrato: Prestação de Serviços Contratante: Município de Trindade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15 Contratada: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.236.076/0001-71 Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, operacionalização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da câmara municipal de Trindade e da prefeitura municipal de Trindade Valor Total: valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) fixos, acrescido da integralidade dos valores arrecadados a título de taxa de inscrição Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados do ato da publicação do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do art. 107º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 Dotação Orçamentária: 03.62.04.122.04 37.2105.3.3.90.39.00 (Secretaria Municipal de Gestão) Data da Assinatura: 18/06/2026 Gestor do Poder Executivo: Lhinicker Pereira Silva D' Orazio Gestor do Contrato: Fernando Cristino de Queiroz Fiscal do Contrato: Wildson Pereira de Oliveira

Protocolo 631757

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS EXTRATO DO CONTRATO Nº 100.114/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X C.S.B. CONSTRUTORA E SANEAMENTO BÁSICO LTDA-ME - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UM COMPLEXO AQUÁTICO NO BAIRRO JARDIM ORIENTE, CONFORME REPASSE - PROCESSO 202500005013999 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS- DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/201 de 01/04/2021 em sua redação vigente - DO VALOR - O valor total da contratação é de R\$ 2.596.395,01 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e um centavo), sendo o valor de Repasse de R\$ 1.523,024,10 (um milhão quinhentos e vinte e três mil, vinte e quatro reais e dez centavos) e o valor da Contrapartida de 1.073.370,91 (um milhão setenta e três mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1008.15.451.7015.1424/10.1008.15.451.7015.1422 44.90.51 - Obras e Instalações 100/127 20260101/20260103 - DATA DE ASSINATURA: 11/06/2026 - DA VIGENCIA O prazo de execução da obra e vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias), contados a partir da primeira ordem de serviço, podendo ocorrer prorrogações sucessivas nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município; Pela Contratada: DALVINO GOMES DE FREITAS, como Representante Legal.

Protocolo 631527

Vianópolis

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através deste, torna público, para quem interessar possa, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026, cujo objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de pneus, protetores (fitão) e câmaras de ar, para possível retificação do Termo de Referência e do edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras



informações poderão ser obtidas no endereço Rua José Issy, nº 115, Centro, na sede da Prefeitura, email: licitacao@vianopolis.go.gov.br ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 19 de junho de 2026. Cleydson Augusto Gonçalves Mascarenhas Secretário de Governo, Gestão e Tecnologia

Protocolo 631740

CÂMARAS MUNICIPAIS

Barro Alto

Câmara Municipal de Barro Alto

Aviso de Pregão Presencial nº 0002/2026

A Câmara Municipal de Barro Alto/GO, inscrita no CNPJ nº 00.419.810/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sua sede, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Barro Alto/GO, às 09h00min do dia 02 de julho de 2026, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando o registro de preços para fornecimento fracionado e sob demanda de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e acondicionamento, em atendimento a eventuais demandas institucionais da Câmara Municipal de Barro Alto/GO. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: licitacao@barroalto.go.leg.br ou www.barroalto.go.leg.br. Mais informações pelo telefone (62) 98163-7411. Barro Alto/GO, 22 de junho de 2026. MARIA APARECIDA RIBEIRO Pregoeira

Protocolo 631645

Posse

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processos administrativos nº 385 e 386/2026. A Câmara Municipal de Posse - GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 22/06/2026 ao dia 24/06/2026, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para a contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização orgânica, dedetização química com controle integrado de pragas e limpeza e higienização de estofados e a aquisição de duas (02) televisões smart 75 polegadas, para a Câmara Municipal de Posse - Go. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://posse.go.leg.br/>, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 631656

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REDE DE POSTOS MARAJÓ PORANGATU LTDA, nome fantasia MARAJÓ PORANGATU, CNPJ Nº 56.040.639/0001-55, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Porangatu - GO, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação Nº 238/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rod BR 153, s/n, Km 82, Zona Rural, Porangatu - GO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, Lei Estadual nº 20.694/2019, Resolução CEMAm nº 166/2022, nº 259/2024 e Lei Municipal nº 2.266/2007.

Protocolo 629970

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP E LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI. ESTÂNCIA MODELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.847.948/0001-80, torna público que

requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, no Processo nº 4163/2025, a Licença Ambiental Prévia - LP e a Licença Ambiental de Instalação - LI, para a atividade de Parcelamento do Solo - Condomínio Fechado. O empreendimento está localizado em área de terras urbana e suburbana no Município de Silvânia/GO, estrada municipal sentido Horto Florestal, objeto da Matrícula nº 25.695, do Registro de Imóveis da Comarca de Silvânia/GO.

Protocolo 631171

32.143.172 MATHEUS PEREIRA LIMA, de CNPJ nº 32.143.172/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE- 25.42-0-00) na Av. Engenheiro Jose Martins Filho, S/N, quadra 32, lote 06, Setor Novo Horizonte, em Goiânia - GO.

Protocolo 631417

Dinamérico Serafim Aguetoni, inscrito no CPF: 063.458.858-35, Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Buriti Alegre o Registro de Licenciamento Ambiental para desenvolvimento das atividades de agricultura em sistema sequeiro, integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva, das seguintes propriedades rurais: Fazenda Calixta (218), Fazenda Calixta (266 e 7947), Fazenda Grotão (7138), Fazenda Grotão (7139), Fazenda Boa Vista, Fazenda Boa Vista-Gleba 1 e Fazenda Boa Vista - Gleba 2. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Registro/Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Buriti Alegre.

Protocolo 631504

ACP PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ: 05.851.583/0001-88 VEM POR MEIO DESTA, MANIFESTAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE **31/12/2024 E 31/12/2025** ENCONTRAM-SE EMITIDAS, AUDITADAS, APROVADAS E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NA SEDE DA EMPRESA.

Protocolo 631533

CENTRO-OESTE TRANSFORMADORES LTDA CNPJ nº 53.960.256/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio, Agricultura e Abastecimento - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, localizado R. NG12 Qd. 34 Lt. 24/25 e 12/13, Nova Goianira - Cidade das Rosas, Goianira - GO, CEP 75.371-837. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 631550

ADIRV-Associação dos Distribuidores de Produtos Agrícolas de Rio Verde, inscrita no CNPJ: 06.095.018/0002-81 localizada na Rod. GO 210 km 02, Santa Helena de Goiás, CEP 75920-000-GO. Unidade de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo, regularmente fabricados e comercializados, torna público que requereu junto a SEMMARH renovação da Licença de Funcionamento.

Protocolo 631612

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026. O SAMU 192/ CISCENO - Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás, avisa a todos interessados que realizará o Pregão Eletrônico 01/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários e materiais permanentes, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: <https://pncp.gov.br/app/editais/10550278000196/2024/26>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e no site da CISCENO: <https://cisceno.go.gov.br/?shem=rimspswouoe> link: Licitações. Cadastro das propostas - de 22/06/2026 a 02/07/2026. Abertura: 02/07/2026 - às 08:30h. Informações: Na sede do CISCENO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na R VP R2, Qd.02-B

Lts. 13 e 14, Distrito Agroindustrial, Anápolis-GO, CEP: 75.132-025, e-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 22/06/2026. Rafaella Cristinne Jacintho Peres-Agente de Contratação.

Protocolo 631650

A empresa **PINHEIRO E QUEIROZ LTDA**, inscrita no **CNPJ: 16.007.650/0001-07**, torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Miguel do Araguaia - GO a **LICENÇA AMBIENTAL** com número de processo 6952/2026 para atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, fez a juntada de documentos processo nº SMA 203/2025 na Licença nº SMA 0046/2025 no endereço Av José Pereira do Nascimento, Qd 12, Lt. 05 e 06, nº 4648, Setor Oeste, município de São Miguel do Araguaia - GO.

Protocolo 631651

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 004/2026
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 02 de julho de 2026, às 08:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços do tipo menor preço global, por meio de licitação compartilhada, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, sob demanda, de operação, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, classificados como Classe IIA, conforme a ABNT NBR 10.004/2004, incluindo a recepção, manejo operacional e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos competentes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo às necessidades dos órgãos participantes e eventuais aderentes à Ata de Registro de Preços, sob demanda futura e eventual, a fim de atender às demandas do (CISBANGO) e dos municípios consorciados. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://www.cisban.go.gov.br/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações, fone: (61) 996252549. Buritópolis - GO, 19 de junho de 2026. **RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS - PREGOEIRO**

Protocolo 631719

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP04.2026.MAI.03723	CRER/GO - Fornecimento contínuo de kit de curativo à vácuo com comodato.
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . MAI.109223	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 109223
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . JUN.109590	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 109590

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5416-Thízia, (62) 3995 - 5486-João. Serviço de Compras.

Protocolo 631705

ARAGUAIA S.A. - Inscrita no CNPJ Nº 03.306.578/0057-13, localizada na R VP 5E, s/nº, Galpão 07 e 08 Tipo 4ª e 4B, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis-Goiás CEP: 75.132-125, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis-Goiás, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF) nº

306/2022, para a atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo." Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 631428

Torna-se público que **CARGILL BIOENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº10.249.419/0002-16, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Queima Controlada, visando à execução de aceiros queimados preventivos nas faixas de domínio das rodovias estaduais GO-206, GO-164 e GO-319, no município de Quirinópolis.

Protocolo 631453

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO -SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, portador do CNPJ nº 03.671.444/0012-08, localizado na Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria, CEP: 75800-110, Jataí - Goiás, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Jataí a Licença Ambiental Corretiva, para a atividade de Serviços de Assistência Social Sem Alojamento.

Protocolo 631484

MARCELO ANTONIO CHAIM, inscrito no CPF nº **050.933.478-41**, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colinas do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN-GO, o Registro Ambiental para Limpeza de Áreas, localizado na Fazenda Esperança, zona rural de Colinas do Sul/GO.

Protocolo 631497

Samara Dias de Lima, portadora do CPF sob nº **032.560.201-86**, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapuranga, a Licença de Instalação e Operação, para atividades de CRIAÇÃO DE AVES (GRANJA DE AVES) com capacidade máxima de alojamento de 64.000 animais localizada na FAZENDA LAGES, N. 0, ZONA RURAL, Itapuranga - Goiás. O empreendimento não se enquadra na CONAMA 001/86.

Protocolo 631518

JORNAL DIÁRIO OFICIAL

MARE SAUDE INTEGRADA LTDA torna público que requereu à SEFIC, a Licença de Instalação e Operação, para a atividade odontológica e as atividades secundárias, localizada na Av. Portugal, nº 1148, Qd L29, Lt 1E, sala B2702, Cond. Orion Busines, Goiânia-GO.

Protocolo 631668

MECAT FILTRAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA (37.296.449/0001-59), torna público que requereu a renovação da Licença de Funcionamento nº 672/2020 - SEMAD, com validade até 26/10/2026, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abadia de Goiás, para a atividade de *fabricação de peças, máquinas e equipamentos de uso geral*, sito Rodovia BR-060, nº SN, KM 213, Bloco B, Área Rural, CEP nº 75.328-899, Abadia de Goiás/GO.

Protocolo 631670

TERIVA 113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 26.993.320.000183 torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde**, a **LICENÇA PRÉVIA - LP 005/2026** válido até **25/05/2028** para a atividade de **PARCELAMENTO DO SOLO (LOTEAMENTO)**, sito na Fazenda São Tomaz - Cambaúbas e Caxambu, Entrada pela Rua Anésia Antônio Cunha - Zona de Expansão Urbana (ZEU)- Rio Verde - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 006/86.

Protocolo 631680

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 151/2025

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valor e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 057/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025. **Contrato n. 151/2025**, que tem por objeto: Prestação de serviços de controle e monitoramento de vetores e pragas urbanas (dedetização, desinsetização, desratização, descupinização etc.), de forma contínua, com emissão de laudos, e disponibilização de mão de obra especializada, equipamentos, veículos, materiais e insumos específicos para a execução dos serviços na UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **V H G FERREIRA GRUPO KAIRÓS SERVIÇOS**, CNPJ: n. 36.289.732/000190; Vigência (Aditivo): O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 01 de julho de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta do referido contrato. Valor (Aditivo): presente termo aditivo perfaz valor total do objeto de R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 631700

UniRV - Universidade de Rio Verde

TERMO DE RESCISÃO
Contrato n. 115/2024

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato n. 115/2024**, proveniente da Dispensa Eletrônica nº 90024/2023. O Termo de Contrato em referência, fundamentado no art. 137, inciso I, combinado com o art.138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusulas Décima, do Contrato, fica rescindido, a partir da assinatura deste Termo, o referido contrato. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica mensal para ativação, programação, atualização e backup dos dados PABX, englobando todos os Campus da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contrato firmado com a doravante NOTIFICADA empresa **CARLOS CESAR DA ROCHA PEREIRA FILHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.942.710/0001-57. Maiores informações: Rescisão publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 631724

UniRV - Universidade de Rio Verde

TERMO DE RESCISÃO
Contrato n. 131/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato n. 131/2026**, proveniente da Dispensa Eletrônica nº 034/2026. O Termo de Contrato em referência, fundamentado no art. 137, inciso I, combinado com o art.138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusulas Décima, do Contrato, fica rescindido, a partir da assinatura deste Termo, o referido contrato. Objeto: Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio de diversas categorias e capacidades, bem como o fornecimento de suportes metálicos, materiais de sinalização de emergência e luminárias de emergência, destinados à manutenção, adequação e regularização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contrato firmado com a doravante NOTIFICADA empresa **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.871.544/0001-61. Maiores informações: Rescisão publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 631753

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3235-3398

 62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO